

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

PROCESSO: **@PCP 18/00134670**

AUTUADO: **12/03/2018** PROTOCOLO: **6711/2018**

RELATOR: **AUDITORA Sabrina Nunes Iocken**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Caibi**

RESPONSÁVEL: **Eloi Jose Libano**

INTERESSADO: **Dominga Ana Demarchi Rizzi, Gilmar Pedro Carlesso,
Prefeitura Municipal de Caibi**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: CAIBI
Data recebimento das informações: 12 de March de 2018

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2018	582.718.649-04	Assinado	01/03/2018	377.456.039-00
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2018	582.718.649-04	Assinado	01/03/2018	377.456.039-00
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	01/03/2018	582.718.649-04	Assinado	01/03/2018	377.456.039-00
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/03/2018	582.718.649-04	Assinado	01/03/2018	377.456.039-00
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	01/03/2018	582.718.649-04	Assinado	01/03/2018	377.456.039-00
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	01/03/2018	582.718.649-04	Assinado	01/03/2018	377.456.039-00
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	01/03/2018	582.718.649-04	Assinado	01/03/2018	377.456.039-00
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	01/03/2018	582.718.649-04	Assinado	01/03/2018	377.456.039-00
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	01/03/2018	582.718.649-04	Assinado	01/03/2018	377.456.039-00
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	01/03/2018	582.718.649-04	Assinado	01/03/2018	377.456.039-00
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	01/03/2018	582.718.649-04	Assinado	01/03/2018	377.456.039-00
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	01/03/2018	582.718.649-04	Assinado	01/03/2018	377.456.039-00
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	01/03/2018	582.718.649-04	Assinado	01/03/2018	377.456.039-00
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	01/03/2018	582.718.649-04	Assinado	01/03/2018	377.456.039-00
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	01/03/2018	582.718.649-04	Assinado	01/03/2018	377.456.039-00
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	01/03/2018	582.718.649-04	Assinado	01/03/2018	377.456.039-00
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	12/03/2018	377.456.039-00
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2018	377.456.039-00
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2018	582.718.649-04	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	27/02/2018	582.718.649-04	Assinado	27/02/2018	377.456.039-00
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	27/02/2018	582.718.649-04	Assinado	27/02/2018	377.456.039-00

Florianópolis, 12 de March de 2018

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2017.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Elói José Libano Edson Antônio Carlesso - 17338
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de CAIBI
Competência: 2017

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	18.951.031,35	Despesas Correntes	18.628.651,33
Receita Tributária	1.519.510,52	Pessoal e Encargos Sociais	10.031.017,64
Receita de Contribuições	180.390,52	Juros e Encargos da Dívida	62.435,22
Receita Patrimonial	147.734,92	Outras despesas correntes	8.535.198,47
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	2.052,00		
Transferências Correntes	16.871.848,96		
Outras Receitas Correntes	229.494,43		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	322.380,02
Total	18.951.031,35	Total	18.951.031,35
Receitas de Capital	1.074.302,47	Despesas de Capital	870.507,54
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	684.916,25
Amortização de Empréstimos	1.808,76	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.072.493,71	Amortização da Dívida	185.591,29
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit		Superávit	203.794,93
Total	1.074.302,47	Total	1.074.302,47
	RESUMO		
Receitas Correntes	18.951.031,35	Despesas Correntes	18.628.651,33
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.074.302,47	Despesas de Capital	870.507,54
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	20.025.333,82	Subtotal	19.499.158,87
Déficit		Superávit	526.174,95
TOTAL	20.025.333,82	TOTAL	20.025.333,82

Município de CAIBI
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			22.995.926,55
1000000	Receitas Correntes			21.905.074,08
1100000	Receita Tributária		1.563.734,23	
1110000	Impostos		1.382.872,68	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	954.713,46		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	321.296,39		
	Recursos Ordinários	192.777,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	80.326,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	48.192,40		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	439.680,74		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	431.943,37		
	Recursos Ordinários	259.166,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	107.985,79		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	64.791,22		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	7.737,37		
	Recursos Ordinários	4.642,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.934,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.160,42		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	193.736,33		
	Recursos Ordinários	116.241,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48.434,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.060,44		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	428.159,22		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	428.159,22		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	428.159,22		
	Recursos Ordinários	256.889,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	107.041,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	64.228,72		
1120000	Taxas		180.843,55	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100.183,69		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.257,18		
	Recursos Ordinários	15.257,18		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	55.526,73		
	Recursos Ordinários	55.526,73		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.175,00		
	Recursos Ordinários	1.175,00		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	28.224,78		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	28.224,78		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	80.659,86		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	65.242,06		
	Recursos Ordinários	65.242,06		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.417,80		
	Recursos Ordinários	15.417,80		
11300000	Contribuição de Melhoria		18,00	

Município de CAIBI
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	18,00		
	Recursos Ordinários	18,00		
12000000	Receitas de Contribuições		180.390,52	
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		180.390,52	
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		180.390,52	
13000000	Receita Patrimonial		159.642,73	
13100000	Receitas Imobiliárias		780,00	
13110000	Aluguéis	780,00		
	Recursos Ordinários	780,00		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		158.862,73	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	158.862,73		
	Recursos Ordinários	91.164,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.231,21		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.856,95		
	FIA Imposto de Renda	339,33		
	Convênio de Trânsito - Militar	160,08		
	Convênio de Trânsito - Civil	125,60		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	128,93		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	6.311,97		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	26.796,09		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.863,07		
	Salário-Educação	1.494,37		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.315,03		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	15.301,85		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	487,94		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.438,76		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	573,81		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.500,82		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.772,02		
16000000	Receita de Serviços		2.052,00	
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	2.052,00		
	Recursos Ordinários	2.052,00		
17000000	Transferências Correntes		19.769.752,73	
17200000	Transferências Intergovernamentais		19.336.482,10	
17210000	Transferências da União	9.232.916,15		
17210100	Participação na Receita da União	6.969.325,66		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.383.374,71		
	Recursos Ordinários	2.936.352,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.489.515,82		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	957.506,21		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	576.562,27		
	Recursos Ordinários	432.421,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	144.140,56		

Município de CAIBI
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.388,68		
	Recursos Ordinários	5.633,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.347,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.408,18		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	74.148,89		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	74.148,89		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.148,89		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.654.242,08		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	224.094,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.430.148,08		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	179.940,37		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	179.940,37		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	312.477,21		
17213501	Transferências do Salário-Educação	205.061,99		
	Salário-Educação	205.061,99		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.320,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.320,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	65.520,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	65.520,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	40.575,22		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	40.575,22		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	25.525,92		
	Recursos Ordinários	15.315,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.381,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.828,84		
17219900	Outras Transferências da União	17.256,02		
	Recursos Ordinários	17.256,02		
17220000	Transferências dos Estados	8.227.794,34		
17220100	Participação na Receita dos Estados	8.086.381,34		
17220101	Cota-Parte do ICMS	7.217.505,84		
	Recursos Ordinários	3.753.103,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.804.375,82		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.660.026,34		
17220102	Cota-Parte do IPVA	748.941,41		
	Recursos Ordinários	449.366,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	187.234,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	112.340,07		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	104.612,60		
	Recursos Ordinários	62.767,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	26.152,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.691,72		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.321,49		

Município de CAIBI
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.321,49		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	93.776,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	93.776,00		
17229900	Outras Transferências dos Estados	47.637,00		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	47.637,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.875.771,61		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.875.771,61		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.415.000,00		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	460.771,61		
17500000	Transferências de Pessoas		1.359,37	
	FIA Imposto de Renda		1.359,37	
17600000	Transferências de Convênios		431.911,26	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	431.911,26		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	165.465,16		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	165.465,16		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	266.446,10		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	266.446,10		
19000000	Outras Receitas Correntes		229.501,87	
19100000	Multas e Juros de Mora		24.871,66	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.110,82		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.169,62		
	Recursos Ordinários	1.301,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	542,78		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	325,12		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	557,04		
	Recursos Ordinários	334,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	139,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	82,98		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.384,16		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.384,16		
	Recursos Ordinários	1.384,16		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.965,34		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	1.088,48		
	Recursos Ordinários	653,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	272,26		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	163,16		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	876,86		
	Recursos Ordinários	876,86		
19190000	Multas de Outras Origens	18.795,50		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	18.135,48		
	Convênio de Trânsito - Militar	5.894,01		
	Convênio de Trânsito - Civil	5.894,01		

Município de CAIBI
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.347,46		
19199900	Outras Multas	660,02		
	Recursos Ordinários	660,02		
19200000	Indenizações e Restituições		34.269,73	
19220000	Restituições	34.269,73		
19229900	Outras Restituições	34.269,73		
	Recursos Ordinários	34.269,73		
19300000	Receita da Dívida Ativa		16.450,08	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	16.450,08		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.955,15		
	Recursos Ordinários	5.973,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.488,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.493,08		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.970,51		
	Recursos Ordinários	1.182,29		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	492,63		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	295,59		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	4.524,42		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	4.524,42		
	Recursos Ordinários	4.524,42		
19900000	Receitas Diversas		153.910,40	
19909800	Outras Receitas Eventuais	136.043,10		
	Recursos Ordinários	136.043,10		
19909900	Outras Receitas	17.867,30		
19909901	Outras Receitas - Primárias	17.867,30		
	Recursos Ordinários	17.867,30		
20000000	Receitas de Capital			1.090.852,47
23000000	Amortização de Empréstimos		1.808,76	
23007000	Outras Amortizações de Empréstimos	1.808,76		
23007002	Amortização de Empréstimos – Em Contratos	1.808,76		
	Recursos Ordinários	1.808,76		
24000000	Transferências de Capital		1.089.043,71	
24700000	Transferências de Convênios		1.089.043,71	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.089.043,71		
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	1.089.043,71		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.089.043,71		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			2.970.592,73
10000000	Receitas Correntes			2.954.042,73
11000000	Receita Tributária		44.223,71	
11100000	Impostos		44.223,71	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	44.223,71		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	42.323,71		
	Recursos Ordinários	25.394,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.582,23		

Município de CAIBI
Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.347,14		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.900,00		
	Recursos Ordinários	1.140,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	475,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	285,00		
13000000	Receita Patrimonial		11.907,81	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		11.907,81	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	11.907,81		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	11.773,67		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	134,14		
17000000	Transferências Correntes		2.897.903,77	
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.897.903,77	
17210000	Transferências da União	1.283.657,39		
17210100	Participação na Receita da União	1.278.552,23		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.276.674,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.276.674,60		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.877,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.877,63		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.105,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.105,16		
17220000	Transferências dos Estados	1.614.246,38		
17220100	Participação na Receita dos Estados	1.614.246,38		
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.443.500,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.443.500,19		
17220102	Cota-Parte do IPVA	149.823,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	149.823,71		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.922,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.922,48		
19000000	Outras Receitas Correntes		7,44	
19100000	Multas e Juros de Mora		7,44	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	7,44		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,54		
	Recursos Ordinários	0,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,08		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	6,90		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	6,90		
	Recursos Ordinários	6,90		
20000000	Receitas de Capital			16.550,00
24000000	Transferências de Capital		16.550,00	
24700000	Transferências de Convênios		16.550,00	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	16.550,00		
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	16.550,00		

Município de CAIBI

Exercício de 2017

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	16.550,00		
	TOTAL GERAL			20.025.333,82

Município de CAIBI
Competência: 2017

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Caibi

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			704.854,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			538.803,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		538.803,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	412.516,70		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.846,41		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	40.440,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			166.051,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas		166.051,55	
3.3.90.14	Diárias Civil	14.996,15		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.760,46		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.949,57		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	131.257,37		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.088,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.358,20
4.4.00.00	Investimentos			6.358,20
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.358,20	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.358,20		
	Total Unidade Orçamentária			711.212,86

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Caibi

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			375.711,35
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			286.730,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		286.730,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	272.084,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.645,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			88.981,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		88.981,20	
3.3.90.14	Diárias Civil	45.803,57		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.700,49		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.884,83		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	50,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.707,58		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.834,73		
	Total Unidade Orçamentária			375.711,35

Unidade Orçamentária: 3001 - DPTO DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.096.981,93

Município de CAIBI

Competência: 2017

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		216.529,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		216.529,21
3.1.90.03	Pensões	21.195,98	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	159.998,28	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.334,95	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		880.452,72
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		99.190,72
3.3.50.41	Contribuições	99.190,72	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		776.107,00
3.3.90.14	Diárias Civil	2.515,98	
3.3.90.30	Material de Consumo	122.554,09	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.024,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.209,27	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	114.454,06	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	139.035,84	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	356.986,39	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	34.269,08	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	58,29	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.155,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.155,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		44.546,00
4.4.00.00	Investimentos		44.546,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		44.546,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	44.546,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.141.527,93

Unidade Orçamentária: 4001 - DPTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.006.889,29
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			952.597,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		952.597,28	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	56.794,12		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	748.088,32		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	147.714,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			54.292,01
3.3.90.00	Aplicações Diretas		54.292,01	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.923,56		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.448,95		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	41.319,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.059,00
4.4.00.00	Investimentos			7.059,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.059,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.059,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.013.948,29

Município de CAIBI
Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 5001 - SETOR DE EDUCACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.132.088,42
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.162.865,43
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.162.865,43	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.641.673,32		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	521.192,11		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			62.435,22
3.2.90.00	Aplicações Diretas		62.435,22	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	62.435,22		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			906.787,77
3.3.90.00	Aplicações Diretas		906.787,77	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	70.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	523.313,69		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.036,71		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.736,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	303.670,79		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.158,33		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	872,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			199.410,29
4.4.00.00	Investimentos			13.819,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.819,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.819,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			185.591,29
4.6.90.00	Aplicações Diretas		185.591,29	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	185.591,29		
	Total Unidade Orçamentária			4.331.498,71

Unidade Orçamentária: 5002 - SETOR DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			865.582,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			202.522,25
3.1.90.00	Aplicações Diretas		202.522,25	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	164.775,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	37.747,05		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			663.060,74
3.3.90.00	Aplicações Diretas		663.060,74	
3.3.90.30	Material de Consumo	141.370,77		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.447,54		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.572,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	503.940,86		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.729,07		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.699,90

Município de CAIBI

Competência: 2017

4.4.00.00	Investimentos			4.699,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.699,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.699,90		
	Total Unidade Orçamentária			870.282,89

Unidade Orçamentária: 5003 - SETOR DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			425.899,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			182.506,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		182.506,20	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	152.988,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.518,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			243.393,78
3.3.90.00	Aplicações Diretas		243.393,78	
3.3.90.30	Material de Consumo	75.886,30		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.704,20		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.645,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	145.076,55		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	81,53		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.380,00
4.4.00.00	Investimentos			2.380,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.380,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.380,00		
	Total Unidade Orçamentária			428.279,98

Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			805.709,10
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			501.057,98
3.1.90.00	Aplicações Diretas		501.057,98	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	17.605,67		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	398.098,87		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.353,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			304.651,12
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		44.973,46	
3.3.50.41	Contribuições	19.647,82		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	25.325,64		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		259.677,66	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	9.270,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	84.103,57		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.832,10		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.120,69		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.294,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	64.131,91		

Município de CAIBI

Competência: 2017

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	152,89		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	65.772,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			21.737,70
4.4.00.00	Investimentos			21.737,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		21.737,70	
4.4.90.51	Obras e Instalações	14.874,70		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.863,00		
Total Unidade Orçamentária				827.446,80

Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.900,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.900,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.900,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.900,00		
Total Unidade Orçamentária				4.900,00

Unidade Orçamentária: 7001 - SETOR DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.093.247,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			332.539,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		332.539,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	285.372,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	47.166,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			760.708,02
3.3.90.00	Aplicações Diretas		760.708,02	
3.3.90.30	Material de Consumo	216.012,37		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.241,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	527.648,62		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.805,25		
4.0.00.00	Despesas de Capital			46.635,87
4.4.00.00	Investimentos			46.635,87
4.4.90.00	Aplicações Diretas		46.635,87	
4.4.90.51	Obras e Instalações	41.270,87		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.365,00		
Total Unidade Orçamentária				1.139.883,65

Unidade Orçamentária: 7002 - SETOR DA INDUSTRIA E COMERCIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			30.630,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			30.630,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		27.000,00	
3.3.60.41	Contribuições	27.000,00		

Município de CAIBI

Competência: 2017

3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.630,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.630,00	
Total Unidade Orçamentária			30.630,00

Unidade Orçamentária: 8001 - DPTO DE ESTRADAS E RODAGENS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.692.480,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			605.191,67
3.1.90.00	Aplicações Diretas		605.191,67	
3.1.90.03	Pensões	50.760,18		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	474.866,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	79.565,43		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.087.288,84
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.087.288,84	
3.3.90.30	Material de Consumo	696.603,85		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	250,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	389.959,49		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	475,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			14.197,96
4.4.00.00	Investimentos			14.197,96
4.4.90.00	Aplicações Diretas		14.197,96	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.197,96		
Total Unidade Orçamentária				1.706.678,47

Unidade Orçamentária: 9001 - DPTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.676.053,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			754.713,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas		754.713,32	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.108,79		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	635.938,71		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	113.665,82		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			921.340,51
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		144.080,32	
3.3.50.41	Contribuições	144.080,32		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		777.260,19	
3.3.90.30	Material de Consumo	366.285,99		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	99.521,92		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.830,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	231.044,74		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.197,81		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	71.379,73		
4.0.00.00	Despesas de Capital			501.750,00
4.4.00.00	Investimentos			501.750,00

Município de CAIBI
Competência: 2017

4.4.90.00	Aplicações Diretas		501.750,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		501.750,00	
	Total Unidade Orçamentária			2.177.803,83

Unidade Orçamentária: 10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			141.820,51
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			141.820,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		141.820,51	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	141.820,51		
	Total Unidade Orçamentária			141.820,51

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Caibi

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.575.800,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.294.961,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.294.961,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.892.601,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	402.360,17		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.280.839,70
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		822.430,01	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	822.430,01		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		152.731,75	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	152.731,75		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.305.677,94	
3.3.90.30	Material de Consumo	301.844,90		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	319.699,65		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	94.225,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	587.515,82		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.392,57		
4.0.00.00	Despesas de Capital			21.732,62
4.4.00.00	Investimentos			21.732,62
4.4.90.00	Aplicações Diretas		21.732,62	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.732,62		
	Total Unidade Orçamentária			4.597.533,60

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			19.499.158,87

Município de CAIBI

Competência: 2017

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			18.628.651,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.031.017,64
3.1.90.00	Aplicações Diretas		10.031.017,64	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	79.508,58		
3.1.90.03	Pensões	71.956,16		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	8.239.002,36		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.600.110,54		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	40.440,00		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			62.435,22
3.2.90.00	Aplicações Diretas		62.435,22	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	62.435,22		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.535.198,47
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.110.674,51	
3.3.50.41	Contribuições	262.918,86		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	847.755,65		
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		27.000,00	
3.3.60.41	Contribuições	27.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		152.731,75	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	152.731,75		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.239.637,21	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	9.270,50		
3.3.90.14	Diárias Civil	63.315,70		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	70.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.554.360,04		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	28.151,74		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	451.759,58		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.613,31		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	114.454,06		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	280.835,37		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.304.789,62		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	204.005,27		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	138.023,73		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	58,29		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.155,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.155,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			870.507,54
4.4.00.00	Investimentos			684.916,25
4.4.90.00	Aplicações Diretas		684.916,25	
4.4.90.51	Obras e Instalações	56.145,57		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	628.770,68		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			185.591,29
4.6.90.00	Aplicações Diretas		185.591,29	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	185.591,29		
	Total Geral			19.499.158,87



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI
Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Caibi

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0002	GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00
04.122.0002.02.000002	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 03001 DPTO DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0003	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00
04.122.0003.02.000003	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
8	Assistência Social	0,00	0,00
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00
08.241.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00
08.241.0006.02.000007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00
08.243.0007	ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00
08.243.0007.02.000039	MANUT.ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 04001 DPTO DE FINANCAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2017

4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.013.948,29	1.013.948,29
04.123.0004	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.013.948,29	1.013.948,29
04.123.0004.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.013.948,29	1.013.948,29
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.013.948,29	1.013.948,29

Unidade Orçamentária: 05001 SETOR DE EDUCACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	4.331.498,71	4.331.498,71
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	152.649,29	152.649,29
12.306.0009	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	0,00	152.649,29	152.649,29
12.306.0009.02.000020	PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	0,00	152.649,29	152.649,29
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.386.834,42	2.386.834,42
12.361.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	0,00	2.386.834,42	2.386.834,42
12.361.0011.02.000021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.704.423,51	1.704.423,51
12.361.0011.02.000022	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	0,00	0,00	682.410,91	682.410,91
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	7.308,58	7.308,58
12.362.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	0,00	7.308,58	7.308,58
12.362.0011.02.000037	APOIO AO ENSINO MEDIO	0,00	0,00	7.308,58	7.308,58
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	70.872,00	70.872,00
12.364.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	0,00	70.872,00	70.872,00
12.364.0011.02.000024	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	70.872,00	70.872,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.713.834,42	1.713.834,42
12.365.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	0,00	1.713.834,42	1.713.834,42
12.365.0011.02.000026	MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	1.713.834,42	1.713.834,42
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.331.498,71	4.331.498,71

Unidade Orçamentária: 05002 SETOR DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2017

13	Cultura	0,00	0,00	405.289,71	405.289,71
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	405.289,71	405.289,71
13.392.0012	DESENVOLVIMENTO CULTURA	0,00	0,00	405.289,71	405.289,71
13.392.0012.02.000027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	405.289,71	405.289,71
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	464.993,18	464.993,18
23.695	Turismo	0,00	0,00	464.993,18	464.993,18
23.695.0021	PROMOCAO DO TURISMO	0,00	0,00	464.993,18	464.993,18
23.695.0021.02.000043	PROMOCAO E REALIZACAO DA EXPOSICAO, FEIRA AGROPECUARIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAIBI - AGROCAIBI	0,00	0,00	464.993,18	464.993,18
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	870.282,89	870.282,89

Unidade Orçamentária: 05003 SETOR DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	428.279,98	428.279,98
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	428.279,98	428.279,98
27.812.0023	ESPORTE E VIDA	0,00	0,00	428.279,98	428.279,98
27.812.0023.02.000006	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	428.279,98	428.279,98
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	428.279,98	428.279,98

Unidade Orçamentária: 06001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	827.446,80	827.446,80
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	25.325,64	25.325,64
08.242.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	25.325,64	25.325,64
08.242.0006.02.000009	AUXILIO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA	0,00	0,00	25.325,64	25.325,64
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	802.121,16	802.121,16
08.244.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	802.121,16	802.121,16
08.244.0006.02.000008	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	802.121,16	802.121,16
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	827.446,80	827.446,80

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 06002 FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00
08.243.0007	ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00
08.243.0007.02.000011	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00

Unidade Orçamentária: 07001 SETOR DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	65.911,18	65.911,18
6.181	Policciamento	0,00	0,00	65.911,18	65.911,18
06.181.0005	SEGURANCA MUNICIPAL	0,00	0,00	65.911,18	65.911,18
06.181.0005.02.000005	MANUT. CONV. SECR. DE SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	32.315,10	32.315,10
06.181.0005.02.000036	MANUTENCAO CONVENIO FUNREBOM	0,00	0,00	33.596,08	33.596,08
15	Urbanismo	0,00	9.310,61	1.064.661,86	1.073.972,47
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	9.310,61	0,00	9.310,61
15.451.0013	URBANIZACAO DE VIAS	0,00	9.310,61	0,00	9.310,61
15.451.0013.01.000008	PAVIMENTACAO DE RUAS E PASSEIOS	0,00	9.310,61	0,00	9.310,61
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.062.378,48	1.062.378,48
15.452.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	1.062.378,48	1.062.378,48
15.452.0015.02.000029	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	1.062.378,48	1.062.378,48
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.283,38	2.283,38
15.782.0014	TRANSITO SEGURO	0,00	0,00	2.283,38	2.283,38
15.782.0014.02.000028	SINALIZACAO DE VIAS PUBLICAS	0,00	0,00	2.283,38	2.283,38
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	9.310,61	1.130.573,04	1.139.883,65

Unidade Orçamentária: 07002 SETOR DA INDUSTRIA E COMERCIO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2017

Unidade Orçamentária: 07002 SETOR DA INDUSTRIA E COMERCIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	30.630,00	0,00	30.630,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	30.630,00	0,00	30.630,00
22.661.0020	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	30.630,00	0,00	30.630,00
22.661.0020.01.000012	PROMOCAO DA INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	30.630,00	0,00	30.630,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	30.630,00	0,00	30.630,00

Unidade Orçamentária: 08001 DPTO DE ESTRADAS E RODAGENS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	1.706.678,47	1.706.678,47
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.706.678,47	1.706.678,47
26.782.0022	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.706.678,47	1.706.678,47
26.782.0022.02.000035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DMER	0,00	0,00	1.706.678,47	1.706.678,47
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.706.678,47	1.706.678,47

Unidade Orçamentária: 09001 DPTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	501.750,00	1.676.053,83	2.177.803,83
20.362	Ensino Médio	0,00	0,00	144.950,54	144.950,54
20.362.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	144.950,54	144.950,54
20.362.0019.02.000023	MANUT. DA CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	144.950,54	144.950,54
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	15.098,58	15.098,58
20.605.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	15.098,58	15.098,58
20.605.0019.02.000041	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	0,00	15.098,58	15.098,58
20.606	Extensão Rural	0,00	501.750,00	1.516.004,71	2.017.754,71
20.606.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	501.750,00	1.516.004,71	2.017.754,71

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2017

20.606.0019.01.000011	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	0,00	501.750,00	0,00	501.750,00
20.606.0019.02.000033	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.516.004,71	1.516.004,71
Total da Unidade Orçamentária		0,00	501.750,00	1.676.053,83	2.177.803,83

Unidade Orçamentária: 10001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	141.820,51	0,00	0,00	141.820,51
28.846	Outros Encargos Especiais	141.820,51	0,00	0,00	141.820,51
28.846.0024	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	141.820,51	0,00	0,00	141.820,51
28.846.0024.09.000001	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	141.820,51	0,00	0,00	141.820,51
Total da Unidade Orçamentária		141.820,51	0,00	0,00	141.820,51
Total da Unidade Gestora		141.820,51	541.690,61	13.506.901,29	14.190.412,41

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Caibi

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	4.597.533,60	4.597.533,60
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.283.231,14	4.283.231,14
10.301.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	4.283.231,14	4.283.231,14
10.301.0008.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	0,00	0,00	4.283.231,14	4.283.231,14
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	299.751,90	299.751,90
10.303.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	299.751,90	299.751,90
10.303.0008.02.000040	MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	299.751,90	299.751,90
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	3.450,00	3.450,00
10.304.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	3.450,00	3.450,00
10.304.0008.02.000017	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE SANITARIA	0,00	0,00	3.450,00	3.450,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2017

10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	11.100,56	11.100,56
10.305.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	11.100,56	11.100,56
10.305.0008.02.000016	MANUT. VIG. EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	11.100,56	11.100,56
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.597.533,60	4.597.533,60
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	4.597.533,60	4.597.533,60

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Caibi

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	711.212,86	711.212,86
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	711.212,86	711.212,86
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	711.212,86	711.212,86
01.031.0001.02.000001	MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS	0,00	0,00	711.212,86	711.212,86
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	711.212,86	711.212,86
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	711.212,86	711.212,86
	Total Geral	141.820,51	541.690,61	18.815.647,75	19.499.158,87

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	711.212,86	711.212,86
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	711.212,86	711.212,86
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	711.212,86	711.212,86
01.031.0001.02.000001	MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS	0,00	0,00	711.212,86	711.212,86
04	Administração	0,00	0,00	2.333.432,75	2.333.432,75
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.319.484,46	1.319.484,46
04.122.0002	GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	375.711,35	375.711,35
04.122.0002.02.000002	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	375.711,35	375.711,35
04.122.0003	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	943.773,11	943.773,11
04.122.0003.02.000003	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	943.773,11	943.773,11
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.013.948,29	1.013.948,29
04.123.0004	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	1.013.948,29	1.013.948,29
04.123.0004.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.013.948,29	1.013.948,29
06	Segurança Pública	0,00	0,00	65.911,18	65.911,18
06.181	Policiamento	0,00	0,00	65.911,18	65.911,18
06.181.0005	SEGURANCA MUNICIPAL	0,00	0,00	65.911,18	65.911,18
06.181.0005.02.000005	MANUT. CONV. SECR. DE SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	32.315,10	32.315,10
06.181.0005.02.000036	MANUTENCAO CONVENIO FUNREBOM	0,00	0,00	33.596,08	33.596,08
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.030.101,62	1.030.101,62
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	84.639,22	84.639,22
08.241.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	84.639,22	84.639,22
08.241.0006.02.000007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	84.639,22	84.639,22
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	25.325,64	25.325,64
08.242.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	25.325,64	25.325,64
08.242.0006.02.000009	AUXILIO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA	0,00	0,00	25.325,64	25.325,64
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	118.015,60	118.015,60
08.243.0007	ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	118.015,60	118.015,60
08.243.0007.02.000011	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0007.02.000039	MANUT.ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	113.115,60	113.115,60
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	802.121,16	802.121,16
08.244.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	802.121,16	802.121,16
08.244.0006.02.000008	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	802.121,16	802.121,16
10	Saúde	0,00	0,00	4.597.533,60	4.597.533,60
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.283.231,14	4.283.231,14
10.301.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	4.283.231,14	4.283.231,14
10.301.0008.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	0,00	0,00	4.283.231,14	4.283.231,14
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	299.751,90	299.751,90
10.303.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	299.751,90	299.751,90
10.303.0008.02.000040	MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	299.751,90	299.751,90
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	3.450,00	3.450,00
10.304.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	3.450,00	3.450,00
10.304.0008.02.000017	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE SANITARIA	0,00	0,00	3.450,00	3.450,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	11.100,56	11.100,56
10.305.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	11.100,56	11.100,56
10.305.0008.02.000016	MANUT. VIG. EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	11.100,56	11.100,56
12	Educação	0,00	0,00	4.331.498,71	4.331.498,71
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	152.649,29	152.649,29
12.306.0009	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	0,00	152.649,29	152.649,29
12.306.0009.02.000020	PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	0,00	152.649,29	152.649,29
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.386.834,42	2.386.834,42
12.361.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	0,00	2.386.834,42	2.386.834,42
12.361.0011.02.000021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.704.423,51	1.704.423,51
12.361.0011.02.000022	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	0,00	0,00	682.410,91	682.410,91
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	7.308,58	7.308,58
12.362.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	0,00	7.308,58	7.308,58
12.362.0011.02.000037	APOIO AO ENSINO MEDIO	0,00	0,00	7.308,58	7.308,58

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	70.872,00	70.872,00
12.364.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	0,00	70.872,00	70.872,00
12.364.0011.02.000024	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	70.872,00	70.872,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.713.834,42	1.713.834,42
12.365.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	0,00	1.713.834,42	1.713.834,42
12.365.0011.02.000026	MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	1.713.834,42	1.713.834,42
13	Cultura	0,00	0,00	405.289,71	405.289,71
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	405.289,71	405.289,71
13.392.0012	DESENVOLVIMENTO CULTURA	0,00	0,00	405.289,71	405.289,71
13.392.0012.02.000027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	405.289,71	405.289,71
15	Urbanismo	0,00	9.310,61	1.064.661,86	1.073.972,47
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	9.310,61	0,00	9.310,61
15.451.0013	URBANIZACAO DE VIAS	0,00	9.310,61	0,00	9.310,61
15.451.0013.01.000008	PAVIMENTACAO DE RUAS E PASSEIOS	0,00	9.310,61	0,00	9.310,61
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.062.378,48	1.062.378,48
15.452.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	1.062.378,48	1.062.378,48
15.452.0015.02.000029	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	1.062.378,48	1.062.378,48
15.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.283,38	2.283,38
15.782.0014	TRANSITO SEGURO	0,00	0,00	2.283,38	2.283,38
15.782.0014.02.000028	SINALIZACAO DE VIAS PUBLICAS	0,00	0,00	2.283,38	2.283,38
20	Agricultura	0,00	501.750,00	1.676.053,83	2.177.803,83
20.362	Ensino Médio	0,00	0,00	144.950,54	144.950,54
20.362.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	144.950,54	144.950,54
20.362.0019.02.000023	MANUT. DA CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	144.950,54	144.950,54
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	15.098,58	15.098,58
20.605.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	15.098,58	15.098,58
20.605.0019.02.000041	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	0,00	15.098,58	15.098,58
20.606	Extensão Rural	0,00	501.750,00	1.516.004,71	2.017.754,71

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	501.750,00	1.516.004,71	2.017.754,71
20.606.0019.01.000011	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	0,00	501.750,00	0,00	501.750,00
20.606.0019.02.000033	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.516.004,71	1.516.004,71
22	Indústria	0,00	30.630,00	0,00	30.630,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	30.630,00	0,00	30.630,00
22.661.0020	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	30.630,00	0,00	30.630,00
22.661.0020.01.000012	PROMOCAO DA INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	30.630,00	0,00	30.630,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	464.993,18	464.993,18
23.695	Turismo	0,00	0,00	464.993,18	464.993,18
23.695.0021	PROMOCAO DO TURISMO	0,00	0,00	464.993,18	464.993,18
23.695.0021.02.000043	PROMOCAO E REALIZACAO DA EXPOSICAO, FEIRA AGROPECUARIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAIBI - AGROCAIBI	0,00	0,00	464.993,18	464.993,18
26	Transporte	0,00	0,00	1.706.678,47	1.706.678,47
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.706.678,47	1.706.678,47
26.782.0022	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.706.678,47	1.706.678,47
26.782.0022.02.000035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DMER	0,00	0,00	1.706.678,47	1.706.678,47
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	428.279,98	428.279,98
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	428.279,98	428.279,98
27.812.0023	ESPORTE E VIDA	0,00	0,00	428.279,98	428.279,98
27.812.0023.02.000006	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	428.279,98	428.279,98
28	Encargos Especiais	141.820,51	0,00	0,00	141.820,51
28.846	Outros Encargos Especiais	141.820,51	0,00	0,00	141.820,51
28.846.0024	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	141.820,51	0,00	0,00	141.820,51
28.846.0024.09.000001	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	141.820,51	0,00	0,00	141.820,51
	Total Geral	141.820,51	541.690,61	18.815.647,75	19.499.158,87

04.122.0002.02.000002	VICE-PREFEITO	375.711,35	0,00	375.711,35
04.122.0003	ADMINISTRACAO GERAL	943.773,11	0,00	943.773,11
04.122.0003.02.000003	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	943.773,11	0,00	943.773,11
04.123	Administração Financeira	1.013.948,29	0,00	1.013.948,29
04.123.0004	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.013.948,29	0,00	1.013.948,29
04.123.0004.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	1.013.948,29	0,00	1.013.948,29
06	Segurança Pública	25.000,00	40.911,18	65.911,18
06.181	Policimento	25.000,00	40.911,18	65.911,18
06.181.0005	SEGURANCA MUNICIPAL	25.000,00	40.911,18	65.911,18
06.181.0005.02.000005	MANUT. CONV. SECR. DE SEGURANCA PUBLICA	25.000,00	7.315,10	32.315,10
06.181.0005.02.000036	MANUTENCAO CONVENIO FUNREBOM	0,00	33.596,08	33.596,08
08	Assistência Social	875.877,93	154.223,69	1.030.101,62
08.241	Assistência ao Idoso	84.639,22	0,00	84.639,22
08.241.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	84.639,22	0,00	84.639,22
08.241.0006.02.000007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	84.639,22	0,00	84.639,22
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	24.500,00	825,64	25.325,64
08.242.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	24.500,00	825,64	25.325,64
08.242.0006.02.000009	AUXILIO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA	24.500,00	825,64	25.325,64
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	118.015,60	0,00	118.015,60
08.243.0007	ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES	118.015,60	0,00	118.015,60
08.243.0007.02.000011	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	4.900,00	0,00	4.900,00
08.243.0007.02.000039	MANUT.ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	113.115,60	0,00	113.115,60
08.244	Assistência Comunitária	648.723,11	153.398,05	802.121,16
08.244.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	648.723,11	153.398,05	802.121,16
08.244.0006.02.000008	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	648.723,11	153.398,05	802.121,16
10	Saúde	2.797.294,00	1.800.239,60	4.597.533,60
10.301	Atenção Básica	2.559.025,36	1.724.205,78	4.283.231,14
10.301.0008	SAUDE PARA TODOS	2.559.025,36	1.724.205,78	4.283.231,14
10.301.0008.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	2.559.025,36	1.724.205,78	4.283.231,14
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	238.268,64	61.483,26	299.751,90
10.303.0008	SAUDE PARA TODOS	238.268,64	61.483,26	299.751,90
10.303.0008.02.000040	MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	238.268,64	61.483,26	299.751,90
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	3.450,00	3.450,00
10.304.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	3.450,00	3.450,00
10.304.0008.02.000017	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE SANITARIA	0,00	3.450,00	3.450,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	11.100,56	11.100,56
10.305.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	11.100,56	11.100,56



Município de CAIBI

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.305.0008.02.000016	MANUT. VIG. EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	0,00	11.100,56	11.100,56
12	Educação	1.999.756,00	2.331.742,71	4.331.498,71
12.306	Alimentação e Nutrição	84.427,61	68.221,68	152.649,29
12.306.0009	ALIMENTACAO ESCOLAR	84.427,61	68.221,68	152.649,29
12.306.0009.02.000020	PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTACAO ESCOLAR	84.427,61	68.221,68	152.649,29
12.361	Ensino Fundamental	1.102.850,58	1.283.983,84	2.386.834,42
12.361.0011	ENSINO PARA TODOS	1.102.850,58	1.283.983,84	2.386.834,42
12.361.0011.02.000021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	764.021,37	940.402,14	1.704.423,51
12.361.0011.02.000022	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	338.829,21	343.581,70	682.410,91
12.362	Ensino Médio	0,00	7.308,58	7.308,58
12.362.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	7.308,58	7.308,58
12.362.0011.02.000037	APOIO AO ENSINO MEDIO	0,00	7.308,58	7.308,58
12.364	Ensino Superior	70.872,00	0,00	70.872,00
12.364.0011	ENSINO PARA TODOS	70.872,00	0,00	70.872,00
12.364.0011.02.000024	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	70.872,00	0,00	70.872,00
12.365	Educação Infantil	741.605,81	972.228,61	1.713.834,42
12.365.0011	ENSINO PARA TODOS	741.605,81	972.228,61	1.713.834,42
12.365.0011.02.000026	MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL	741.605,81	972.228,61	1.713.834,42
13	Cultura	405.289,71	0,00	405.289,71
13.392	Difusão Cultural	405.289,71	0,00	405.289,71
13.392.0012	DESENVOLVIMENTO CULTURA	405.289,71	0,00	405.289,71
13.392.0012.02.000027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	405.289,71	0,00	405.289,71
15	Urbanismo	886.844,06	187.128,41	1.073.972,47
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.836,67	6.473,94	9.310,61
15.451.0013	URBANIZACAO DE VIAS	2.836,67	6.473,94	9.310,61
15.451.0013.01.000008	PAVIMENTACAO DE RUAS E PASSEIOS	2.836,67	6.473,94	9.310,61
15.452	Serviços Urbanos	883.347,39	179.031,09	1.062.378,48
15.452.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	883.347,39	179.031,09	1.062.378,48
15.452.0015.02.000029	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	883.347,39	179.031,09	1.062.378,48
15.782	Transporte Rodoviário	660,00	1.623,38	2.283,38
15.782.0014	TRANSITO SEGURO	660,00	1.623,38	2.283,38
15.782.0014.02.000028	SINALIZACAO DE VIAS PUBLICAS	660,00	1.623,38	2.283,38
20	Agricultura	1.690.453,83	487.350,00	2.177.803,83
20.362	Ensino Médio	144.950,54	0,00	144.950,54
20.362.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	144.950,54	0,00	144.950,54
20.362.0019.02.000023	MANUT. DA CASA FAMILIAR RURAL	144.950,54	0,00	144.950,54
20.605	Abastecimento	15.098,58	0,00	15.098,58
20.605.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	15.098,58	0,00	15.098,58
20.605.0019.02.000041	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	15.098,58	0,00	15.098,58
20.606	Extensão Rural	1.530.404,71	487.350,00	2.017.754,71
20.606.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	1.530.404,71	487.350,00	2.017.754,71
20.606.0019.01.000011	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	14.400,00	487.350,00	501.750,00
20.606.0019.02.000033	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	1.516.004,71	0,00	1.516.004,71
22	Indústria	30.630,00	0,00	30.630,00

Município de CAIBI

Competência: 2017

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
22.661	Promoção Industrial	30.630,00	0,00	30.630,00
22.661.0020	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	30.630,00	0,00	30.630,00
22.661.0020.01.000012	PROMOCAO DA INDUSTRIA E COMERCIO	30.630,00	0,00	30.630,00
23	Comércio e Serviços	464.993,18	0,00	464.993,18
23.695	Turismo	464.993,18	0,00	464.993,18
23.695.0021	PROMOCAO DO TURISMO	464.993,18	0,00	464.993,18
23.695.0021.02.000043	PROMOCAO E REALIZACAO DA EXPOSICAO, FEIRA AGROPECUARIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAIBI - AGROCAIBI	464.993,18	0,00	464.993,18
26	Transporte	1.361.289,81	345.388,66	1.706.678,47
26.782	Transporte Rodoviário	1.361.289,81	345.388,66	1.706.678,47
26.782.0022	ESTRADAS VICINAIS	1.361.289,81	345.388,66	1.706.678,47
26.782.0022.02.000035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DMER	1.361.289,81	345.388,66	1.706.678,47
27	Desporto e Lazer	428.279,98	0,00	428.279,98
27.812	Desporto Comunitário	428.279,98	0,00	428.279,98
27.812.0023	ESPORTE E VIDA	428.279,98	0,00	428.279,98
27.812.0023.02.000006	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	428.279,98	0,00	428.279,98
28	Encargos Especiais	141.820,51	0,00	141.820,51
28.846	Outros Encargos Especiais	141.820,51	0,00	141.820,51
28.846.0024	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	141.820,51	0,00	141.820,51
28.846.0024.09.000001	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	141.820,51	0,00	141.820,51
	Total Geral	14.152.174,62	5.346.984,25	19.499.158,87

Município de CAIBI
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	711.212,86					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				375.711,35		
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO				943.773,11		
04001 - DPTO DE FINANÇAS				1.013.948,29		
05001 - SETOR DE EDUCACAO						
05002 - SETOR DE CULTURA						
05003 - SETOR DE ESPORTES						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
06002 - FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
06003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
07001 - SETOR DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						65.911,18
07002 - SETOR DA INDUSTRIA E COMERCIO						
08001 - DPTO DE ESTRADAS E RODAGENS						
09001 - DPTO DE AGRICULTURA						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Total:	711.212,86			2.333.432,75		65.911,18

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO		197.754,82				
04001 - DPTO DE FINANÇAS						
05001 - SETOR DE EDUCACAO						4.331.498,71
05002 - SETOR DE CULTURA						
05003 - SETOR DE ESPORTES						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		827.446,80				
06002 - FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		4.900,00				
06003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
07001 - SETOR DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - SETOR DA INDUSTRIA E COMERCIO						
08001 - DPTO DE ESTRADAS E RODAGENS						
09001 - DPTO DE AGRICULTURA						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				4.597.533,60		
Total:		1.030.101,62		4.597.533,60		4.331.498,71

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						

Município de CAIBI
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO						
04001 - DPTO DE FINANÇAS						
05001 - SETOR DE EDUCACAO						
05002 - SETOR DE CULTURA	405.289,71					
05003 - SETOR DE ESPORTES						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
06002 - FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
06003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
07001 - SETOR DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			1.073.972,47			
07002 - SETOR DA INDUSTRIA E COMERCIO						
08001 - DPTO DE ESTRADAS E RODAGENS						
09001 - DPTO DE AGRICULTURA						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Total:	405.289,71		1.073.972,47			

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO						
04001 - DPTO DE FINANÇAS						
05001 - SETOR DE EDUCACAO						
05002 - SETOR DE CULTURA					464.993,18	
05003 - SETOR DE ESPORTES						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
06002 - FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
06003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
07001 - SETOR DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - SETOR DA INDUSTRIA E COMERCIO				30.630,00		
08001 - DPTO DE ESTRADAS E RODAGENS						
09001 - DPTO DE AGRICULTURA		2.177.803,83				
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Total:		2.177.803,83		30.630,00	464.993,18	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						711.212,86
02001 - GABINETE DO PREFEITO						375.711,35

Município de CAIBI
Competência: 2017

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
03001 - DPTO DE ADMINISTRACAO						1.141.527,93
04001 - DPTO DE FINANÇAS						1.013.948,29
05001 - SETOR DE EDUCACAO						4.331.498,71
05002 - SETOR DE CULTURA						870.282,89
05003 - SETOR DE ESPORTES			428.279,98			428.279,98
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						827.446,80
06002 - FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						4.900,00
06003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
07001 - SETOR DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						1.139.883,65
07002 - SETOR DA INDUSTRIA E COMERCIO						30.630,00
08001 - DPTO DE ESTRADAS E RODAGENS		1.706.678,47				1.706.678,47
09001 - DPTO DE AGRICULTURA						2.177.803,83
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				141.820,51		141.820,51
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						4.597.533,60
Total:		1.706.678,47	428.279,98	141.820,51		19.499.158,87

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAIBI

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	21.148.400,00	22.995.926,55	1.847.526,55	0,00
10000000	Receitas Correntes	21.133.400,00	21.905.074,08	771.674,08	0,00
11000000	Receita Tributária	1.615.900,00	1.563.734,23	0,00	52.165,77
11100000	Impostos	1.400.000,00	1.382.872,68	0,00	17.127,32
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	900.000,00	954.713,46	54.713,46	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	320.000,00	321.296,39	1.296,39	0,00
	Recursos Ordinários	192.000,00	192.777,98	777,98	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	80.000,00	80.326,01	326,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	48.000,00	48.192,40	192,40	0,00
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	400.000,00	439.680,74	39.680,74	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	380.000,00	431.943,37	51.943,37	0,00
	Recursos Ordinários	228.000,00	259.166,36	31.166,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	95.000,00	107.985,79	12.985,79	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57.000,00	64.791,22	7.791,22	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	20.000,00	7.737,37	0,00	12.262,63
	Recursos Ordinários	12.000,00	4.642,76	0,00	7.357,24
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.000,00	1.934,19	0,00	3.065,81
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000,00	1.160,42	0,00	1.839,58
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	180.000,00	193.736,33	13.736,33	0,00
	Recursos Ordinários	108.000,00	116.241,80	8.241,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45.000,00	48.434,09	3.434,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.000,00	29.060,44	2.060,44	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	500.000,00	428.159,22	0,00	71.840,78
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	500.000,00	428.159,22	0,00	71.840,78
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	500.000,00	428.159,22	0,00	71.840,78
	Recursos Ordinários	300.000,00	256.889,00	0,00	43.111,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125.000,00	107.041,50	0,00	17.958,50
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75.000,00	64.228,72	0,00	10.771,28
11200000	Taxas	210.000,00	180.843,55	0,00	29.156,45
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	125.000,00	100.183,69	0,00	24.816,31
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	20.000,00	15.257,18	0,00	4.742,82
	Recursos Ordinários	20.000,00	15.257,18	0,00	4.742,82
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	65.000,00	55.526,73	0,00	9.473,27
	Recursos Ordinários	65.000,00	55.526,73	0,00	9.473,27
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00	1.175,00	0,00	3.825,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	1.175,00	0,00	3.825,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	35.000,00	28.224,78	0,00	6.775,22
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	30.000,00	28.224,78	0,00	1.775,22
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	85.000,00	80.659,86	0,00	4.340,14
11229000	Taxa de Limpeza Pública	65.000,00	65.242,06	242,06	0,00
	Recursos Ordinários	65.000,00	65.242,06	242,06	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	15.417,80	0,00	4.582,20
	Recursos Ordinários	20.000,00	15.417,80	0,00	4.582,20

Município de CAIBI

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11300000	Contribuição de Melhoria	5.900,00	18,00	0,00	5.882,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	5.900,00	18,00	0,00	5.882,00
	Recursos Ordinários	5.900,00	18,00	0,00	5.882,00
12000000	Receitas de Contribuições	195.000,00	180.390,52	0,00	14.609,48
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	195.000,00	180.390,52	0,00	14.609,48
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	195.000,00	180.390,52	0,00	14.609,48
13000000	Receita Patrimonial	119.500,00	159.642,73	40.142,73	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	10.000,00	780,00	0,00	9.220,00
13110000	Aluguéis	10.000,00	780,00	0,00	9.220,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	780,00	0,00	9.220,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	109.500,00	158.862,73	49.362,73	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	109.500,00	158.862,73	49.362,73	0,00
	Recursos Ordinários	60.500,00	91.164,90	30.664,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.000,00	2.231,21	231,21	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	5.856,95	4.856,95	0,00
	FIA Imposto de Renda	0,00	339,33	339,33	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	500,00	160,08	0,00	339,92
	Convênio de Trânsito - Civil	500,00	125,60	0,00	374,40
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	500,00	128,93	0,00	371,07
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	10.000,00	6.311,97	0,00	3.688,03
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	26.796,09	26.796,09	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	6.500,00	1.863,07	0,00	4.636,93
	Salário-Educação	2.000,00	1.494,37	0,00	505,63
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.500,00	1.315,03	0,00	1.184,97
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	13.000,00	15.301,85	2.301,85	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.000,00	487,94	0,00	512,06
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	500,00	1.438,76	938,76	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.500,00	573,81	0,00	2.926,19
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	3.500,00	1.500,82	0,00	1.999,18
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2.000,00	1.772,02	0,00	227,98
16000000	Receita de Serviços	5.500,00	2.052,00	0,00	3.448,00
16001300	Serviços Administrativos	500,00	0,00	0,00	500,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
16004500	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	5.000,00	2.052,00	0,00	2.948,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	2.052,00	0,00	2.948,00
17000000	Transferências Correntes	19.148.000,00	19.769.752,73	621.752,73	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	18.983.000,00	19.336.482,10	353.482,10	0,00
17210000	Transferências da União	9.598.000,00	9.232.916,15	0,00	365.083,85
17210100	Participação na Receita da União	7.532.000,00	6.969.325,66	0,00	562.674,34
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.000.000,00	6.383.374,71	0,00	616.625,29
	Recursos Ordinários	3.220.000,00	2.936.352,68	0,00	283.647,32
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.730.000,00	2.489.515,82	0,00	240.484,18

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAIBI

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.050.000,00	957.506,21	0,00	92.493,79
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	520.000,00	576.562,27	56.562,27	0,00
	Recursos Ordinários	390.000,00	432.421,71	42.421,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	130.000,00	144.140,56	14.140,56	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	9.388,68	0,00	2.611,32
	Recursos Ordinários	7.200,00	5.633,42	0,00	1.566,58
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.000,00	2.347,08	0,00	652,92
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.800,00	1.408,18	0,00	391,82
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	70.000,00	74.148,89	4.148,89	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	70.000,00	74.148,89	4.148,89	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	70.000,00	74.148,89	4.148,89	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.405.000,00	1.654.242,08	249.242,08	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	230.000,00	224.094,00	0,00	5.906,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.175.000,00	1.430.148,08	255.148,08	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	191.000,00	179.940,37	0,00	11.059,63
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	191.000,00	179.940,37	0,00	11.059,63
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	340.000,00	312.477,21	0,00	27.522,79
17213501	Transferências do Salário-Educação	215.000,00	205.061,99	0,00	9.938,01
	Salário-Educação	215.000,00	205.061,99	0,00	9.938,01
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.000,00	1.320,00	0,00	680,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.000,00	1.320,00	0,00	680,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	63.000,00	65.520,00	2.520,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	63.000,00	65.520,00	2.520,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	50.000,00	40.575,22	0,00	9.424,78
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	50.000,00	40.575,22	0,00	9.424,78
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	30.000,00	25.525,92	0,00	4.474,08
	Recursos Ordinários	18.000,00	15.315,60	0,00	2.684,40
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.500,00	6.381,48	0,00	1.118,52
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.500,00	3.828,84	0,00	671,16
17219900	Outras Transferências da União	30.000,00	17.256,02	0,00	12.743,98
	Recursos Ordinários	30.000,00	17.256,02	0,00	12.743,98
17220000	Transferências dos Estados	7.685.000,00	8.227.794,34	542.794,34	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	7.430.000,00	8.086.381,34	656.381,34	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	6.500.000,00	7.217.505,84	717.505,84	0,00
	Recursos Ordinários	3.350.000,00	3.753.103,68	403.103,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.625.000,00	1.804.375,82	179.375,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.525.000,00	1.660.026,34	135.026,34	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	800.000,00	748.941,41	0,00	51.058,59
	Recursos Ordinários	480.000,00	449.366,89	0,00	30.633,11

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAIBI

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	200.000,00	187.234,45	0,00	12.765,55
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	120.000,00	112.340,07	0,00	7.659,93
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	100.000,00	104.612,60	4.612,60	0,00
	Recursos Ordinários	60.000,00	62.767,89	2.767,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.000,00	26.152,99	1.152,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.000,00	15.691,72	691,72	0,00
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	15.321,49	0,00	14.678,51
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.000,00	15.321,49	0,00	14.678,51
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	160.000,00	93.776,00	0,00	66.224,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	160.000,00	93.776,00	0,00	66.224,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	95.000,00	47.637,00	0,00	47.363,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	95.000,00	47.637,00	0,00	47.363,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	1.700.000,00	1.875.771,61	175.771,61	0,00
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.700.000,00	1.875.771,61	175.771,61	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.360.000,00	1.415.000,00	55.000,00	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	340.000,00	460.771,61	120.771,61	0,00
17500000	Transferências de Pessoas	0,00	1.359,37	1.359,37	0,00
	FIA Imposto de Renda	0,00	1.359,37	1.359,37	0,00
17600000	Transferências de Convênios	165.000,00	431.911,26	266.911,26	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	165.000,00	431.911,26	266.911,26	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	165.465,16	15.465,16	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	150.000,00	165.465,16	15.465,16	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	15.000,00	266.446,10	251.446,10	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	15.000,00	266.446,10	251.446,10	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	49.500,00	229.501,87	180.001,87	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	27.000,00	24.871,66	0,00	2.128,34
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	7.000,00	4.110,82	0,00	2.889,18
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.000,00	2.169,62	0,00	2.830,38
	Recursos Ordinários	3.000,00	1.301,72	0,00	1.698,28
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250,00	542,78	0,00	707,22
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750,00	325,12	0,00	424,88
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.000,00	557,04	0,00	442,96
	Recursos Ordinários	600,00	334,55	0,00	265,45
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	139,51	0,00	110,49
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	82,98	0,00	67,02
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	1.384,16	384,16	0,00
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00	1.384,16	384,16	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	1.384,16	384,16	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00	1.965,34	0,00	34,66
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	1.000,00	1.088,48	88,48	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	653,06	53,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	272,26	22,26	0,00

Município de CAIBI

Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	163,16	13,16	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	300,00	0,00	0,00	300,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125,00	0,00	0,00	125,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75,00	0,00	0,00	75,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	500,00	876,86	376,86	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	876,86	376,86	0,00
19190000	Multas de Outras Origens	18.000,00	18.795,50	795,50	0,00
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	16.000,00	18.135,48	2.135,48	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	5.200,00	5.894,01	694,01	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	5.200,00	5.894,01	694,01	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.600,00	6.347,46	747,46	0,00
19199900	Outras Multas	2.000,00	660,02	0,00	1.339,98
	Recursos Ordinários	2.000,00	660,02	0,00	1.339,98
19200000	Indenizações e Restituições	10.000,00	34.269,73	24.269,73	0,00
19210000	Indenizações	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19219900	Outras Indenizações	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19220000	Restituições	8.000,00	34.269,73	26.269,73	0,00
19229900	Outras Restituições	8.000,00	34.269,73	26.269,73	0,00
	Recursos Ordinários	6.000,00	34.269,73	28.269,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	10.500,00	16.450,08	5.950,08	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00	16.450,08	6.450,08	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.000,00	9.955,15	3.955,15	0,00
	Recursos Ordinários	3.600,00	5.973,11	2.373,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.500,00	2.488,96	988,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	900,00	1.493,08	593,08	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.000,00	1.970,51	0,00	29,49
	Recursos Ordinários	1.200,00	1.182,29	0,00	17,71
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500,00	492,63	0,00	7,37
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300,00	295,59	0,00	4,41
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00	4.524,42	2.524,42	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	2.000,00	4.524,42	2.524,42	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	4.524,42	2.524,42	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	500,00	0,00	0,00	500,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	500,00	0,00	0,00	500,00
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
19900000	Receitas Diversas	2.000,00	153.910,40	151.910,40	0,00
19909800	Outras Receitas Eventuais	0,00	136.043,10	136.043,10	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	136.043,10	136.043,10	0,00
19909900	Outras Receitas	2.000,00	17.867,30	15.867,30	0,00
19909901	Outras Receitas - Primárias	2.000,00	17.867,30	15.867,30	0,00

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	2.000,00	17.867,30	15.867,30	0,00
20000000	Receitas de Capital	15.000,00	1.090.852,47	1.075.852,47	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	15.000,00	1.808,76	0,00	13.191,24
23007000	Outras Amortizações de Empréstimos	15.000,00	1.808,76	0,00	13.191,24
23007002	Amortização de Empréstimos – Em Contratos	15.000,00	1.808,76	0,00	13.191,24
	Recursos Ordinários	15.000,00	1.808,76	0,00	13.191,24
24000000	Transferências de Capital	0,00	1.089.043,71	1.089.043,71	0,00
24700000	Transferências de Convênios	0,00	1.089.043,71	1.089.043,71	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	1.089.043,71	1.089.043,71	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	1.089.043,71	1.089.043,71	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	1.089.043,71	1.089.043,71	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-2.888.400,00	-2.970.592,73	0,00	82.192,73
10000000	Receitas Correntes	-2.888.400,00	-2.954.042,73	0,00	65.642,73
11000000	Receita Tributária	0,00	-44.223,71	0,00	44.223,71
11100000	Impostos	0,00	-44.223,71	0,00	44.223,71
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	-44.223,71	0,00	44.223,71
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-42.323,71	0,00	42.323,71
	Recursos Ordinários	0,00	-25.394,34	0,00	25.394,34
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-10.582,23	0,00	10.582,23
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-6.347,14	0,00	6.347,14
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	-1.900,00	0,00	1.900,00
	Recursos Ordinários	0,00	-1.140,00	0,00	1.140,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-475,00	0,00	475,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-285,00	0,00	285,00
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-11.907,81	0,00	11.907,81
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-11.907,81	0,00	11.907,81
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-11.907,81	0,00	11.907,81
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-11.773,67	0,00	11.773,67
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-134,14	0,00	134,14
17000000	Transferências Correntes	-2.888.400,00	-2.897.903,77	0,00	9.503,77
17200000	Transferências Intergovernamentais	-2.888.400,00	-2.897.903,77	0,00	9.503,77
17210000	Transferências da União	-1.408.400,00	-1.283.657,39	124.742,61	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.402.400,00	-1.278.552,23	123.847,77	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.400.000,00	-1.276.674,60	123.325,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.400.000,00	-1.276.674,60	123.325,40	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-2.400,00	-1.877,63	522,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.400,00	-1.877,63	522,37	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-6.000,00	-5.105,16	894,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-6.000,00	-5.105,16	894,84	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-1.480.000,00	-1.614.246,38	0,00	134.246,38
17220100	Participação na Receita dos Estados	-1.480.000,00	-1.614.246,38	0,00	134.246,38
17220101	Cota-Parte do ICMS	-1.300.000,00	-1.443.500,19	0,00	143.500,19

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.300.000,00	-1.443.500,19	0,00	143.500,19
17220102	Cota-Parte do IPVA	-160.000,00	-149.823,71	10.176,29	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-160.000,00	-149.823,71	10.176,29	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-20.000,00	-20.922,48	0,00	922,48
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-20.000,00	-20.922,48	0,00	922,48
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-7,44	0,00	7,44
19100000	Multas e Juros de Mora	0,00	-7,44	0,00	7,44
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	-7,44	0,00	7,44
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	-0,54	0,00	0,54
	Recursos Ordinários	0,00	-0,32	0,00	0,32
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,14	0,00	0,14
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,08	0,00	0,08
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	-6,90	0,00	6,90
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	-6,90	0,00	6,90
	Recursos Ordinários	0,00	-6,90	0,00	6,90
20000000	Receitas de Capital	0,00	-16.550,00	0,00	16.550,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	-16.550,00	0,00	16.550,00
24700000	Transferências de Convênios	0,00	-16.550,00	0,00	16.550,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	-16.550,00	0,00	16.550,00
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	-16.550,00	0,00	16.550,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-16.550,00	0,00	16.550,00
Totais		18.260.000,00	20.025.333,82	1.765.333,82	0,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAIBI

Competência: 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Caibi

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
02001	GABINETE DO PREFEITO	376.800,00	0,00
02001.04	Administração	376.800,00	0,00
02001.04.122	Administração Geral	376.800,00	0,00
02001.04.122.02.000002	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	376.800,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	286.800,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.33.01	passagens para o país		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		



Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.381,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				770,84	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				6.841,20	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				100,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.524,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				1.762,04	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.834,73	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				7.834,73	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	DPTO DE ADMINISTRACAO	1.219.137,44	0,00	1.219.137,44	1.141.527,93	77.609,51
03001.04	Administração	1.016.274,62	0,00	1.016.274,62	943.773,11	72.501,51
03001.04.122	Administração Geral	1.016.274,62	0,00	1.016.274,62	943.773,11	72.501,51
03001.04.122.01.000018	REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000003	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.016.274,62	0,00	1.016.274,62	943.773,11	72.501,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	217.000,00	0,00	217.000,00	216.529,21	470,79
3.1.90.03.00	Pensões				21.195,98	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				21.195,98	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				159.998,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				148.213,22	
3.1.90.11.43	13º salário				11.785,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				35.334,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.375,49	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				959,46	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	99.190,72	0,00	99.190,72	99.190,72	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				99.190,72	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.99	outras contribuições				99.190,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	651.530,90	0,00	651.530,90	580.345,18	71.185,72
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.515,98	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.515,98	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				75.847,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.911,72	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				455,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.570,92	
3.3.90.30.16	material de expediente				31.394,96	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.591,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				573,17	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.303,07	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10.647,05	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				56,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.748,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.595,35	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.700,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.700,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.209,27	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.209,27	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				114.454,06	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				114.454,06	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				52.809,00	
3.3.90.36.07	estagiários				48.389,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.420,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				310.236,23	
3.3.90.39.11	locação de softwares				60.763,44	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.211,10	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				335,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.522,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				26.237,17	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.256,45	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.362,53	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				12.930,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.400,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				32.003,76	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.580,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.500,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				733,84	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				780,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				16.630,98	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				33.990,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				12.461,45	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				1.880,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				80.805,17	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				4.853,34	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				18.514,51	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				17.774,80	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				739,71	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				58,29	
3.3.90.93.02	restituições				58,29	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	6.000,00	0,00	6.000,00	5.155,00	845,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.155,00	
3.3.93.39.90	serviços de publicidade legal				2.800,00	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.355,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	42.553,00	0,00	42.553,00	42.553,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				42.553,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.080,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.870,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.303,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				800,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				25.500,00	
03001.04.122.02.000042	AUXILIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.08	Assistência Social	202.862,82	0,00	202.862,82	197.754,82	5.108,00
03001.08.241	Assistência ao Idoso	84.862,82	0,00	84.862,82	84.639,22	223,60
03001.08.241.02.000007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	84.862,82	0,00	84.862,82	84.639,22	223,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	82.869,82	0,00	82.869,82	82.646,22	223,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.500,36	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				885,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				27.926,86	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.864,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				160,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				498,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.765,85	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.350,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.048,35	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				324,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				324,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.821,86	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.000,00	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	forneimento de alimentação				1.160,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.018,98	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.300,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.755,20	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.906,40	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				395,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.286,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.993,00	0,00	1.993,00	1.993,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.993,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.993,00	
03001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	118.000,00	0,00	118.000,00	113.115,60	4.884,40
03001.08.243.02.000039	MANUT.ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	118.000,00	0,00	118.000,00	113.115,60	4.884,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	118.000,00	0,00	118.000,00	113.115,60	4.884,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.205,89	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.264,69	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				68,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				26,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				140,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				362,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				209,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.136,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				86.226,84	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.800,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				78.376,84	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				50,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.928,30	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				210,50	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.250,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				991,89	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				598,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				985,84	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				150,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				69,10	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				672,17	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				15.754,57	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				15.675,32	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				79,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001	DPTO DE FINANÇAS	1.023.000,00	0,00	1.023.000,00	1.013.948,29	9.051,71
04001.04	Administração	1.023.000,00	0,00	1.023.000,00	1.013.948,29	9.051,71
04001.04.123	Administração Financeira	1.023.000,00	0,00	1.023.000,00	1.013.948,29	9.051,71
04001.04.123.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	1.023.000,00	0,00	1.023.000,00	1.013.948,29	9.051,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	961.440,14	0,00	961.440,14	952.597,28	8.842,86
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				56.794,12	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				56.794,12	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				748.088,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				688.382,17	
3.1.90.11.43	13º salário				59.706,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				147.714,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				147.714,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	54.500,86	0,00	54.500,86	54.292,01	208,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.923,56	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.593,36	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.034,00	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.296,20	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.448,95	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.448,95	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.600,00	
3.3.90.36.07	estagiários				3.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.319,50	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				18.200,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.000,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				460,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.700,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				1.865,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.094,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.059,00	0,00	7.059,00	7.059,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.059,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.459,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.600,00	
05001	SETOR DE EDUCACAO	4.489.929,79	0,00	4.489.929,79	4.331.498,71	158.431,08
05001.12	Educação	4.489.929,79	0,00	4.489.929,79	4.331.498,71	158.431,08
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	163.517,07	0,00	163.517,07	152.649,29	10.867,78
05001.12.306.02.000020	PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTACAO ESCOLAR	163.517,07	0,00	163.517,07	152.649,29	10.867,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	163.517,07	0,00	163.517,07	152.649,29	10.867,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				152.649,29	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				990,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				151.659,29	
05001.12.361	Ensino Fundamental	2.467.812,11	0,00	2.467.812,11	2.386.834,42	80.977,69
05001.12.361.02.000021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.767.679,51	0,00	1.767.679,51	1.704.423,51	63.256,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.298.000,00	0,00	1.298.000,00	1.261.512,37	36.487,63

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.051.476,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				985.104,71	
3.1.90.11.43	13º salário				66.371,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				210.035,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				210.035,81	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	62.435,22	0,00	62.435,22	62.435,22	0,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				62.435,22	
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				62.435,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	214.975,00	0,00	214.975,00	188.206,63	26.768,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				98.644,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.505,82	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				821,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				996,15	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.306,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				15.371,44	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				923,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				761,93	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				22.126,91	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.168,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.532,65	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				277,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				19.783,88	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				7.850,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				4.140,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.078,81	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.036,71	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.036,71	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.549,25	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				2.499,25	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				50,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				82.897,13	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.510,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.493,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				704,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.320,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.106,96	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.198,52	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.009,13	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.250,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.457,73	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.424,14	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				17.025,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				1.780,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.717,31	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				1.900,34	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				79,25	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				79,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.678,00	0,00	6.678,00	6.678,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.678,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.398,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.280,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	185.591,29	0,00	185.591,29	185.591,29	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				185.591,29	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				185.591,29	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.12.361.02.000022	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	700.132,60	0,00	700.132,60	682.410,91	17.721,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	305.000,00	0,00	305.000,00	303.320,82	1.679,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				260.866,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				242.925,34	
3.1.90.11.43	13º salário				17.940,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.454,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.454,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	395.132,60	0,00	395.132,60	379.090,09	16.042,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				200.064,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				128.160,87	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				71.904,03	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				250,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				177.696,11	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				14.508,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				38.175,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				96.882,04	
3.3.90.39.69	seguros em geral				21.257,87	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.873,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.079,08	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.079,08	
05001.12.362	Ensino Médio	15.000,00	0,00	15.000,00	7.308,58	7.691,42
05001.12.362.02.000037	APOIO AO ENSINO MEDIO	15.000,00	0,00	15.000,00	7.308,58	7.691,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	7.308,58	7.691,42
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.308,58	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				7.308,58	
05001.12.364	Ensino Superior	70.872,00	0,00	70.872,00	70.872,00	0,00

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.12.364.02.000024	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	70.872,00	0,00	70.872,00	70.872,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.872,00	0,00	70.872,00	70.872,00	0,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				70.000,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				70.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				872,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				872,00	
05001.12.365	Educação Infantil	1.772.728,61	0,00	1.772.728,61	1.713.834,42	58.894,19
05001.12.365.02.000026	MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL	1.772.728,61	0,00	1.772.728,61	1.713.834,42	58.894,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.598.032,24	0,00	1.598.032,24	1.598.032,24	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.329.330,61	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.239.402,69	
3.1.90.11.43	13º salário				89.927,92	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				268.701,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				268.701,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	166.988,37	0,00	166.988,37	108.661,18	58.327,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				71.955,21	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.520,90	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				5.825,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				13.290,42	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				715,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.009,83	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				21.562,34	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.165,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.516,05	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				48,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.301,37	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				937,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				937,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.768,97	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				280,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.086,60	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.504,91	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				302,80	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.183,36	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				690,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.721,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.708,00	0,00	7.708,00	7.141,00	567,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.141,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.784,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				239,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.118,00	
05002	SETOR DE CULTURA	432.200,00	465.000,00	897.200,00	870.282,89	26.917,11
05002.13	Cultura	432.200,00	0,00	432.200,00	405.289,71	26.910,29
05002.13.392	Difusão Cultural	432.200,00	0,00	432.200,00	405.289,71	26.910,29
05002.13.392.02.000027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	432.200,00	0,00	432.200,00	405.289,71	26.910,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	205.200,00	0,00	205.200,00	202.522,25	2.677,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				164.775,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				151.380,03	
3.1.90.11.43	13º salário				13.395,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				37.747,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				37.747,05	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	222.300,10	0,00	222.300,10	198.067,56	24.232,54

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				87.056,77	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				133,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.643,40	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				520,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.100,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				36.938,35	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				44.722,02	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.028,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				3.028,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				85,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				85,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				107.193,75	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				937,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				135,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.000,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				5.800,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				401,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.203,33	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.437,36	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.554,36	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.300,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				750,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				22.018,60	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				860,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				59.796,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				704,04	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				704,04	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.699,90	0,00	4.699,90	4.699,90	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.699,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.789,90	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.390,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				520,00	
05002.23	Comércio e Serviços	0,00	465.000,00	465.000,00	464.993,18	6,82
05002.23.695	Turismo	0,00	465.000,00	465.000,00	464.993,18	6,82
05002.23.695.02.000034	MANUT. DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.23.695.02.000043	PROMOCAO E REALIZACAO DA EXPOSICAO, FEIRA AGROPECUARIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAIBI - AGROCAIBI	0,00	465.000,00	465.000,00	464.993,18	6,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	465.000,00	465.000,00	464.993,18	6,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				54.314,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				27.340,57	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				10.693,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.280,43	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.419,54	
3.3.90.31.99	outras premiações				4.419,54	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.487,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.487,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				396.747,11	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				6.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.299,90	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				169.613,07	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				281,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				7.080,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				8.700,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				12.688,00	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				189.085,14	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.025,03	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				4.025,03	
05003	SETOR DE ESPORTES	454.000,00	0,00	454.000,00	428.279,98	25.720,02
05003.27	Desporto e Lazer	454.000,00	0,00	454.000,00	428.279,98	25.720,02
05003.27.812	Desporto Comunitário	454.000,00	0,00	454.000,00	428.279,98	25.720,02
05003.27.812.02.000006	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	454.000,00	0,00	454.000,00	428.279,98	25.720,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	199.000,00	0,00	199.000,00	182.506,20	16.493,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				152.988,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				141.915,53	
3.1.90.11.43	13º salário				11.072,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.518,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.518,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	252.620,00	0,00	252.620,00	243.393,78	9.226,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				75.886,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.550,24	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				15.591,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.230,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				70,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.175,86	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				15.580,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.012,84	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				25.675,86	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				20.704,20	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				20.704,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.645,20	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.02	medicamentos				1.645,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				145.076,55	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				10.536,66	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				130,30	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				289,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.888,10	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.726,14	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				610,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.570,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.127,60	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				280,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				95.497,50	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				421,25	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				81,53	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				81,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.380,00	0,00	2.380,00	2.380,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.380,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.380,00	
06001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.018.325,49	0,00	1.018.325,49	827.446,80	190.878,69
06001.08	Assistência Social	1.018.325,49	0,00	1.018.325,49	827.446,80	190.878,69
06001.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	0,00	30.000,00	25.325,64	4.674,36
06001.08.242.02.000009	AUXILIO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA	30.000,00	0,00	30.000,00	25.325,64	4.674,36
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	25.325,64	4.674,36
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				25.325,64	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				25.325,64	
06001.08.244	Assistência Comunitária	988.325,49	0,00	988.325,49	802.121,16	186.204,33
06001.08.244.02.000008	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	988.325,49	0,00	988.325,49	802.121,16	186.204,33

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	526.721,79	0,00	526.721,79	501.057,98	25.663,81
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				17.605,67	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				17.605,67	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				398.098,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				385.074,87	
3.1.90.11.43	13º salário				13.024,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				85.353,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				85.353,44	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	22.000,00	0,00	22.000,00	19.647,82	2.352,18
3.3.50.41.00	Contribuições				19.647,82	
3.3.50.41.99	outras contribuições				19.647,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	369.500,00	0,00	369.500,00	259.677,66	109.822,34
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				9.270,50	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				9.270,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				84.103,57	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.372,30	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				834,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.269,65	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				390,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				23.528,44	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				275,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.370,51	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.547,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.562,14	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				808,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.343,81	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17.801,22	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				23.832,10	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				335,99	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				23.496,11	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.120,69	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.120,69	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.294,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.294,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				64.131,91	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				648,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				476,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				175,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.164,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				809,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.653,57	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.714,84	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.573,53	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				700,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.147,68	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				560,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				46.934,25	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				575,04	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				152,89	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				152,89	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				65.772,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				65.772,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.103,70	0,00	70.103,70	21.737,70	48.366,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				14.874,70	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				14.874,70	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.863,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.214,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				999,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.650,00	
06002	FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	4.900,00	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00
06002.08	Assistência Social	4.900,00	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00
06002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.900,00	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00
06002.08.243.02.000011	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	4.900,00	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.900,00	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.900,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.16.482.01.000009	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001	SETOR DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	1.207.281,01	0,00	1.207.281,01	1.139.883,65	67.397,36
07001.06	Segurança Pública	76.510,40	0,00	76.510,40	65.911,18	10.599,22
07001.06.181	Policiamento	76.510,40	0,00	76.510,40	65.911,18	10.599,22
07001.06.181.02.000005	MANUT. CONV. SECR. DE SEGURANCA PUBLICA	38.058,16	0,00	38.058,16	32.315,10	5.743,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.658,16	0,00	34.658,16	32.315,10	2.343,06

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.624,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.256,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				32,96	
3.3.90.30.16	material de expediente				643,86	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				19,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				662,73	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				372,96	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.006,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.630,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.950,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.950,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.740,41	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				954,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.482,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.328,70	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.700,91	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.014,80	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				30,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				230,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
07001.06.181.02.000036	MANUTENCAO CONVENIO FUNREBOM	38.452,24	0,00	38.452,24	33.596,08	4.856,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.452,24	0,00	38.452,24	33.596,08	4.856,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.658,08	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.137,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				148,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.191,30	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.904,00	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.793,74	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				532,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.411,31	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				237,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.303,73	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.938,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.103,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.215,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.620,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15	Urbanismo	1.130.770,61	0,00	1.130.770,61	1.073.972,47	56.798,14
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	9.310,61	0,00	9.310,61	9.310,61	0,00
07001.15.451.01.000008	PAVIMENTACAO DE RUAS E PASSEIOS	9.310,61	0,00	9.310,61	9.310,61	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.310,61	0,00	9.310,61	9.310,61	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				9.310,61	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				9.310,61	
07001.15.452	Serviços Urbanos	1.114.700,00	0,00	1.114.700,00	1.062.378,48	52.321,52
07001.15.452.02.000029	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	1.114.700,00	0,00	1.114.700,00	1.062.378,48	52.321,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	332.700,00	0,00	332.700,00	332.539,76	160,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				285.372,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				269.203,03	
3.1.90.11.43	13º salário				16.169,83	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.166,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.166,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	744.500,00	0,00	744.500,00	692.513,46	51.986,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				175.069,60	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.745,38	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.419,29	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.095,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				42.753,36	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				578,05	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				9.621,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				9.550,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				102.306,72	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.291,78	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				3.096,78	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				3.495,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				508.346,83	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.300,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.573,80	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				13.809,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				177.394,28	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				197.263,44	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.814,11	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				8.800,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.400,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				800,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.266,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				82.926,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.805,25	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.318,35	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				486,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.500,00	0,00	37.500,00	37.325,26	174,74

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				31.960,26	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				31.960,26	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.365,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.365,00	
07001.15.782	Transporte Rodoviário	6.760,00	0,00	6.760,00	2.283,38	4.476,62
07001.15.782.02.000028	SINALIZACAO DE VIAS PUBLICAS	6.760,00	0,00	6.760,00	2.283,38	4.476,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.760,00	0,00	4.760,00	2.283,38	2.476,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				660,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				660,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.623,38	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.623,38	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
07001.17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.17.512.01.000010	SANEAMENTO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002	SETOR DA INDUSTRIA E COMERCIO	31.000,00	0,00	31.000,00	30.630,00	370,00
07002.22	Indústria	31.000,00	0,00	31.000,00	30.630,00	370,00
07002.22.661	Promoção Industrial	31.000,00	0,00	31.000,00	30.630,00	370,00
07002.22.661.01.000012	PROMOCAO DA INDUSTRIA E COMERCIO	31.000,00	0,00	31.000,00	30.630,00	370,00
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	27.000,00	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
3.3.60.41.00	Contribuições				27.000,00	
3.3.60.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	3.630,00	370,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.630,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.630,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001	DPTO DE ESTRADAS E RODAGENS	1.746.210,22	0,00	1.746.210,22	1.706.678,47	39.531,75
08001.26	Transporte	1.746.210,22	0,00	1.746.210,22	1.706.678,47	39.531,75
08001.26.782	Transporte Rodoviário	1.746.210,22	0,00	1.746.210,22	1.706.678,47	39.531,75
08001.26.782.02.000035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DMER	1.746.210,22	0,00	1.746.210,22	1.706.678,47	39.531,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	606.000,00	0,00	606.000,00	605.191,67	808,33
3.1.90.03.00	Pensões				50.760,18	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				50.760,18	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				474.866,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				432.227,34	
3.1.90.11.43	13º salário				42.638,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				79.565,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				79.565,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.126.012,26	0,00	1.126.012,26	1.087.288,84	38.723,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				696.603,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				291.318,59	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.072,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.301,28	
3.3.90.30.16	material de expediente				540,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				105,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.578,15	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.888,07	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.550,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.682,55	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.651,94	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				197.213,80	
3.3.90.30.42	ferramentas				6.481,73	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				295,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				183.924,44	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				250,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				389.959,49	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.370,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				40.500,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.963,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				91.111,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				20.813,19	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				193.396,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				17.784,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.476,18	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.384,92	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.000,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.021,33	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.548,89	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				285,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.760,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				1.544,48	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				475,50	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				475,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.197,96	0,00	14.197,96	14.197,96	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.197,96	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				248,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.150,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				830,00	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				9.989,96	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				980,00	
09001	DPTO DE AGRICULTURA	2.430.360,00	0,00	2.430.360,00	2.177.803,83	252.556,17
09001.18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.18.541.02.000030	MANUT. DAS ATIV. DE PROTECAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.20	Agricultura	2.430.360,00	0,00	2.430.360,00	2.177.803,83	252.556,17
09001.20.362	Ensino Médio	148.000,00	0,00	148.000,00	144.950,54	3.049,46
09001.20.362.02.000023	MANUT. DA CASA FAMILIAR RURAL	148.000,00	0,00	148.000,00	144.950,54	3.049,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	147.129,78	0,00	147.129,78	144.080,32	3.049,46
3.3.50.41.00	Contribuições				144.080,32	
3.3.50.41.99	outras contribuições				144.080,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	870,22	0,00	870,22	870,22	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				870,22	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				207,59	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				662,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.20.605	Abastecimento	15.160,00	0,00	15.160,00	15.098,58	61,42
09001.20.605.02.000041	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	15.160,00	0,00	15.160,00	15.098,58	61,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.160,00	0,00	15.160,00	15.098,58	61,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				560,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				560,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.538,58	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				14.538,58	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.20.606	Extensão Rural	2.267.200,00	0,00	2.267.200,00	2.017.754,71	249.445,29
09001.20.606.01.000011	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	750.400,00	0,00	750.400,00	501.750,00	248.650,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	750.400,00	0,00	750.400,00	501.750,00	248.650,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				501.750,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				501.750,00	
09001.20.606.02.000033	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	1.516.800,00	0,00	1.516.800,00	1.516.004,71	795,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	754.800,00	0,00	754.800,00	754.713,32	86,68
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				5.108,79	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				5.108,79	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				635.938,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				598.790,42	
3.1.90.11.43	13º salário				37.148,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				113.665,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				113.665,82	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	762.000,00	0,00	762.000,00	761.291,39	708,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				365.725,99	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				187.563,36	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.558,66	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.028,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				30,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				564,32	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				48,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				155.179,62	
3.3.90.30.42	ferramentas				451,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.301,93	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				99.521,92	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				99.521,92	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.830,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.580,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				215.635,94	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.370,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				855,55	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.408,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				82.135,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				51.547,99	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.200,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.567,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.591,61	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.587,52	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				6.460,20	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				150,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				51.339,81	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				422,99	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.197,81	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.197,81	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				71.379,73	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				71.379,73	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	146.900,00	0,00	146.900,00	141.820,51	5.079,49
10001.28	Encargos Especiais	146.900,00	0,00	146.900,00	141.820,51	5.079,49
10001.28.846	Outros Encargos Especiais	146.900,00	0,00	146.900,00	141.820,51	5.079,49
10001.28.846.09.000001	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	146.900,00	0,00	146.900,00	141.820,51	5.079,49

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	146.900,00	0,00	146.900,00	141.820,51	5.079,49
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				141.820,51	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				141.820,51	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001	RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
11001.99	Reserva Contingência	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
11001.99.999	Reserva Contingência	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
11001.99.999.02.000038	RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da Unidade Gestora	14.640.043,95	465.000,00	15.105.043,95	14.190.412,41	914.631,54

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Caibi

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.897.854,94	0,00	4.897.854,94	4.597.533,60	300.321,34
12001.10	Saúde	4.897.854,94	0,00	4.897.854,94	4.597.533,60	300.321,34
12001.10.301	Atenção Básica	4.473.321,22	0,00	4.473.321,22	4.283.231,14	190.090,08
12001.10.301.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	4.473.321,22	0,00	4.473.321,22	4.283.231,14	190.090,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.459.821,66	0,00	2.459.821,66	2.294.961,28	164.860,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.892.601,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.755.312,71	
3.1.90.11.43	13º salário				137.288,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				402.360,17	
3.1.90.13.01	FGTS				20.480,89	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				381.879,28	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	822.430,01	0,00	822.430,01	822.430,01	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				822.430,01	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				822.430,01	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	152.731,75	0,00	152.731,75	152.731,75	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				152.731,75	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				152.731,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.016.605,18	0,00	1.016.605,18	991.375,48	25.229,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				297.819,34	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				119.771,60	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.477,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.044,95	
3.3.90.30.10	material odontológico				11.940,31	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				519,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				21.007,85	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.946,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				131,48	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				21.119,77	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.905,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.340,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.604,82	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				732,70	
3.3.90.30.35	material laboratorial				9.337,79	
3.3.90.30.36	material hospitalar				22.299,65	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				65.210,71	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.428,56	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				19.947,75	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				19.947,75	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				94.225,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				68.375,00	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				25.850,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				576.990,82	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.180,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.782,80	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.223,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.762,73	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.462,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				19.702,22	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.868,18	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.575,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				331.931,74	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				10.813,20	
3.3.90.39.69	seguros em geral				20.264,96	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.479,40	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				20.502,60	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				3.450,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				112.795,03	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				8.197,96	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.392,57	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.500,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				892,57	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.732,62	0,00	21.732,62	21.732,62	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				21.732,62	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.838,88	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.460,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.200,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				543,74	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				690,00	
12001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	334.227,59	0,00	334.227,59	299.751,90	34.475,69
12001.10.303.02.000040	MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	334.227,59	0,00	334.227,59	299.751,90	34.475,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	334.227,59	0,00	334.227,59	299.751,90	34.475,69
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				299.751,90	
3.3.90.32.02	medicamentos				299.751,90	
12001.10.304	Vigilância Sanitária	56.135,31	0,00	56.135,31	3.450,00	52.685,31
12001.10.304.02.000017	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE SANITARIA	56.135,31	0,00	56.135,31	3.450,00	52.685,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	3.450,00	4.550,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.450,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.760,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.660,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				30,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	48.135,31	0,00	48.135,31	0,00	48.135,31
12001.10.305	Vigilância Epidemiológica	34.170,82	0,00	34.170,82	11.100,56	23.070,26
12001.10.305.02.000016	MANUT. VIG. EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	34.170,82	0,00	34.170,82	11.100,56	23.070,26
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.100,56	0,00	11.100,56	11.100,56	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				575,56	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				575,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.525,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.725,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.070,26	0,00	23.070,26	0,00	23.070,26
	Total da Unidade Gestora	4.897.854,94	0,00	4.897.854,94	4.597.533,60	300.321,34

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Caibi

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	735.000,00	0,00	735.000,00	711.212,86	23.787,14
01001.01	Legislativa	735.000,00	0,00	735.000,00	711.212,86	23.787,14
01001.01.031	Ação Legislativa	735.000,00	0,00	735.000,00	711.212,86	23.787,14
01001.01.031.02.000001	MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS	735.000,00	0,00	735.000,00	711.212,86	23.787,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	539.000,00	0,00	539.000,00	538.803,11	196,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				412.516,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				412.516,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				85.846,41	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				85.846,41	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				40.440,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				40.440,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	181.000,00	0,00	181.000,00	166.051,55	14.948,45
3.3.90.14.00	Diárias Civil				14.996,15	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				14.996,15	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.760,46	
3.3.90.30.16	material de expediente				658,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				317,58	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				131,48	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.653,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				8.949,57	
3.3.90.33.01	passagens para o país				8.949,57	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				131.257,37	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				17.640,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				42.432,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.320,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.843,56	

Município de CAIBI
Competência: 2017

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.941,81	
3.3.90.39.81	serviços bancários				465,80	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				30.960,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				19.776,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.878,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.088,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				8.088,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	6.358,20	8.641,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.358,20	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				514,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.010,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.834,20	
	Total da Unidade Gestora	735.000,00	0,00	735.000,00	711.212,86	23.787,14
	Total Geral	20.272.898,89	465.000,00	20.737.898,89	19.499.158,87	1.238.740,02

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.500,00	5.500,00	2.052,00	-3.448,00
Transferências Correntes	16.259.600,00	16.259.600,00	16.871.848,96	612.248,96
Outras Receitas Correntes	49.500,00	49.500,00	229.494,43	179.994,43
Receitas de Capital (II)	15.000,00	15.000,00	1.074.302,47	1.059.302,47
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	15.000,00	15.000,00	1.808,76	-13.191,24
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.072.493,71	1.072.493,71
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	18.260.000,00	18.260.000,00	20.025.333,82	1.765.333,82
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	18.260.000,00	18.260.000,00	20.025.333,82	1.765.333,82
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	18.260.000,00	18.260.000,00	20.025.333,82	1.765.333,82
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.069.000,47		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de CAIBI
Competência: 06/2017

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	18.200.000,00	20.677.898,89	19.499.158,87	19.266.410,23	19.266.410,23	1.178.740,02
Despesas Correntes (IX)	17.652.600,00	19.424.386,24	18.628.651,33	18.628.651,33	18.628.651,33	795.734,91
Pessoal e Encargos Sociais	9.600.325,44	10.289.515,83	10.031.017,64	10.031.017,64	10.031.017,64	258.498,19
Juros e Encargos da Dívida	35.000,00	62.435,22	62.435,22	62.435,22	62.435,22	0,00
Outras Despesas Correntes	8.017.274,56	9.072.435,19	8.535.198,47	8.535.198,47	8.535.198,47	537.236,72
Despesas de Capital (X)	547.400,00	1.253.512,65	870.507,54	637.758,90	637.758,90	383.005,11
Investimentos	341.400,00	1.067.921,36	684.916,25	452.167,61	452.167,61	383.005,11
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	205.000,00	185.591,29	185.591,29	185.591,29	185.591,29	0,00
Reserva de Contingência (XI)	60.000,00	60.000,00				60.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	18.260.000,00	20.737.898,89	19.499.158,87	19.266.410,23	19.266.410,23	1.238.740,02
Superávit (XIV)			526.174,95			-526.174,95
TOTAL (XV = XIII + XIV)	18.260.000,00	20.737.898,89	20.025.333,82	19.266.410,23	19.266.410,23	712.565,07
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de CAIBI
Competência: 06/2017

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de CAIBI
Competência: 06/2017

Inscritos

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	165.465,86	1.016.627,74	883.479,63	883.479,63	43.882,58	254.731,39
Investimentos	165.465,86	1.016.627,74	883.479,63	883.479,63	43.882,58	254.731,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	165.465,86	1.016.627,74	883.479,63	883.479,63	43.882,58	254.731,39

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de CAIBI
Competência: 06/2017

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CAIBI

Competência: 06/2017

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	20.025.333,82	18.947.786,25
Ordinária	8.928.906,98	13.095.264,15
Vinculada	11.096.426,84	5.852.522,10
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.646.759,72	3.470.085,67
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.646.759,72	3.470.085,67
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.093.271,54	2.651.884,04
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	232.748,64	1.016.627,74
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.860.522,90	1.635.256,30
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.249.399,79	681.165,77
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.249.399,79	681.165,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	27.014.764,87	25.750.921,73





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CAIBI

Competência: 06/2017

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	19.499.158,87	18.158.675,19
Ordinária	8.799.211,37	11.793.626,60
Vinculada	10.699.947,50	6.365.048,59
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.646.759,72	3.470.085,67
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.646.759,72	3.416.230,90
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	53.854,77
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.744.002,53	2.872.761,08
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	883.479,63	1.237.504,78
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.860.522,90	1.635.256,30
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.124.843,75	1.249.399,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.124.843,75	1.249.399,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	27.014.764,87	25.750.921,73




Município de CAIBI

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.955.448,54
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.955.448,54
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.009.805,92
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.962.825,70
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.178,44
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	180.390,52
	09 - FIA Imposto de Renda	1.698,70
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.054,09
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.019,61
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.476,39
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.415.000,00
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	467.083,58
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	224.094,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.115.839,80
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	181.803,44
	36 - Salário-Educação	206.556,36
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	108.730,25
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.445.449,93
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.636,83
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	166.903,92
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	295.244,69
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	49.137,82
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	95.548,02
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	14.040.478,01





Município de CAIBI

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

TOTAL GERAL (I + II)

22.995.926,55





Município de CAIBI

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	26.541,56
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	26.541,56
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.908.961,14
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.632,22
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	28.323,67
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	134,14
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.944.051,17
	TOTAL GERAL (I + II)	2.970.592,73





Município de CAIBI

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.799.211,37
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.799.211,37
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	711.212,86
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.844.456,39
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.797.294,00
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.178,44
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	174.066,32
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.401,20
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.913,90
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.623,38
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.415.000,00
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	445.895,99
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	229.454,62
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	493.823,94
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	123.016,99
	36 - Salário-Educação	201.598,97
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	115.957,70
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.467.797,90
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.636,83
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	153.290,05
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	288.134,24
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	16.500,45
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	117.693,33
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	10.699.947,50





Município de CAIBI

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

TOTAL GERAL (I + II)

19.499.158,87





Município de CAIBI

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	453.349,07
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	453.349,07
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	222.522,50
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	115.822,21
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	12.352,37
	09 - FIA Imposto de Renda	5.977,28
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.073,30
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.658,16
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	970,09
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-76.369,49
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	109.395,76
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	10.990,29
	36 - Salário-Educação	19.070,45
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	11.101,08
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	268.812,02
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	76.369,49
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	5.452,24
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	9.852,97
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	796.050,72
	TOTAL GERAL (I + II)	1.249.399,79



**Município de CAIBI**

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de CAIBI

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	511.619,32
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	511.619,32
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.950,21
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.470.067,02
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	18.676,57
	09 - FIA Imposto de Renda	7.675,98
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.726,19
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.763,87
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.823,10
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-58.884,13
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	7.226,68
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-196.385,39
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	68.908,09
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	58.801,99
	36 - Salário-Educação	24.027,84
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.873,63
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-884.024,64
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	13.613,87
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.424,05
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	47.512,07
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	-73.552,57
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	613.224,43
	TOTAL GERAL (I + II)	1.124.843,75



**Município de CAIBI**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de CAIBI**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de CAIBI

Competência: 06/2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.124.843,75	1.249.399,79
Créditos a Curto Prazo	184.133,26	195.876,64
Créditos Tributários a Receber	184.133,26	195.876,64
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	603.746,04	1.247.813,24
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	199.200,36	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	35.353,55	27.243,68
Total do Ativo Circulante	2.147.276,96	2.720.333,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	216.999,39	123.541,57
Créditos a Longo Prazo	216.999,39	123.541,57
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	15.818,63	15.818,63
Dívida Ativa Tributária	160.586,94	78.557,98
Dívida Ativa Não Tributária	62.424,50	50.995,64

Município de CAIBI

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-21.830,68	-21.830,68
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	25.671.350,77	24.147.963,49
Bens Móveis	5.860.653,92	4.423.746,09
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-399.648,61	-11.081,22
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	20.294.167,47	19.735.298,62
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-83.822,01	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	25.888.350,16	24.271.505,06
TOTAL DO ATIVO	28.035.627,12	26.991.838,41

Município de CAIBI

Competência: 06/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	9.493,78	11.153,42
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	364.408,71	550.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	373.902,49	561.153,42
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	373.902,49	561.153,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de CAIBI

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	27.661.724,63	26.430.684,99
Resultado do Exercício	2.299.691,16	2.802.086,42
Resultado de Exercícios Anteriores	25.392.064,43	23.626.788,75
Ajustes de exercícios anteriores	-30.030,96	1.809,82
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	27.661.724,63	26.430.684,99
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.035.627,12	26.991.838,41





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de CAIBI

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.124.843,75	1.249.399,79
ATIVO PERMANENTE	26.910.783,37	25.742.438,62
Total do Ativo	28.035.627,12	26.991.838,41
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	487.480,03	1.182.093,60
PASSIVO PERMANENTE	373.902,49	561.153,42
Total do Passivo	861.382,52	1.743.247,02
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	27.174.244,60	25.248.591,39





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de CAIBI

Competência: 06/2017

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	3.925,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	3.925,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de CAIBI

Competência: 06/2017

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	501.146,55	411.450,47
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.950,21	222.522,50
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.470.067,02	115.822,21
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	18.676,57	12.352,37
09 - FIA Imposto de Renda	7.675,98	5.977,28
10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.726,19	2.073,30
11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.763,87	1.658,16
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.823,10	970,09
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-58.884,13	0,00
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	7.226,68	0,00
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-196.385,39	-76.369,49
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-393.224,47	-1.030.799,24
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	58.801,99	10.990,29
36 - Salário-Educação	24.027,84	19.070,45
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.873,63	11.101,08
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-884.024,64	268.812,02
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	76.369,49
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	13.613,87	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.424,05	5.452,24
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	32.637,37	0,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	-73.552,57	9.852,97
TOTAL	637.363,72	67.306,19



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CAIBI

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.553.526,10	1.425.854,95
Impostos	1.419.414,71	1.231.503,77
Taxas	132.248,87	192.777,81
Contribuição de Melhoria	1.862,52	1.573,37
Contribuições	238.915,70	290.937,07
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	238.915,70	290.937,07
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	440,00	14,48
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	440,00	14,48
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	195.245,28	1.213.905,51
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.808,76	0,00
Juros e Encargos de Mora	46.481,60	42.516,14
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	374,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	146.954,92	122.377,37
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	1.048.638,00
Transferências e Delegações Recebidas	21.591.102,39	19.903.587,26
Transferências Intragovernamentais	3.646.759,72	3.470.085,67
Transferências Intergovernamentais	16.067.211,69	15.909.781,37
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	1.875.771,61	521.186,25
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.359,37	2.533,97
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	664.931,94	24.374,98

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de CAIBI
Competência: 06/2017

Reavaliação de Ativos	380.675,94	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	284.256,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	16.930,31
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	7.444,67
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	228.044,84	29.675,18
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	21.044,21	8.965,55
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	207.000,63	20.709,63
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	24.472.206,25	22.888.349,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	9.858.497,47	9.129.125,18
Remuneração a Pessoal	8.258.386,93	7.710.228,20
Encargos Patronais	1.600.110,54	1.418.896,98
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	160.735,24	127.175,03
Aposentadorias e Reformas	79.508,58	52.337,41
Pensões	71.956,16	61.158,62
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	9.270,50	13.679,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.086.143,81	5.622.688,09
Uso de Material de Consumo	2.815.518,83	2.690.617,38
Serviços	3.798.078,12	2.921.782,22
Depreciação, Amortização e Exaustão	472.546,86	10.288,49
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CAIBI

Competência: 06/2017

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	5.078.658,88	4.742.973,93
Transferências Intragovernamentais	3.646.759,72	3.470.085,67
Transferências Intergovernamentais	165.023,73	86.228,41
Transferências às Instituições Privadas	1.110.674,51	1.069.257,85
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	155.086,75	117.402,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	1.114,17	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	660.072,27	84.384,72
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	13,70	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	3.817,88	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	656.240,69	84.384,72
Tributárias	204.005,27	249.430,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.828,29	24.247,91
Contribuições	186.176,98	225.182,80
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	160.645,25	123.040,68
Premiações	28.151,74	21.720,80
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	70.000,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CAIBI

Competência: 06/2017

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	62.493,51	101.319,88
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	23.208.758,19	20.078.818,34
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	1.263.448,06	2.809.531,09

Município de CAIBI

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	24.458.313,97
Receitas derivadas e originárias	2.079.182,39
Transferências correntes recebidas	16.871.848,96
Outros ingressos operacionais	5.507.282,62
Desembolsos	24.135.933,95
Pessoal e demais despesas	17.428.541,60
Juros e encargos da dívida	62.435,22
Transferências concedidas	1.137.674,51
Outros desembolsos operacionais	5.507.282,62
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	322.380,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	1.808,76
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1.808,76
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	1.335.647,24
Aquisição de ativo não circulante	1.335.647,24
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.333.838,48
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	1.072.493,71
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00
Outros ingressos de financiamentos	1.072.493,71
Desembolsos	185.591,29
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	185.591,29

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

886.902,42

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-124.556,04
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.249.399,79
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	1.124.843,75

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de CAIBI

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	1.519.510,52
Receita de Contribuições	180.390,52
Receita Patrimonial	780,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	2.052,00
Remuneração das Disponibilidades	146.954,92
Outras Receitas Derivadas e Originárias	229.494,43
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.079.182,39



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de CAIBI

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	14.562.806,72
da União	7.949.258,76
de Estados e Distrito Federal	6.613.547,96
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	2.309.042,24
Total das Transferências Recebidas	16.871.848,96
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	1.137.674,51
Total das Transferências Concedidas	1.137.674,51





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de CAIBI

Competência: 06/2017

	Exercício Atual
Legislativa	704.854,66
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.184.630,03
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	65.911,18
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	961.397,46
Previdência Social	0,00
Saúde	3.753.370,97
Trabalho	0,00
Educação	4.069.653,20
Cultura	400.589,81
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	1.027.336,60
Habituação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.531.973,51
Organização Agrária	0,00
Indústria	3.630,00
Comércio e Serviços	464.993,18
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.692.480,51
Desporto e Lazer	425.899,98
Encargos Especiais	141.820,51
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	17.428.541,60



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de CAIBI****Competência: 06/2017**

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	62.435,22
Total dos Juros e Encargos da Dívida	62.435,22





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de CAIBI

Competência: 06/2017

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores					
Aumento de capital	0,00	0,00			
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas					
Juros sobre capital próprio					
Resultado do exercício					
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00	
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00
Outros					
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)					
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as Instruções e Procedimentos expedidas pela STN vigentes.

NE 03 - Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas são as normas gerais expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através de portarias e manuais, instruções do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

NE 04 – Informações Adicionais

- O contrato número 819684/2015 no valor de R\$ 393.224,47, firmado com o Ministério das Cidades com interveniência da Caixa Econômica Federal para obras de pavimentação asfáltica em ruas da cidade de Caibi, não deu entrada na receita orçamentária do exercício de 2017, tendo sido lançado no Balanço em créditos de transferências a Receber, uma vez que a despesa objeto deste, foi empenhada e figuram em restos a pagar não liquidados.

NE 05 – Analise Balanço Orçamentário – Anexo 12

A Receita Realizada em Relação a Despesa Empenhada

Receita Arrecadada	R\$ 18.242.268,41
Despesas Empenhadas	R\$ 14.190.412,41

Como podemos ver a Prefeitura Municipal cumpriu seu papel quanto a gestão dos recursos com Superávit Orçamentário de R\$ 4.051.856,00.

NE 06 – Analise Balanço Financeiro – Anexo 13

Conforme Demonstrativo de saldos por fontes de Recursos apresentou um saldo de R\$ 818.226,70 positivo no geral para esta Unidade Gestora.

NE 07 – Analise Balanço Patrimonial – Anexo 14

Como podemos ver ativo financeiro em relação ao passivo financeiro geral:

Ativo Financeiro	R\$ 818.226,70
Passivo Financeiro	R\$ 364.408,71

Comparando o Ativo Financeiro com o Passivo Financeiro, verificamos o resultado líquido do exercício de R\$ 453.817,99.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**



Caibi SC, 31 dezembro de 2017

EDSON ANTONIO CARLESSO
Contador CRC/SC 17338

Rua dos Imigrantes Nº. 499 - Fone (49) 3648-0211 CEP 89888-000
<http://www.caibi.sc.gov.br>
administracao@caibi.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

1



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO EXERCÍCIO DE 2017

Em atendimento ao artigo 7º. da Instrução Normativa Nº. TC-20/2015 de 31 de agosto de 2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, apresentamos a situação financeira, patrimonial e a execução orçamentária do exercício de 2017 do Município de Caibi.

1 – ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de 2017 foi aprovado pela Lei Municipal Nº. 2475/2016 de 13 de dezembro de 2016, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 18.260.000,00 (dezoito milhões, duzentos e sessenta mil reais). Abaixo demonstramos a movimentação verificada no exercício:

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR R\$
Dotação Inicial	18.260.000,00
(+) Créditos Adicionais	4.578.949,30
Anulação	969.624,62
Remanejamento	656.425,79
Excesso de Arrecadação	1.408.898,42
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro de Exercício Anterior	1.069.000,47
Crédito Adicional Especial	475.000,00
(-) Redução de Créditos	2.101.050,41
Anulação / Remanejamento	2.101.050,41
(=) Créditos Autorizados	20.737.898,89

2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstramos a seguir, de forma sintética, a execução orçamentária:

	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças
RECEITA	18.260.000,00	20.025.333,82	1.765.333,82
DESPESA	18.260.000,00	19.499.158,87	1.239.158,87
	SUPERAVIT		526.174,95

Comparando-se a receita arrecadada com a despesa realizada no exercício de 2017, verificamos um SUPERÁVIT na execução orçamentária de R\$ 526.174,95 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

2



2.1 – RECEITA

2.1.1 – RECEITA POR FONTES

As receitas arrecadadas por fontes, são assim demonstradas:

RECEITA POR FONTES	VALOR R\$	%
Receita Tributária	1.563.734,23	7,81
Receita de Contribuições	180.390,52	0,90
Receita Patrimonial	159.642,73	0,80
Receita de Serviços	2.052,00	0,01
Transferências Correntes	19.769.752,73	98,72
Outras Receitas Correntes	229.501,87	1,15
Operações de Crédito	0	0,00
Alienação de Bens	0	0,00
Amortização de Empréstimo	1.808,76	0,01
Transferências de Capital	1.089.043,71	5,44
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-2.897.903,77	-14,47
(-) DEDUÇÃO POR RESTITUIÇÃO	-30.357,81	-0,15
(-) DEDUÇÃO POR DESCONTO CONCEDIDO	-42.331,15	-0,21
Total da Receita Líquida Arrecadada	20.025.333,82	100,00

2.1.2 – RECEITA TRIBUTÁRIA

Demonstramos a seguir os itens e valores da receita tributária:

RECEITA	VALOR R\$	%
Receita de Impostos	1.382.872,68	7,30
IPTU	321.296,39	1,70
IRRF	439.680,74	2,32
ITBI	193.736,33	1,02
ISQN	428.159,22	2,26
Taxas	180.843,55	0,95
Contribuição de Melhorias	18,00	0,00
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	1.563.734,23	8,25
Total da Receita Líquida Arrecadada	18.947.786,25	100,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

3



2.1.3 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS

A receita de transferências é constituída basicamente, por recursos recebidos do Estado e da União, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	VALOR R\$	%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.769.752,73	98,72
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	8.227.794,34	41,09
Cota Parte ICMS	7.217.505,84	36,04
Cota Parte IPVA	748.941,41	3,74
Cota Parte do IPI Exportação	104.612,60	0,52
Cota Parte da CIDE	15.321,49	0,08
Transferências de Recursos para a Saúde	93.776,00	0,47
Outras Transferências do Estado	47.637,00	0,24
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDEB	1.875.771,61	9,37
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	1.359,37	0,01
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	431.911,26	2,16
Transferências de Convênios do Estado	431.911,26	2,16
Transferências de Convênios da União	0,00	0
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.232.916,15	46,11
Cota Parte FPM	6.383.374,71	31,88
Cota Parte FPM EC 55/2007 1% em dezembro	283.778,41	1,42
Cota Parte FPM EC 84/2014 1% em Julho	292.783,86	1,46
Cota Parte ITR	9.388,68	0,05
Transferência Financeira – LC 87/96	25.525,92	0,13
FEX - Auxílio Financeiro Fomento Exportação	17.256,02	0,09
Cota Parte Fundo Especial do Petróleo - FEP	74.148,89	0,37
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	1.654.242,08	8,26
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNAS	179.940,37	0,90
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNDE	312.477,21	1,56
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.089.043,71	5,44
Transferências de Convênios da União	1.089.043,71	5,44
Transferências de Convênios do Estado	0,00	0
Outras Transferências dos Estados	0,00	0
TOTAL RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	20.858.796,44	104,16
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.897.903,77	14,47
(-) OUTRAS DEDUÇÕES / RESTITUIÇÕES	16.550,00	0,08
TOTAL LÍQUIDO REC.DE TRANSFERÊNCIAS	17.944.342,67	89,61
TOTAL ARRECADADO NO EXERCÍCIO	20.025.333,82	100,00

2.1.4 – RECEITA DE DÍVIDA ATIVA

O total de dívida ativa arrecadada no exercício de 2017 foi de R\$ 16.450,08 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos), o que equivale a 0,08% do total da receita líquida arrecadada.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

4



2.2 – DESPESA

A despesa orçamentária realizada no exercício de 2017 foi de R\$ 19.266.410,23 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e vinte e três centavos), equivalente a 92,90% da despesa autorizada que totalizou R\$ 20.737.898,89 (vinte milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

2.2.1 – DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESA POR FUNÇÃO	VALOR R\$	%
01 – LEGISLATIVA	711.212,86	3,65
04 – ADMINISTRAÇÃO	2.333.432,72	11,97
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	65.911,18	0,34
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.030.101,62	5,28
10 – SAÚDE	4.597.533,60	23,58
12 – EDUCAÇÃO	4.331.498,71	22,21
13 – CULTURA	405.289,71	2,08
15 – URBANISMO	1.073.972,47	5,51
20 – AGRICULTURA	2.177.803,83	11,17
22 – INDÚSTRIA	30.630,00	0,16
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	464.993,18	2,38
26 – TRANSPORTE	1.706.678,47	8,75
27 – DESPORTO E LAZER	428.279,98	2,20
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	141.820,51	0,73
TOTAL DESPESA REALIZADA	19.499.158,87	100,00

2.2.2 – DESPESA POR ELEMENTO

ELEMENTOS	VALOR R\$	%
319001 – Aposentadorias e Reformas	79.508,58	0,41
319003 – Pensões	71.956,16	0,37
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.239.002,36	42,25
319013 – Obrigações Patronais	1.600.110,54	8,21
319034 – Outras Despesas de Pessoal – Contr.Terc.	40.440,00	0,21
329022 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	62.435,22	0,32
335041 – Contribuições	262.918,86	1,35
335043 – Subvenções Sociais	847.755,65	4,35
336041 - Contribuições	27.000,00	0,14
337170 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	152.731,75	0,78
339008 - Outros Benefícios Assistenciais	9.270,50	0,05
339014 – Diárias - Pessoal Civil	63.315,70	0,32
339018 – Auxílio Financeiro à Estudantes	70.000,00	0,36
339030 – Material de Consumo	2.554.360,04	13,10
339031 – Prem. Culturais, Artíst., Cien., Desp. e Outras	28.151,74	0,14
339032 – Material de Distribuição Gratuita	451.759,58	2,32
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	20.613,31	0,11
339035 – Serviços de Consultoria	114.454,06	0,59
339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	280.835,37	1,44
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.304.789,62	16,95
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	204.005,27	1,05
339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	138.023,73	0,71
339093 – Indenizações e Restituições	58,29	0,00
339339 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.155,00	0,03
449051 – Obras e Instalações	56.145,57	0,29
449052 – Equipamentos e Material Permanente	628.770,68	3,22
469071 – Principal da Dívida por Contrato	185.591,29	0,95
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	19.499.158,87	100,00

Rua dos Imigrantes Nº. 499 - Fone (49) 3648-0211 CEP 89888-000 – Caibi SC
<http://www.caibi.sc.gov.br>
administracao.caibi@sc.gov.br





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

3 – FINANCEIRO

3.1 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A movimentação financeira no exercício de 2016 foi a seguinte:

(+) ENTRADAS	27.014.764,87
Receita Orçamentária	20.025.333,82
Transferências Financeiras Recebidas	3.646.759,72
Extraorçamentários	2.093.271,54
Saldo do Exercício 2015	1.249.399,79
(-) SAÍDAS	25.889.921,12
Despesa Orçamentária	19.499.158,87
Transferências Financeiras Concedidas	3.646.759,72
Extraorçamentárias	2.744.002,53
SALDO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2017	1.124.843,75

4 – SISTEMA PATRIMONIAL

4.1 – SITUAÇÃO PATRIMONIAL

CONTAS PATRIMONIAIS	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
ATIVO CIRCULANTE	2.147.276,96	2.720.333,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.124.843,75	1.249.399,79
Créditos a Curto Prazo	184.133,26	195.876,64
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	603.746,04	1.247.813,24
Estoques	199.200,36	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	35.353,55	27.243,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.888.350,16	24.271.505,06
Ativo Realizável a Longo Prazo	216.999,39	123.541,57
Imobilizado	25.671.350,77	24.147.963,49
ATIVO TOTAL	28.035.627,12	26.991.838,41
PASSIVO CIRCULANTE	373.902,49	561.153,42
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar	9.493,78	11.153,42
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	364.408,71	550.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.485.361,62	26.430.684,99
PASSIVO TOTAL	28.035.627,12	26.991.838,41

4.2 – VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO

Grupo Patrimonial	Saldo Anterior 2016	Saldo Atual 2017	Variação
Ativo Financeiro	1.249.399,79	1.124.843,75	(-) 124.556,04
Passivo Financeiro	11.153,42	9.493,78	(-) 1.659,64
Saldo Patrimonial Financeiro	1.238.246,37	1.115.349,97	122.896,40

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício, resultou em um **SUPERÁVIT FINANCEIRO** de R\$ 1.115.349,97 (um milhão, cento e quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

6



4.3 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.3.1 – DÍVIDA CONSOLIDADA

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR R\$
Saldo do Exercício Anterior	550.000,00
(+) Correção da Dívida Fundada	0,00
(-) Amortização da Dívida Fundada	185.591,29
(-) Baixa Dívida Fundada Interna pelo encerramento do Contrato	0,00
(+) Inscrição da Dívida Fundada	0,00
(+) Correção (Débitos Consolidados)	0,00
(-) Amortização de Débitos Consolidados	0,00
(+) Inscrição de Débitos Consolidados	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte	364.408,71

4.3.2 – DÍVIDA FLUTUANTE

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	VALOR R\$
Saldo do Exercício Anterior	1.743.247,02
(+) Formação da Dívida	24.549.093,04
(-) Baixa da Dívida	25.430.957,54
Saldo para o Exercício Seguinte	861.382,52

5 - LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS

5.1 - APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
A - RECEITAS COM IMPOSTOS (Incluídas as Transferências de Impostos)	VALOR R\$	%
IPTU	321.296,39	1,96
(-) IPTU - Dedução por desconto pagamento antecipado	(42.324,25)	(0,26)
IRRF - Rendimentos sobre o Trabalho	431.943,37	2,63
IRRF - Outros Rendimentos	7.737,37	0,05
ITBI	193.736,33	1,18
(-) ITBI - Restituição por pagamento indevido	(1.900,00)	(0,01)
ISS	428.159,22	2,61
COTA DO FPM	6.383.374,71	38,87
FPM Emenda Constitucional 84/2014 - 1,00 % - Julho	292.783,86	1,78
FPM Emenda Constitucional 55/2007 - 1,00 % - Dezembro	283.778,41	1,73
COTA DO ITR	9.388,68	0,06
COTA DO ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	25.525,92	0,16
COTA DO ICMS	7.217.505,84	43,95
COTA DO IPVA	748.941,41	4,56
COTA DO IPI EXPORTAÇÃO	104.612,60	0,64
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA + MULTAS E JUROS	15.740,80	0,10
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	16.420.300,66	100,00
B - DESPESAS COM EDUCAÇÃO	VALOR R\$	%
12306 - Alimentação Escolar	152.649,29	0,93
12361 - Ensino Fundamental	2.386.834,42	14,54
12362 - Ensino Médio	7.308,58	0,04
12364 - Ensino Superior	70.872,00	0,43
12365 - Educação Infantil	1.713.834,42	10,44
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.331.498,71	26,38
C - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	VALOR R\$	%
12306 - Alimentação Escolar - Recursos Próprios (2.020) - 0100	70.430,31	0,43

Rua dos Imigrantes Nº. 499 - Fone (49) 3648-0211 CEP 89888-000 – Caibi SC
<http://www.caibi.sc.gov.br>
administracao.caibi@sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

7



12306 – Alimentação Escolar – Recursos Próprios (2.020) – 0300	13.997,30	0,09
12306 – Alimentação Escolar – Recursos FNDE (2.020) – 0147	63.632,42	0,39
12306 – Alimentação Escolar – Recursos FNDE (2.020) – 0347	4.589,26	0,03
12362 - Ensino Médio - Recursos FNDE/PNATE (2.037-Médio) - 0144	7.308,58	0,04
12364 - Ensino Superior - Recursos Próprios (2.024) – 0100	70.000,00	0,43
12364 - Ensino Superior - Recursos Próprios (2.024) – 0300	872	0,01
0120 - Transporte Escolar Estadual	153.290,05	0,93
0136 - FNDE Salário Educação	201.598,97	1,23
0145 - FNDE / PNATE Ensino Básico	33.637,48	0,20
0146 - FNDE / PDDE	-	-
0150 - FNDE/PNAC	-	-
0160 - FNDE Brasil Carinhoso	-	-
0360 - FNDE Brasil Carinhoso	278,14	0,00
0187 - Alienação de Bens e Recursos Vinculados a Educação	6.511,82	0,04
0189 - Alienação de Bens Recursos Livres	-	-
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM EDUCAÇÃO	626.146,33	3,81
5.1.1 - APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 25% DA RECEITA DE IMPOSTOS, INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (ARTIGO 212 DA CF)		
COMPONENTE	VALOR R\$	%
Total das Despesas com Educação (Quadro B)	4.331.498,71	26,38
(-) Total das Deduções com Educação (Quadro C)	(626.146,33)	(3,81)
(+) Perda com FUNDEB (Dedução maior que o Retorno)	1.015.820,19	6,19
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO	4.721.172,57	28,75
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos (Quadro A)	4.105.075,17	25,00
VALOR ACIMA DO LIMITE DE 25%	616.097,41	3,75
5.1.2 - APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ARTIGO 22 DA LEI FEDERAL Nº. 11.494/2007)		
COMPONENTE	VALOR R\$	
Total dos Recursos oriundos do FUNDEB	1.875.771,61	
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.311,97	
SOMA DOS RECURSOS ARRECADADOS COM FUNDEB	1.882.083,58	
60% dos Recursos oriundos do FUNDEB	1.129.250,15	
Total dos Gastos efetuados com Profissionais do Magistério em efetivo exercício, pagos com recursos do FUNDEB 0118 e 0119.	1.860.895,99	
Valor ACIMA do limite (60% do FUNDEB com Profissionais do Magistério)	731.645,84	
% APLICADO COM REMUNERAÇÃO DOS PROF.DO MAGISTÉRIO	98,87	
Valor Empenhado / Liquidado a MENOR / MAIOR	21.187,59	
5.2 - DESPESAS COM PESSOAL (ARTIGO 169 DA CF, REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000)		
D - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR R\$	
Consolidada	18.934.481,35	
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.934.481,35	
E - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL	VALOR R\$	
3.1.90.01 - Outras Aposentadorias	79.508,58	
3.1.90.03 - Outras Pensões	71.956,16	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.826.485,66	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.514.264,13	
3.1.90.34 - Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	-	

Rua dos Imigrantes Nº. 499 - Fone (49) 3648-0211 CEP 89888-000 – Caibi SC
<http://www.caibi.sc.gov.br>
administracao.caibi@sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

8



TERCEIRIZADOS (339035)	114.454,06
JETONS A CONSELHEIROS (33903645)	78.376,84
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	9.685.045,43

DEMONSTRATIVO DA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 169 DA CF, REGULAMENTADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 82/95 E 96/99

COMPONENTE	VALOR R\$	%
Total das Receitas Correntes do Município (Quadro D)	18.934.481,35	100,00
Limite de 54% das Receitas Correntes do Município	10.224.619,93	54,00
Limite PRUDENCIAL 51,30% das Receitas Correntes do Município	9.713.388,93	51,30
Total das Despesas com Pessoal da Prefeitura (Quadro E)	9.685.045,43	51,15
Valor ABAIXO do Limite (54% das Receitas Correntes)	539.574,50	2,85
Valor ABAIXO do Limite PRUDENCIAL (51,30% da Receita Corrente)	28.343,50	0,15

PERCENTUAL DE PESSOAL APLICADO POR SECRETARIA

Câmara de Vereadores	538.803,11	2,85
Gabinete do Prefeito	286.730,15	1,51
Secretaria de Administração e Planejamento	330.983,27	1,75
Secretaria de Finanças	952.597,28	5,03
Secretaria de Educação	3.162.865,43	16,70
Setor de Cultura	202.522,25	1,07
Setor de Esportes	182.506,20	0,96
Secretaria de Assistência Social	579.434,82	3,06
Setor de Obras e Serviços Urbanos	332.539,76	1,76
Setor do DMER	605.191,67	3,20
Secretaria de Agricultura	754.713,32	3,99
Fundo Municipal de Saúde	2.294.961,28	12,12
TOTAL	10.223.848,54	54,00

5.3 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	16.420.300,66	100,00
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	VALOR R\$	%
10.301 - Atenção Básica	4.283.231,14	26,08
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	299.751,90	1,83
10.304 - Vigilância Sanitária	3.450,00	0,02
10.305 - Vigilância Epidemiológica	11.100,56	0,07
VALOR TOTAL APLICADO EM SAÚDE	4.597.533,60	28,00
PERCENTUAL MÍNIMO A SER APLICADO EM SAÚDE 15%	2.463.045,10	15,00
DESPESA COM RECURSOS VINCULADOS	VALOR R\$	%
0104 - Farmácia Básica Estado	17.167,63	0,10
0121 - SUS / PSF	224.796,00	1,37
0122 - SUS / SAÚDE BUCAL	53.520,00	0,33
0123 - SUS / PACS	223.080,00	1,36
0124 - SUS / ECD	11.100,56	0,07
0125 - SUS / PAB FIXO	319.452,66	1,95
0126 - SUS / MAC	286.089,16	1,74
0127 - SUS / Vigilância Sanitária	3.450,00	0,02
0128 - SUS / Farmácia Básica	28.088,04	0,17
0129 - SUS / NASF Federal	144.000,00	0,88
0130 - PSF / ESTADO	54.600,00	0,33
0133 - Transferências de Convênios da União	-	-

Rua dos Imigrantes Nº. 499 - Fone (49) 3648-0211 CEP 89888-000 – Caibi SC
<http://www.caibi.sc.gov.br>
administracao.caibi@sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

9



0152 - NASF Estadual	18.839,94	0,11
0153 - SUS / PMAQ	146.300,00	0,89
0154 - SUS - Construção Unidade Básica de Saúde - UBS	-	-
0171 - Taxa de Fiscalização Sanitária	-	-
0188 - Alienação de Bens Saúde	-	-
0304 - Superávit Farmácia Básica Estado	9.852,97	0,06
0324 - Superávit SUS / ECD	-	-
0325 - Superávit SUS / PAB FIXO	251.001,48	1,53
0326 - Superávit SUS / MAC	-	-
0327 - Superávit SUS Vigilância Sanitária	-	-
0328 - Superávit SUS Farmácia Básica	6.374,62	0,04
0330 - Superávit PSF Estado	-	-
0352 - Superávit NASF Estadual	-	-
TRANSFERÊNCIA PARA CONSÓRCIO – CIS AMERIOS	-	-
DESPESA TOTAL APLICADA COM RECURSOS VINCULADOS	1.797.713,06	10,95
RECURSOS DO MUNICÍPIO APLICADOS EM SAÚDE	2.799.820,54	17,05
≠ ENTRE O VALOR APLICADO E O LIMITE MÍNIMO DE 15%	336.775,44	2,05

Com estas informações, julgamos ter cumprido o disposto na Instrução Normativa TC-20/2015, relatando de forma sintética a execução orçamentária do exercício de 2017.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

ELÓI JOSÉ LIBANO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 377.456.039-00

MELANIA PIROCA
COORD. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CPF 084.757.289-79

EDSON ANTONIO CARLESSO
CONTADOR
CRC/SC 17338



ATA Nº 01/2018

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, com início às oito horas e tendo como local o auditório da Prefeitura Municipal de Caibi, localizado na Rua dos Imigrantes, número quatrocentos e noventa e nove, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB. A Secretária de Educação, Senhora Clenilce Fátima Levulis deu as boas vindas aos presentes, e explanou sobre a importância das ações dos membros conselheiros e em seguida passou a palavra para o Supervisor Educacional da Secretaria Municipal de Educação, Senhor Neimar Junior Worm, para conduzir o processo de eleição da nova diretoria do Conselho FUNDEB, que teve como eleita Presidente, a Senhora Deissy Rizzi Secchi, Vice-Presidente a Senhora Micheli Berti, Primeira Secretária a Senhora Clenilce Fátima Levulis e Segunda Secretária a Senhora Ana Rita Turcato. Após a realização da nomeação da nova diretoria, foram debatidos assuntos diversos acerca da estrutura e investimentos em Educação. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata assinada pelos presentes.

*Neimar J. Worm,
Clenilce F. Levulis, Deissy Rizzi Secchi, Marlei F. Bitencourt,
Deissy Rizzi Secchi, Marei Libano, Delaine Konfirm
Bordignon, Salvi Helena Demochi, Ana Rita Turcato
Gabriel Scopel Guerini, Micheli Berti dos Santos*



PARECER

DA: CIS/AMERIOS – Diretoria Executiva
PARA: Todos os Prefeitos e a Prefeita
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Senhores Prefeitos e Senhora Prefeita:

A Diretoria Executiva da Associação dos Municípios do Entre-Rios - AMERIOS e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS - CIS/AMERIOS eleita em Assembleia Geral de Prefeitos da Associação de Municípios do Entre-Rios - AMERIOS, dia 12/01/2017, em observância ao que estabelece o artigo 21º, inciso VI do Estatuto Social, submete a aprovação da Assembléia Geral Ordinária de Prefeitos o Balanço do Exercício financeiro de 2017.

“Analisamos o presente processo de Prestação de Contas do CIS/AMERIOS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS”, referente ao exercício financeiro de 2017, constituído pelas seguintes Peças:

- Rol de Responsáveis;
- Demonstrações Contábeis:
 - Balanço Orçamentário;
 - Balanço Financeiro;
 - Balanço Patrimonial; e
 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Foram também analisados os relatórios e demonstrativos que apóiam e integram o referido processo, no que constatamos:

1. A Prestação de Contas do CIS/AMERIOS foi elaborada de acordo com o Estatuto.
2. A documentação legal suporte, memória de cálculo da projeção das receitas, bem como os documentos originais, base da elaboração da Proposta Orçamentária do CIS/AMERIOS, além dos atos normativos que aprovaram o Orçamento da mesma, e destinaram a aplicação dos recursos orçamentários aos Projetos/Atividades programados para o ano de 2017, encontram-se devidamente arquivados na Associação.



3. Os registros contábeis das operações realizadas pela administração na execução do Orçamento/2016 foram efetuados com observância ao Princípio da Legalidade, Moralidade e Eficiência, bem como aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, emanados do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Constituição Federal (CF), aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

4. A documentação suporte dos registros contábeis realizados encontra-se devidamente arquivada no Departamento de Contabilidade e Finanças do CIS/AMERIOS, bem como os documentos originais das demais peças integrantes do Processo de Prestação de Contas Anual, também se encontram arquivadas nas Divisões/Departamentos/Setores específicos.

5. As Demonstrações Contábeis, elaboradas pelo Departamento de Contabilidade e Finanças do CIS/AMERIOS, estão de acordo com a Lei Federal n.º 4.320/64 e legislações posteriores e refletem adequadamente a execução orçamentária do exercício financeiro de 2017, bem como a posição financeira e patrimonial do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS – CIS/AMERIOS.

Diante do exposto, e por evidenciarem de forma transparente, o desempenho e a gestão dos recursos aplicados no exercício findo em 31/12/2017, somos de **PARECER favorável à aprovação das referidas contas.**

“É o nosso Parecer.”

Maravilha/SC, 1º de janeiro de 2018.

JAIRO RIVELINO EBELING

Prefeito de Cunha Porã
Presidente da AMERIOS

Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza

Derli Antônio de Oliveira
Prefeito de Tigrinhos

Dair Jocely Enge
Prefeito de Palmitos

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2017

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	18.242.268,41	16.705.274,88
Ordinária	8.913.164,73	13.080.294,90
Vinculada	9.329.103,68	3.624.979,98
Transferências Financeiras Recebidas (II)	88.787,14	53.854,77
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	88.787,14	53.854,77
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.595.482,25	2.231.133,57
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	232.748,64	1.016.627,74
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.362.733,61	1.214.505,83
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	886.287,13	664.094,52
Caixa e Equivalentes de Caixa	886.287,13	664.094,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	20.812.824,93	19.654.357,74



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2017

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	14.190.412,41	12.976.198,59
Ordinária	8.799.211,37	9.134.173,69
Vinculada	5.391.201,04	3.842.024,90
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.557.972,58	3.416.230,90
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.557.972,58	3.416.230,90
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.246.213,24	2.375.641,12
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	883.479,63	1.161.135,29
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.362.733,61	1.214.505,83
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	818.226,70	886.287,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	818.226,70	886.287,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	20.812.824,93	19.654.357,74




Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.939.706,29
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.939.706,29
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.009.805,92
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.960.594,49
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.178,44
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	180.390,52
	09 - FIA Imposto de Renda	1.698,70
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.054,09
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.019,61
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.476,39
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.415.000,00
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	467.083,58
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.115.839,80
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	181.803,44
	36 - Salário-Educação	206.556,36
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	108.730,25
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.636,83
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	166.903,92
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	295.244,69
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	49.137,82
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	12.273.154,85
	TOTAL GERAL (I + II)	21.212.861,14





Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	26.541,56
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	26.541,56
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.908.961,14
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.632,22
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	28.323,67
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	134,14
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.944.051,17
	TOTAL GERAL (I + II)	2.970.592,73


Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.799.211,37
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.799.211,37
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.844.456,39
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.178,44
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	174.066,32
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.401,20
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.913,90
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.623,38
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.415.000,00
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	445.895,99
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	493.823,94
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	123.016,99
	36 - Salário-Educação	201.598,97
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	115.957,70
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	74.636,83
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	153.290,05
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	288.134,24
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	16.500,45
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	14.706,25
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	5.391.201,04
	TOTAL GERAL (I + II)	14.190.412,41


Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	927.988,28
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	927.988,28
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	222.522,50
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-446.996,17
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	12.352,37
	09 - FIA Imposto de Renda	5.977,28
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.073,30
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.658,16
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	970,09
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	109.395,76
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	10.990,29
	36 - Salário-Educação	19.070,45
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	11.101,08
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.731,50
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	5.452,24
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	-41.701,15
	TOTAL GERAL (I + II)	886.287,13





Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	444.788,11
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	444.788,11
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.950,21
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	76.318,58
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	18.676,57
	09 - FIA Imposto de Renda	7.675,98
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.726,19
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.763,87
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.823,10
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-58.884,13
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	7.226,68
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	68.908,09
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	58.801,99
	36 - Salário-Educação	24.027,84
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.873,63
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	13.613,87
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	12.424,05
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	47.512,07
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	373.438,59
	TOTAL GERAL (I + II)	818.226,70



**Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2017

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	818.226,70	886.287,13
Créditos a Curto Prazo	168.955,09	181.204,38
Créditos Tributários a Receber	168.955,09	181.204,38
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	600.024,96	1.245.342,16
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	90.794,72	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	22.158,10	16.678,49
Total do Ativo Circulante	1.700.159,57	2.329.512,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	216.999,39	123.541,57
Créditos a Longo Prazo	216.999,39	123.541,57
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	15.818,63	15.818,63
Dívida Ativa Tributária	160.586,94	78.557,98
Dívida Ativa Não Tributária	62.424,50	50.995,64

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2017

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-21.830,68	-21.830,68
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	23.543.403,71	22.135.713,55
Bens Móveis	4.645.913,60	3.437.474,69
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-286.559,67	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	19.257.107,71	18.698.238,86
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-73.057,93	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	23.760.403,10	22.259.255,12
TOTAL DO ATIVO	25.460.562,67	24.588.767,28

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	364.408,71	550.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	364.408,71	550.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	364.408,71	550.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2017

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	25.096.153,96	24.038.767,28
Resultado do Exercício	2.138.433,10	2.086.660,86
Resultado de Exercícios Anteriores	22.990.129,28	21.952.529,42
Ajustes de exercícios anteriores	-32.408,42	-423,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	25.096.153,96	24.038.767,28
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.460.562,67	24.588.767,28





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	818.226,70	886.287,13
ATIVO PERMANENTE	24.642.335,97	23.702.480,15
Total do Ativo	25.460.562,67	24.588.767,28
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	487.480,03	1.182.093,60
PASSIVO PERMANENTE	364.408,71	550.000,00
Total do Passivo	851.888,74	1.732.093,60
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	24.608.673,93	22.856.673,68





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2017

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	3.925,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	3.925,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2017

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	434.315,34	886.089,68
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.950,21	222.522,50
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	76.318,58	-446.996,17
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	18.676,57	12.352,37
09 - FIA Imposto de Renda	7.675,98	5.977,28
10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.726,19	2.073,30
11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.763,87	1.658,16
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.823,10	970,09
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-58.884,13	0,00
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	7.226,68	0,00
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-393.224,47	-1.030.799,24
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	58.801,99	10.990,29
36 - Salário-Educação	24.027,84	19.070,45
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.873,63	11.101,08
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	3.731,50
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	13.613,87	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.424,05	5.452,24
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	32.637,37	0,00
TOTAL	330.746,67	-295.806,47



Ata n° 006/2018

Aos trinta dias do mês de abril do ano de Dois mil e dezoito, às quatorze horas, d. nas dependências da sala de reunião da Unidade Básica de Saúde, realizou-se uma reunião com conselheiros de Saúde ou suplentes, com abordagem da programação do ano de 2018 da Saúde do município de Bairro Santa Catarina, como por exemplo, implantar município de referência neste, de laqueadura, realizar cesáreas e partos normais no município, encorajar cesárea ou parto com quebra de ligamentos, Saúde do adolescente, elaborar material e implantar Saúde do Adolescente, Saúde do idoso - orientar e implantar cartilha do Idoso, Saúde do homem integral - palestras - preventivas e detecção precoce de câncer de próstata, ampliar o programa da Saúde do Idoso. Também implantar um protocolo de cuidado diabético. Incentivar os pacientes para participar dos encontros de Hipertensos e Diabéticos. Melhorar a fluoretação das águas do Interior do município e na cidade. Incentivar as pedras de arveres para uso de adubo orgânicos. Desenvolver palestras seguidas sobre prevenção e segurança do trabalho. Também cidade para revisar os medicamentos da farmácia do posto de Saúde, colocando alguns mais modernos. Manter as visitas domiciliares pela equipe multiprofissionais e se organizará para uma nova visita domiciliares quinzenalmente, uma manhã a equipe da área um, uma manhã a equipe 2 e outra a equipe 3. Será também retomado encontro com hipertensos e diabéticos) com

verificação da pressão arterial e teste H67 (hemoglicoteste
ensalmante. Sua retenção o grupo bolinhas com mulheres
que apresentam depressão. No momento a regulação
do agenda na área de ortopedia, as funcionárias da
Unidade Básica ligam à Ofepco e lá que agenda
a data, e prioridade depende também de regulação de
Ofepco, que é referência em Ortopedia. A Referência
para encaminhamento de cataratas no momento é
Espaço do Oeste. Após foi explorado sobre os custos com
a Saúde, cinquenta por cento é pago aos profissionais
ou seja, o método do Repase é método dos profissio-
nais. Foi comentado pelo Secretário da Saúde sobre
as verbas e emendas do município de Baili na
Secretaria e do Hospital. Realizado comentários sobre
cirurgias, cesáreas, partos normais que não estão sendo
realizados no município, encaminhados à Ofepco.
Não tendo a mais no momento) Além, foi pedido ao
Secretário da Saúde, auxílio ao incentivo ao Hospital,
a cirurgias. Não tendo mais nada, as quinze e trinta encerra-se
a Eliana Selete Fegan Heilhaus. Larga a Ata Daiana Rizzi
visto, em tempo, foi operado por unanimidade
dos presentes a programação anual de Saúde e a
prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde
de 2017. Assina-se a mesma ata. Daiana Rizzi, União
Fischer, Manuela Ferroncal dos Santos, ~~Al~~
Dominga Rizzi, Fernan F. Zol, Sichel Belle, Renato Brandão
Antônio de Souza, Silvana F. Botz de Silva,

Ata nº 03/2018

Aos dez dias do mês de Abril de dois mil e Dezoito, reuniram-se em sala anexa cedida pelo CRAS os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar de assunto do interesse de todos. Inicialmente a presidente do CMAS, Sra. Ana Paula Silva Cordeiro, agradeceu a presença e desejou boas-vindas a todos. Em seguida apresentou a planilha referente a prestação de contas dos recursos aplicados no exercício de 2017 e os fins a que se destinaram, relatando que foram investidos um total de R\$ 812.572,10 (Oitocentos e Doze mil, Quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos), sendo que R\$673.223,11 (Seiscentos e setenta e três mil duzentos e Vinte e três reais e onze centavos) foram de recursos próprios do município, e R\$ 139.348,99 (Cento e Trinta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) de recursos advindos da União e do Estado. Logo após deixou a palavra livre para os membros do conselho se pronunciarem em relação a referida prestação de contas. Não havendo manifestação, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os presentes. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos.

Alenilce F. Levealis

Soeli da Silva

Tais Provenzi

S.P.B. Gostain

Ana Silveira

Rulro P. Perin

Tais T. Belé

Alimentação Escolar - CAE quadriênio de 2014 a 2018, para tratarem de assuntos relativos as atividades realizadas pela nutricionista responsável pela merenda escolar das escolas municipais de Caibi. Além de alguns membros do CAE, também estiveram presentes a nutricionista responsável técnica Cátia Regina Balestreri, a Secretária Municipal de Educação Clenilce Fatima Lezulis. A nutricionista deu início a reunião retomando os valores já apresentados na última reunião referentes a prestação de contas dos gastos com alimentação escolar do ano de dois mil e dezesseis. Dando sequência, expôs sobre o projeto de trabalho que será desenvolvido no segundo semestre deste ano letivo na Escola Reunida Municipal Pedro Ivo Campos com os alunos, pais, professores, direção e serventes sobre os hábitos alimentares e educação nutricional. Durante o projeto serão desenvolvidas atividades de palestra, teatro, avaliação nutricional, atendimentos individuais, entre outros. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Clenilce F. Lezulis, Jirmony Dorn, Cláudia Rd M Felanelli, Tatiana A Tomazelli, Elaine H B. Bona, Idange Maria Prier, Andréa B. B. Sidine Sany Spzys, Kuber R. Jimiz.

ATA Nº 01/2017

Nos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis e horas e trinta minutos, reuniram-se na sala da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na Prefeitura Municipal de Caibi, situada na Rua dos Imigrantes 499, os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio de 2014 a 2018, juntamente com a nutricionista responsável pela merenda escolar, a técnica Cátia Regina Balestreri para tratarem de assuntos de interesse dos mesmos. A nutricionista relatou aos presentes como foi realizado o teste de acidez da merenda escolar e o resultado foi satisfatório. Per-

cebe-se também a necessidade de atualizar os laudos médicos com relação às intolerâncias alimentares que algumas crianças, sendo que serão solicitadas estas atualizações junto à família. Conforme solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e do Controle interno da Prefeitura, fez-se então a prestação de contas do ano de dois mil e dezessete. Com recursos próprios se obteve o valor de oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos, (R\$ 84.427,61) e através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar/ Plano Nacional da Alimentação Escolar o valor de sessenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos, (R\$ 68.221,68), somando assim o montante de cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos que foram utilizados na gestão e administração da merenda escolar. Nada mais havendo a tratar, laurei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes. Caili, 24 de abril de 2018. Kely R. J. J. Sobong, Maria Pires, Priscila Dolazen, Antônio B. B.

ATA Nº 001/2018

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sede da secretaria municipal de assistência social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Idosos para analisar e emitir parecer sobre ações praticadas no exercício de dois mil e dezessete. Inicialmente a presidente Senhora Caroline Chiesa, deu as boas vindas a todos, na sequência demonstrou os valores e a forma como foram aplicados: Recursos ordinários em 82.646,22 (oitenta e dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), sendo gasto com gás engarrafado: 885,40 (oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), gastos com gêneros de alimentação: 27.926,86 (vinte e sete mil e novecentos e vinte seis reais e oitenta e seis centavos), sendo gasto com material de copa e cozinha: 498,50 (quatrocentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos), gasto com material de limpeza e produtos de higiene: 2.765,85 (dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), gasto com material elétrico e eletrônico: 1.350,50 (um mil e trezentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos), gasto com outros materiais de consumo: 3.048,35 (três mil quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), gasto com material de distribuição gratuita: 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), gastos com material educativo e esportivo: 3.864,90 (três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), gasto com locação de imóveis: 1.000,00 (um mil reais), gastos com material e processamento de dados: 160,00 (cento e sessenta reais), gastos com fornecimento de alimentação: 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais), gastos com serviços de publicidade e propaganda: 2.906,40 (dois mil e novecentos e seis reais e quarenta centavos), gasto com energia elétrica: 7.018,98 (sete mil e dezoito reais e noventa e oito centavos), gasto com serviços de água e esgoto: 1.300,00 (um mil e trezentos reais), gastos com serviços de telecomunicações: 1.775,20 (um mil reais e setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), gastos com serviços de terceiro: 26.286,28 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), gastos com aplicações diretas: 1.993,00 (um mil e novecentos e noventa e três reais), gastos com manutenção e conservação de equipamentos: 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais). Total geral de gastos, 84.639,22 (Oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos). Em seguida apresentou algumas ações desenvolvidas para os idosos na Política de atendimento Para a Pessoa Idosa nos municípios, a competência de cada setor. Resgatar oficinas Vovó arteira. E também aproveitamos a data para cada um conversar com suas entidades e indicar um novo membro, pois esse conselho terá nova diretoria ainda este ano. Nada mais havendo para tratar, a presidente encerrou a reunião e a presente ata será assinada pelos presentes.

Caroline Chiesa, Maria Niseas, Tais T. Belli,
Maistela Turlan, Cassiane Pignat Belke
Celso Perin

Jehi Togni
Márcia Schenar

Ana Silveira

Clenilda F. Leveles

ATA Nº 001/2018

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na sede da secretaria municipal de assistência social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para analisar os gastos e as ações praticadas no exercício de dois mil e dezessete. Inicialmente o presidente o Senhor Alberto Turcato deu as boas vindas a todos, demonstrou os valores e a forma como foram aplicados, sendo orçado 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo gastos com transferência a instituições privadas 1.000,00 (um mil reais), gastos com serviços de terceiros 4.900,00 (quarto mil e novecentos reais), sendo gastos com aplicação direta em recursos ordinários 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais). Sendo colocadas em votação as contas do ano de 2017, tendo parecer favorável dos conselheiros presentes. Relatamos também que as conselheiras tutelares estão auxiliando a polícia militar e civil do nosso município em algumas batidas realizadas na cidade. E também da nossa preocupação e indignação aos roubos e uso de drogas que esta cada vez maior. Nada mais havendo para tratar, o presidente encerrou a reunião e a presente ata será assinada pelos presentes.

*Caroline Ghiera, Al... + Biza
Mokuba, Marlei P. Tortora, Marlei F. Bettencourt, Pamela Binda
Soube da Silva*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

RESPOSTA AO OFICIO CIRCULAR TCE/DMU nº 92/2018

REF: Informações sobre o Plano Diretor do Município

Sr. Moises Hoegenn - Diretor de Controle dos Municípios,

Cumprimentando-o cordialmente, seguem informações em resposta ao Ofício Circular TCE/DMU nº 92/2018.

1 – Lei e alterações que instituíram o Plano Diretor no Município (n.º da lei e data);

N.º LEI	DATA (XX/XX/XXXX)
Não há informação	

N.º DAS ALTERAÇÕES DA LEI	DATA (XX/XX/XXXX)
Não há informação	

2- link para acesso da respectiva lei e alterações;
Não há informação.

Respeitosamente,

MELANIA PIROCA
Coord. Sistema de Controle Interno

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CAIBI

Competência: 06/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.553.526,10	1.425.854,95
Impostos	1.419.414,71	1.231.503,77
Taxas	132.248,87	192.777,81
Contribuição de Melhoria	1.862,52	1.573,37
Contribuições	238.915,70	290.937,07
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	238.915,70	290.937,07
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	440,00	14,48
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	440,00	14,48
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	195.245,28	1.213.905,51
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.808,76	0,00
Juros e Encargos de Mora	46.481,60	42.516,14
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	374,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	146.954,92	122.377,37
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	1.048.638,00
Transferências e Delegações Recebidas	21.591.102,39	19.903.587,26
Transferências Intragovernamentais	3.646.759,72	3.470.085,67
Transferências Intergovernamentais	16.067.211,69	15.909.781,37
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	1.875.771,61	521.186,25
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.359,37	2.533,97
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	664.931,94	16.930,31

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de CAIBI
Competência: 06/2017

Reavaliação de Ativos	380.675,94	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	284.256,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	16.930,31
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	228.044,84	29.675,18
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	21.044,21	8.965,55
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	207.000,63	20.709,63
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	24.472.206,25	22.880.904,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	9.858.497,47	9.129.125,18
Remuneração a Pessoal	8.258.386,93	7.710.228,20
Encargos Patronais	1.600.110,54	1.418.896,98
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	160.735,24	127.175,03
Aposentadorias e Reformas	79.508,58	52.337,41
Pensões	71.956,16	61.158,62
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	9.270,50	13.679,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.086.143,81	5.622.688,09
Uso de Material de Consumo	2.815.518,83	2.690.617,38
Serviços	3.798.078,12	2.921.782,22
Depreciação, Amortização e Exaustão	472.546,86	10.288,49
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CAIBI

Competência: 06/2017

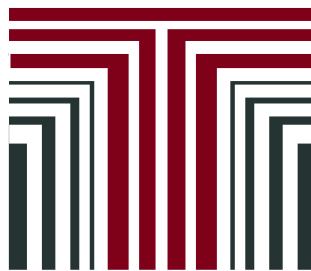
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	5.078.658,88	4.742.973,93
Transferências Intragovernamentais	3.646.759,72	3.470.085,67
Transferências Intergovernamentais	165.023,73	86.228,41
Transferências às Instituições Privadas	1.110.674,51	1.069.257,85
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	155.086,75	117.402,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	1.114,17	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	660.072,27	84.384,72
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	13,70	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	3.817,88	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	656.240,69	84.384,72
Tributárias	204.005,27	249.430,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.828,29	24.247,91
Contribuições	186.176,98	225.182,80
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	160.645,25	123.040,68
Premiações	28.151,74	21.720,80
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	70.000,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CAIBI

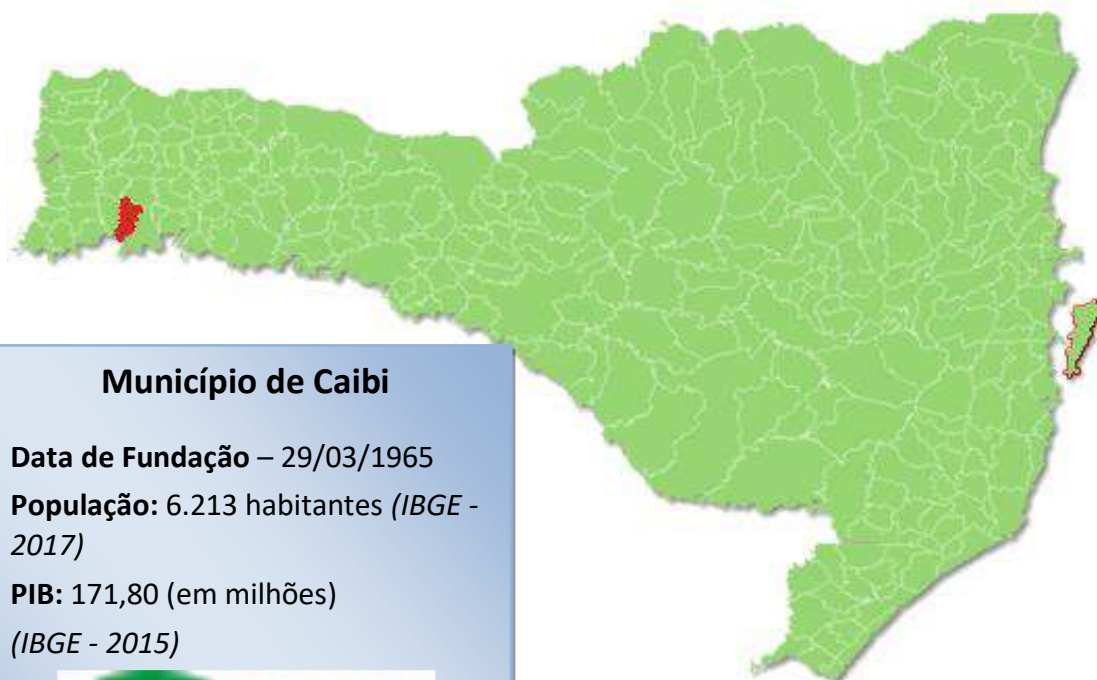
Competência: 06/2017

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	62.493,51	101.319,88
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	23.208.758,19	20.078.818,34
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	1.263.448,06	2.802.086,42



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2017



Município de Caibi

Data de Fundação – 29/03/1965

População: 6.213 habitantes (IBGE - 2017)

PIB: 171,80 (em milhões)
(IBGE - 2015)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
2.2. Plano Diretor	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	38
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	40

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	41
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	41
8. POLÍTICAS PÚBLICAS	46
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	46
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	49
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	50
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	51
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	52
9. RESTRIÇÕES APURADAS.....	53
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017	54
CONCLUSÃO.....	54
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	57
APÊNDICE	58

PROCESSO	PCP 18/00134670
UNIDADE	Município de Caibi
RESPONSÁVEL	Sr. Eloi Jose Libano - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2017
RELATÓRIO N°	359/2018

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Caibi, relativas ao exercício de 2017.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2017 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Caibi, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 05/06/2018 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos

municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

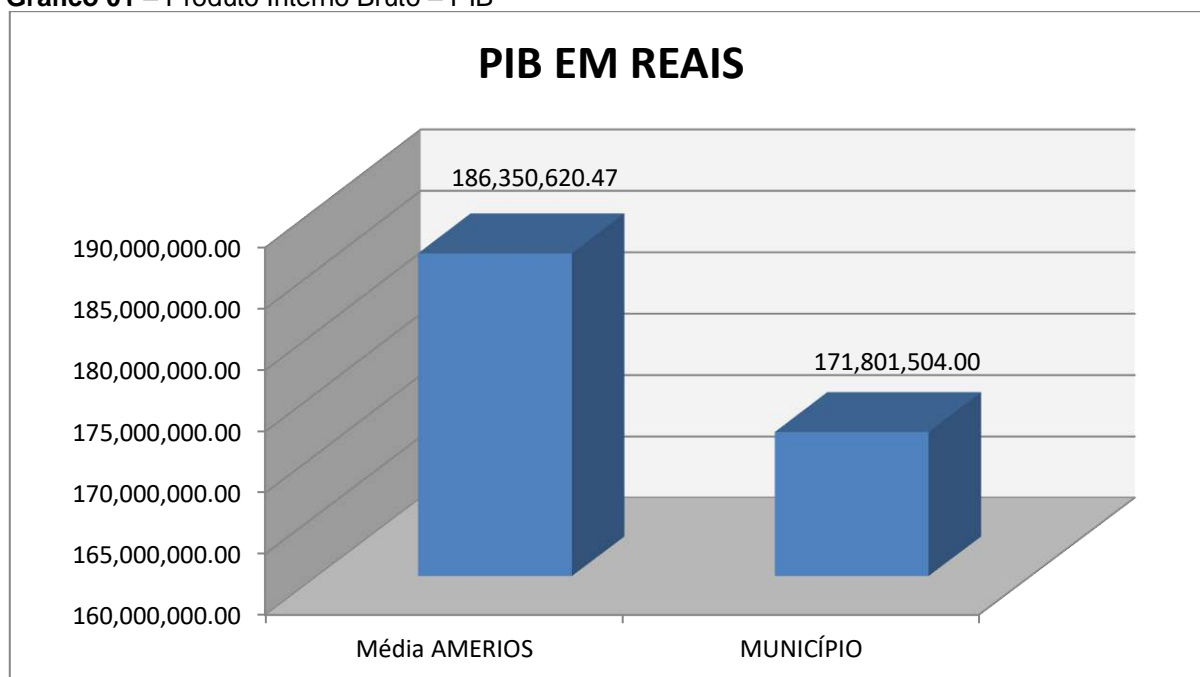
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Caibi tem uma população estimada em 6.213¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,73². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 171.801.504,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 27.519,06, considerando uma população estimada em 2015 de 6.243 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

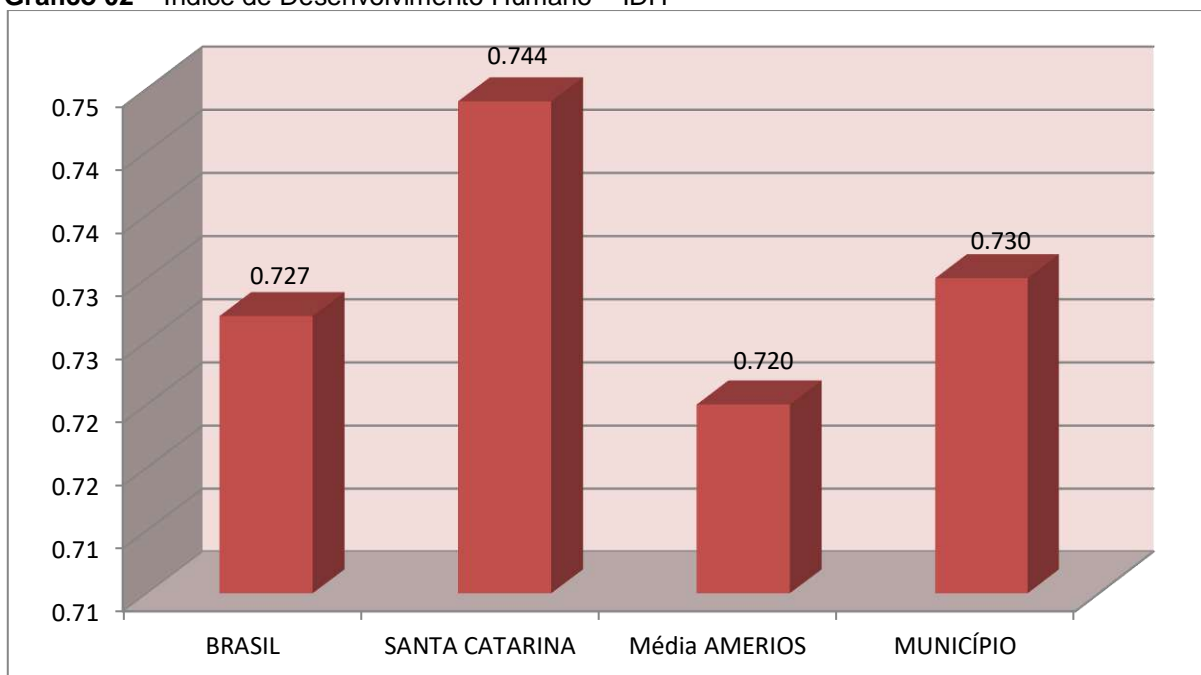
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Caibi encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
Não informado(*)	Não informado(*)	IV e V	--

Fonte: (*) cfe resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fls. 152 do Processo.

Portanto, o Município não possui Plano Diretor vigente, descumprindo o artigo 41 da Lei Federal n.º 10.257/2001.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	18.260.000,00
PPA	2362/2013	16/08/2013	DESPESA FIXADA	18.260.000,00
LDO	2473/2016	26/09/2016		
LOA	2475/2016	26/09/2016		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 526.174,95**, correspondendo a **2,63%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 526.174,95, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 582.670,56 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 56.495,61.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2017

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	18.260.000,00	20.025.333,82	109,67
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	20.737.898,89	19.499.158,87	94,03
Superávit de Execução Orçamentária		526.174,95	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre o Resultado de Execução Orçamentária e a Variação do Patrimônio Financeiro, é resultante do cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 43.882,58.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Caibi nos últimos 5 anos:

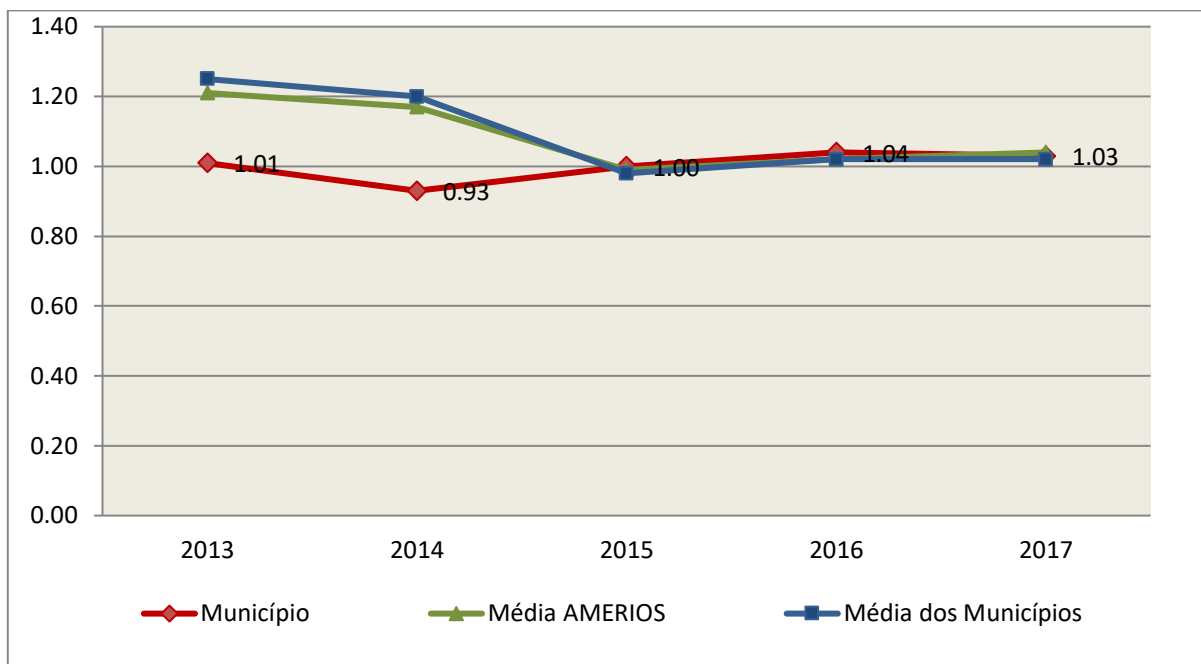
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2013-2017

ITENS / ANO	2013	2014	2015	2016	2017
1 Receita realizada	16.516.323,44	18.575.510,11	17.675.915,86	18.947.786,25	20.025.333,82
2 Despesa executada	16.308.229,32	20.008.643,35	17.588.161,19	18.158.675,19	19.499.158,87
QUOCIENTE	2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,01	0,93	1,00	1,04	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 20.025.333,82**, equivalendo a **109,67%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

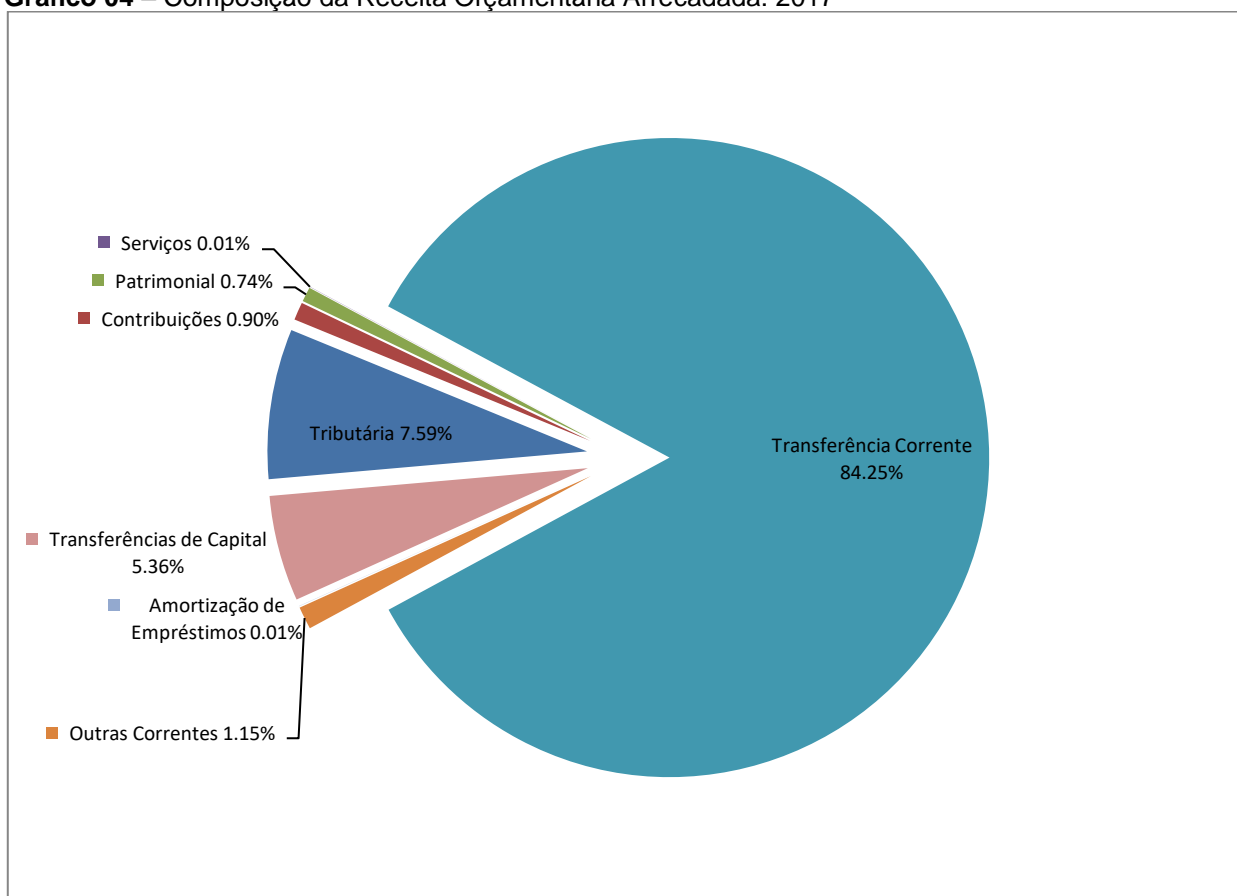
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2017

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.615.900,00	1.519.510,52	94,03
Receita de Contribuições	195.000,00	180.390,52	92,51
Receita Patrimonial	119.500,00	147.734,92	123,63
Receita de Serviços	5.500,00	2.052,00	37,31
Transferências Correntes	16.259.600,00	16.871.848,96	103,77
Outras Receitas Correntes	49.500,00	229.494,43	463,63
RECEITA CORRENTE	18.245.000,00	18.951.031,35	103,87

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Amortização de Empréstimos	15.000,00	1.808,76	12,06
Transferências de Capital	-	1.072.493,71	-
RECEITA DE CAPITAL	15.000,00	1.074.302,47	7.162,02
TOTAL DA RECEITA	18.260.000,00	20.025.333,82	109,67

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2017

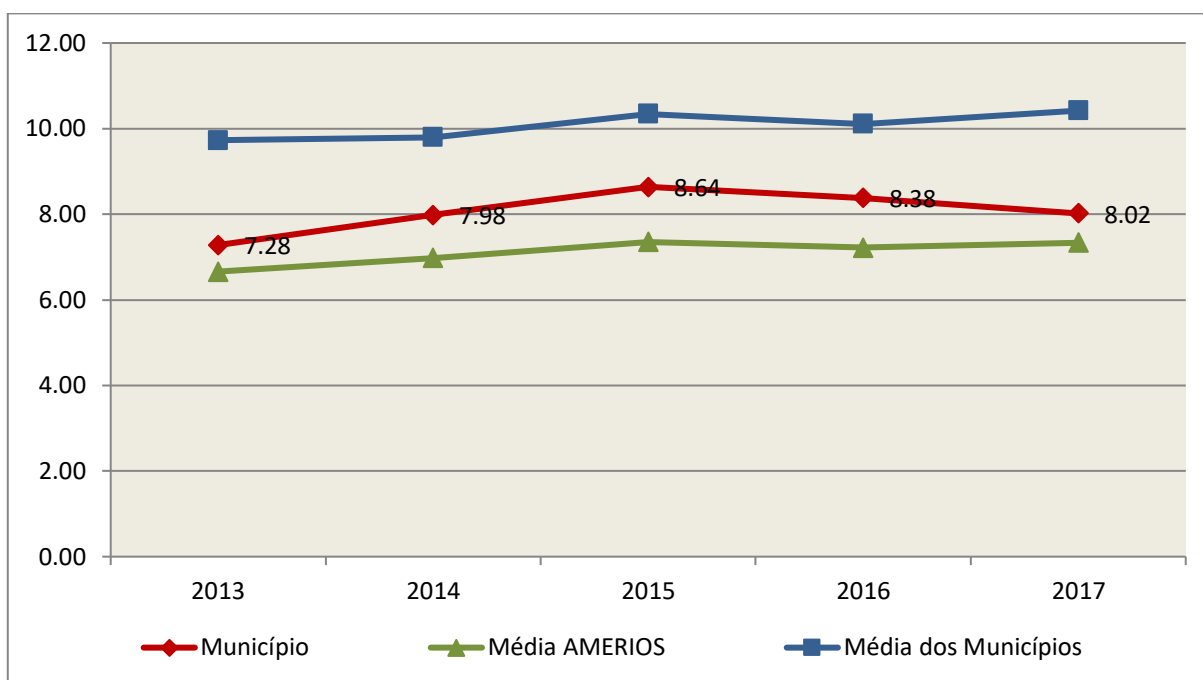


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **84,25%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2013 – 2017

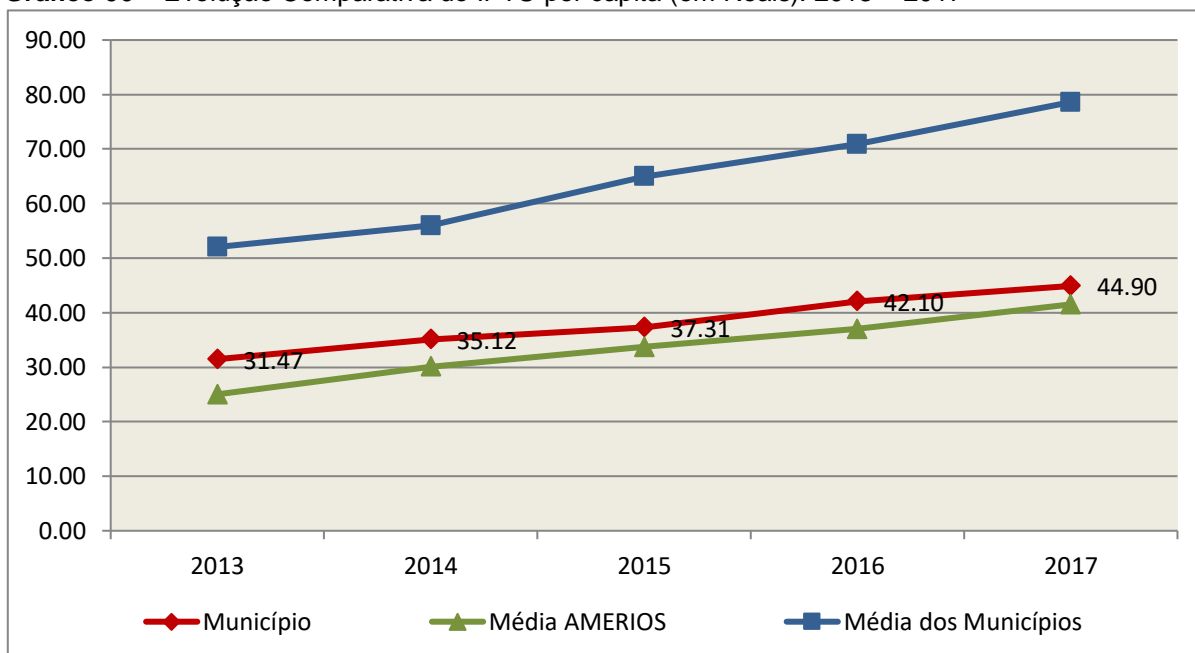


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

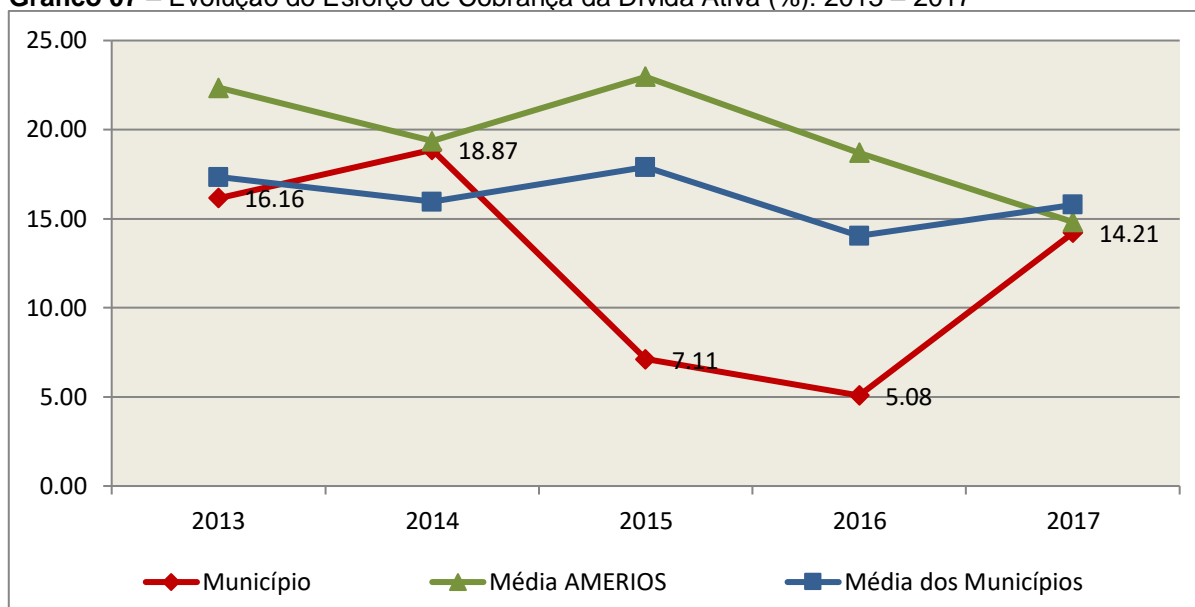
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2017

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
129.553,82	153.781,47	18.415,42	41.908,23	223.011,64

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2017

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	735.000,00	711.212,86	96,76
04-Administração	2.416.074,62	2.333.432,75	96,58
06-Segurança Pública	76.510,40	65.911,18	86,15
08-Assistência Social	1.226.088,31	1.030.101,62	84,02
10-Saúde	4.897.854,94	4.597.533,60	93,87
12-Educação	4.489.929,79	4.331.498,71	96,47
13-Cultura	432.200,00	405.289,71	93,77

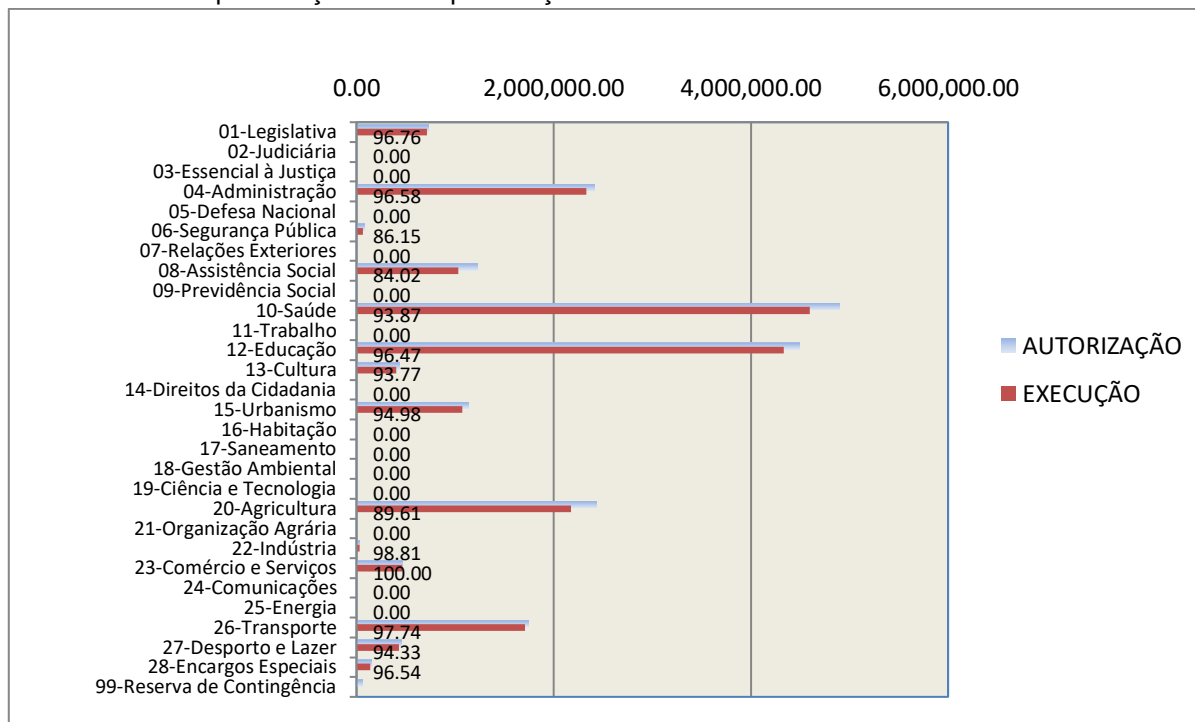
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
15-Urbanismo	1.130.770,61	1.073.972,47	94,98
20-Agricultura	2.430.360,00	2.177.803,83	89,61
22-Indústria	31.000,00	30.630,00	98,81
23-Comércio e Serviços	465.000,00	464.993,18	100,00
26-Transporte	1.746.210,22	1.706.678,47	97,74
27-Desporto e Lazer	454.000,00	428.279,98	94,33
28-Encargos Especiais	146.900,00	141.820,51	96,54
99-Reserva de Contingência	60.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	20.737.898,89	19.499.158,87	94,03

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2017



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2013 – 2017

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2013	2014	2015	2016	2017
01-Legislativa	464.031,00	480.814,26	559.098,75	646.145,23	711.212,86
04-Administração	1.883.565,10	1.999.220,56	2.240.852,94	2.141.296,79	2.333.432,75
06-Segurança Pública	31.545,19	53.420,16	77.814,28	79.999,88	65.911,18
08-Assistência Social	823.475,80	1.014.929,39	824.089,46	896.223,22	1.030.101,62
10-Saúde	3.423.272,54	4.735.127,78	3.998.515,62	4.536.331,37	4.597.533,60
12-Educação	3.186.687,48	4.253.277,14	4.531.671,89	3.917.172,00	4.331.498,71
13-Cultura	235.356,52	387.835,07	282.281,74	348.706,05	405.289,71
15-Urbanismo	1.611.579,67	2.004.477,36	1.434.146,76	1.981.187,01	1.073.972,47
16-Habitação	500.000,00	-	-	-	-
20-Agricultura	1.820.956,75	1.673.609,09	1.718.351,53	1.590.068,00	2.177.803,83
22-Indústria	-	198.013,17	17.500,00	15.000,00	30.630,00
23-Comércio e Serviços	-	-	-	-	464.993,18
26-Transporte	1.344.429,90	1.690.028,81	1.071.125,12	1.402.437,51	1.706.678,47
27-Desporto e Lazer	241.396,90	818.879,55	332.623,91	357.203,27	428.279,98
28-Encargos Especiais	741.932,47	699.011,01	500.089,19	246.904,86	141.820,51
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	16.308.229,32	20.008.643,35	17.588.161,19	18.158.675,19	19.499.158,87

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2017

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	278.972,68	1,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	428.159,22	2,61
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	439.680,74	2,68
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	191.836,33	1,17
Cota-Parte do ICMS	7.217.505,84	43,95
Cota-Parte do IPVA	748.941,41	4,56
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	104.612,60	0,64
Cota-Parte do FPM	6.383.374,71	38,87
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	576.562,27	3,51

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota-Parte do ITR	9.388,68	0,06
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	25.525,92	0,16
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	11.925,66	0,07
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	3.814,60	0,02
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	16.420.300,66	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	576.562,27	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	15.843.738,39	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2017

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	21.848.935,12
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.897.903,77
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.951.031,35

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Caibi (em Reais): 2017

ATIVO	2016	2017	PASSIVO	2016	2017
ATIVO CIRCULANTE	2.720.333,35	2.147.276,96	PASSIVO CIRCULANTE	561.153,42	373.902,49
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	1.249.399,79	1.124.843,75	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	11.153,42	9.493,78
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	195.876,64	184.133,26	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	550.000,00	364.408,71
Créditos Tributários a Receber	195.876,64	184.133,26	Fornecedores e Contas a Pag	0,00	0,00
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	1.247.813,24	603.746,04			
<u>Estoques</u>	-	199.200,36			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	27.243,68	35.353,55			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.271.505,06	25.888.350,16	TOTAL DO PASSIVO	561.153,42	373.902,49
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	123.541,57	216.999,39			
Créditos a Longo Prazo	123.541,57	216.999,39			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	15.818,63	15.818,63			
Dívida Ativa Tributária	78.557,98	160.586,94			
Dívida Ativa Não Tributária	50.995,64	62.424,50			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-21.830,68	-21.830,68			
<u>Imobilizado</u>	24.147.963,49	25.671.350,77			
Bens Móveis	4.423.746,09	5.860.653,92			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-11.081,22	-399.648,61			
Bens Imóveis	19.735.298,62	20.294.167,47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.430.684,99	27.661.724,63
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-	-83.822,01	Resultados Acumulados	26.430.684,99	27.661.724,63
TOTAL	26.991.838,41	28.035.627,12	Resultado do Exercício	2.802.086,42	2.299.691,16
			Resultado de Exercícios Anteriores	23.626.788,75	25.392.064,43
			Ajustes de exercícios anteriores	1.809,82	-30.030,96
			TOTAL	26.991.838,41	28.035.627,12

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência de R\$ 1.036.243,10 apurada entre o Resultado do exercício apresentado no Anexo 14 (R\$ 2.299.691,16) e o demonstrado no Anexo 15 (R\$ 1.263.448,06) refere-se ao registro indevido de saldo inicial nas contas de superávit ou déficits do exercício.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 637.363,72** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,43** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 570.057,53** passando de um Superávit de R\$ 67.306,19 para um Superávit de **R\$ 637.363,72**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 330.746,67**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2016 - 2017

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.249.399,79	1.124.843,75	-124.556,04
Passivo Financeiro	1.182.093,60	487.480,03	-694.613,57
Saldo Patrimonial Financeiro	67.306,19	637.363,72	570.057,53

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre o Resultado de Execução Orçamentária e a Variação do Patrimônio Financeiro, é resultante do cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 43.882,58.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Caibi, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	78.950,21	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	1.470.067,02	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	18.676,57	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	7.675,98	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.726,19	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.763,87	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.823,10	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ - 58.884,13	-51.657,45	DÉFICIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 7.226,68		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-196.385,39	DÉFICIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-393.224,47	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	58.801,99	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	24.027,84	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	3.873,63	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-884.024,64	DÉFICIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	13.613,87	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	12.424,05	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	32.637,37	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	-73.552,57	DÉFICIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT

FORNE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	DÉFICIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	136.217,17	
00 - Recursos Ordinários	501.146,55	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	501.146,55	

Fonte: e-Sfinge.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2013 – 2017

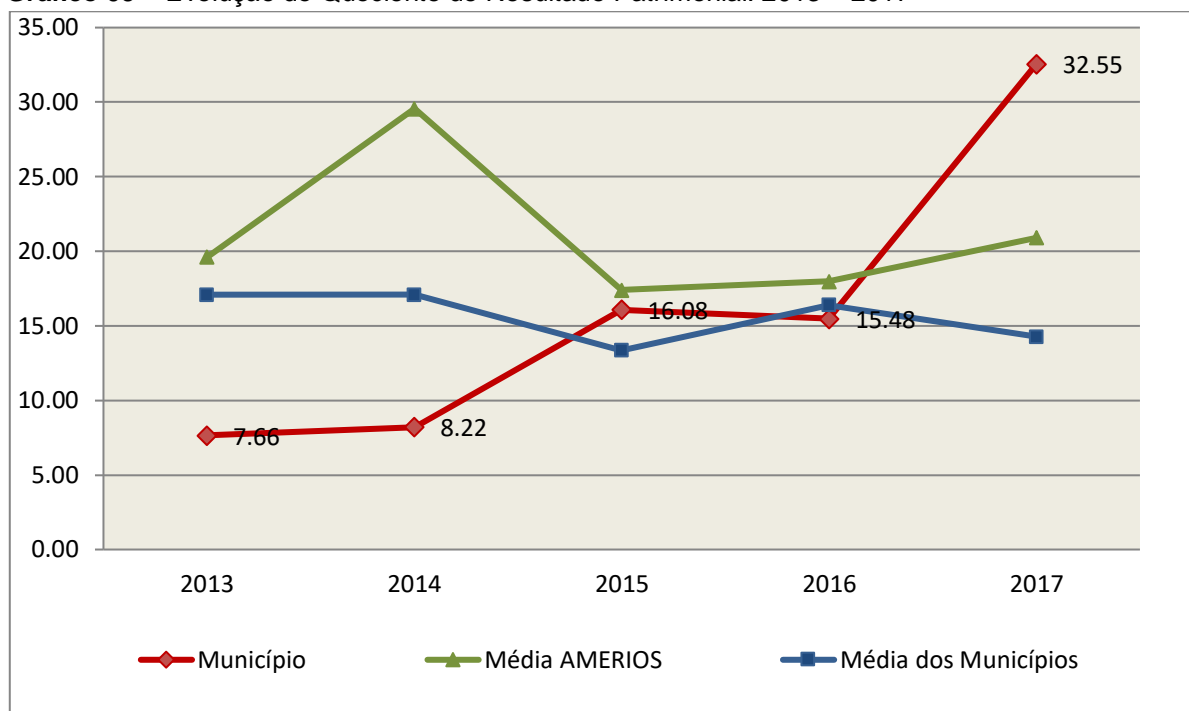
ITENS / ANO	2013	2014	2015	2016	2017
1 Despesa Executada	16.308.229,32	20.008.643,35	17.588.161,19	18.158.675,19	19.499.158,87
2 Restos a Pagar	603.231,51	2.148.321,82	1.410.415,31	1.182.093,60	487.480,03
3 Ativo Financeiro	1.197.647,38	1.319.189,05	681.165,77	1.249.399,79	1.124.843,75
4 Passivo Financeiro	603.231,51	2.148.321,82	1.410.415,31	1.182.093,60	487.480,03
5 Ativo Real	11.654.992,09	22.497.062,03	23.689.559,77	26.991.838,41	28.035.627,12
6 Passivo Real	1.521.618,15	2.736.813,29	1.473.186,33	1.743.247,02	861.382,52
QUOCIENTES	2013	2014	2015	2016	2017
Resultado Patrimonial (5÷6)	7,66	8,22	16,08	15,48	32,55
Situação Financeira (3÷4)	1,99	0,61	0,48	1,06	2,31
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,70	10,74	8,02	6,51	2,50

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2013 – 2017



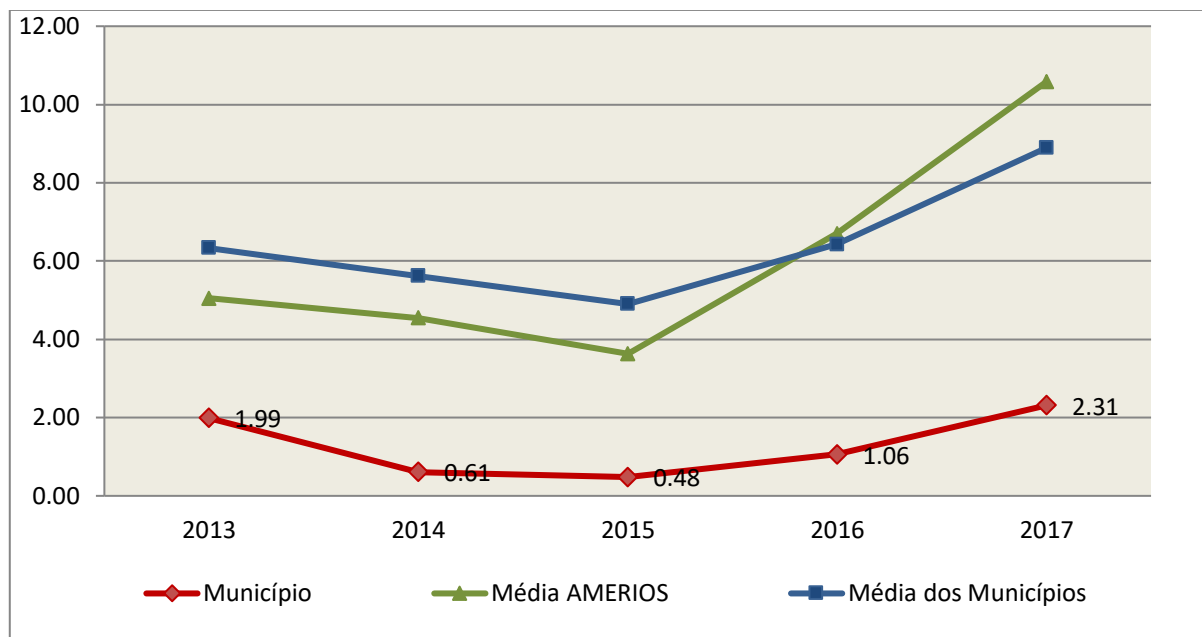
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2017 o Ativo Real apresenta-se **32,55** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

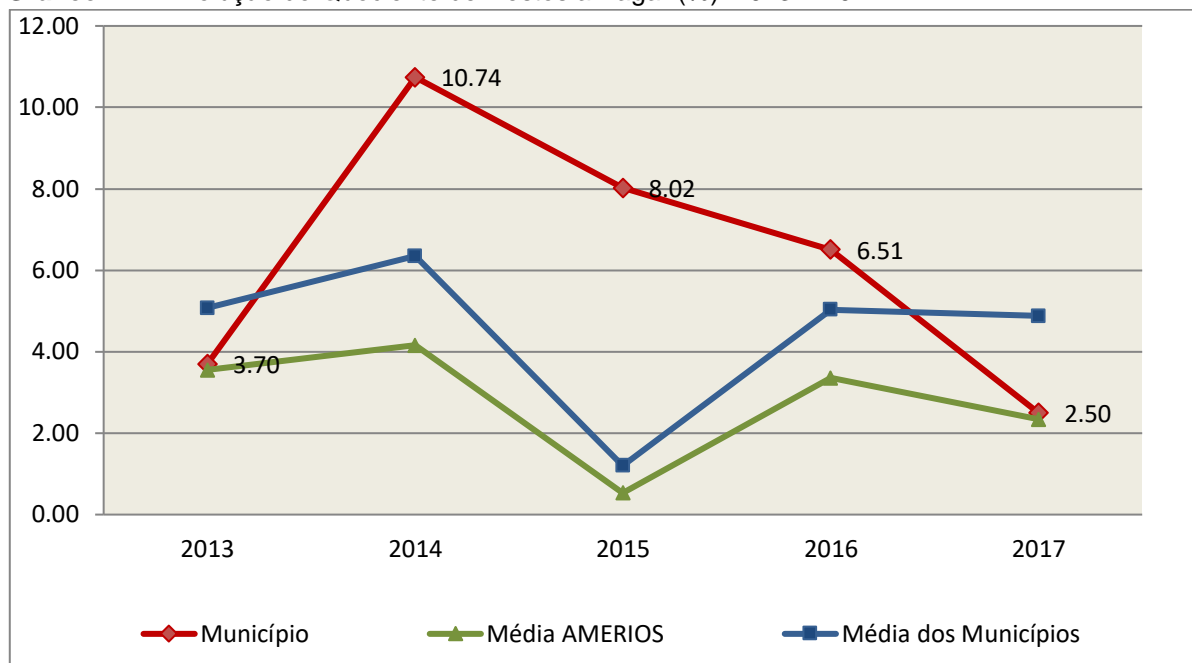
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2017 o Ativo Financeiro representa **2,31** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Caibi é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **2,50%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2017 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.771.046,16** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,49%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A **MAIOR** o valor de **R\$ 394.485,40**, representando **2,49%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto

no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2017

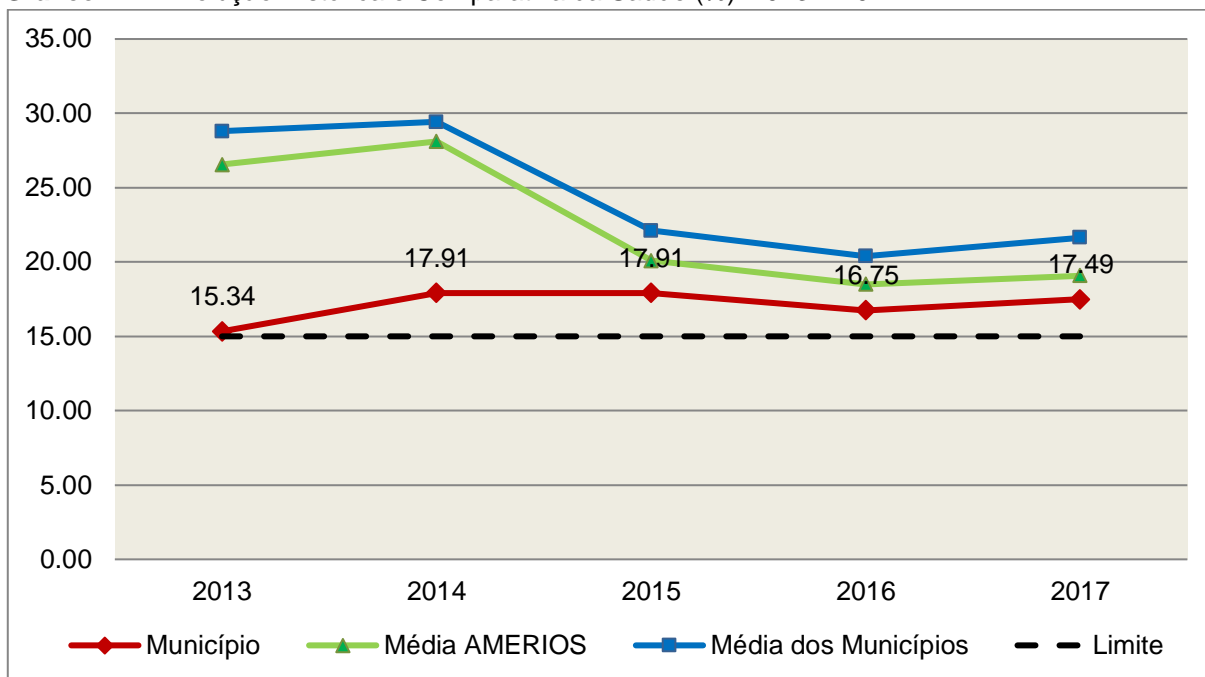
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	15.843.738,39	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.597.533,60	29,02
Atenção Básica	4.283.231,14	27,03
Suporte Profilático e Terapêutico	299.751,90	1,89
Vigilância Sanitária	3.450,00	0,02
Vigilância Epidemiológica	11.100,56	0,07
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.826.487,44	11,53
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.771.046,16	17,49
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.376.560,76	15,00
Valor Acima do Limite	394.485,40	2,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas **Informações Complementares** deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Caibi em 2017 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2017) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.708.396,87** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,67%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 603.321,70**, representando **3,67%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2017

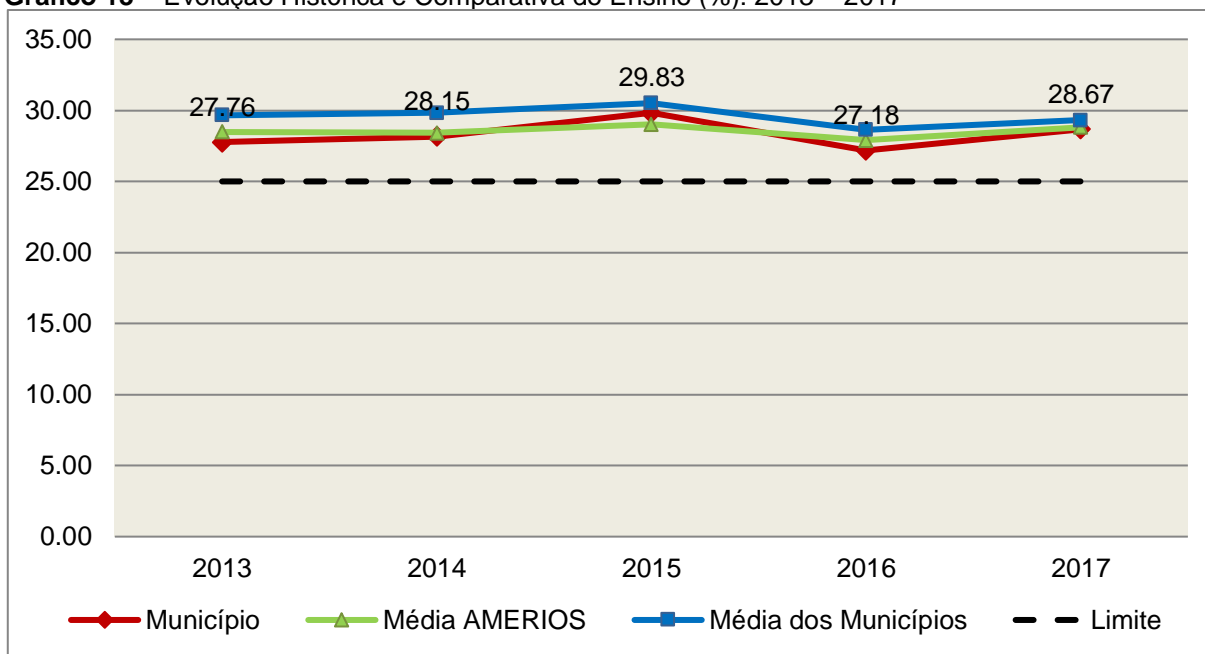
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	16.420.300,66	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.713.834,42	10,44
Educação Infantil	1.713.834,42	10,44
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.386.834,42	14,54
Ensino Fundamental	2.386.834,42	14,54
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-607.728,03	-3,70
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.708.396,87	28,67
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.105.075,17	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	603.321,70	3,67

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas **Informações Complementares** deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Caibi em 2017 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.415.000,00**, equivalendo a **75,18%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

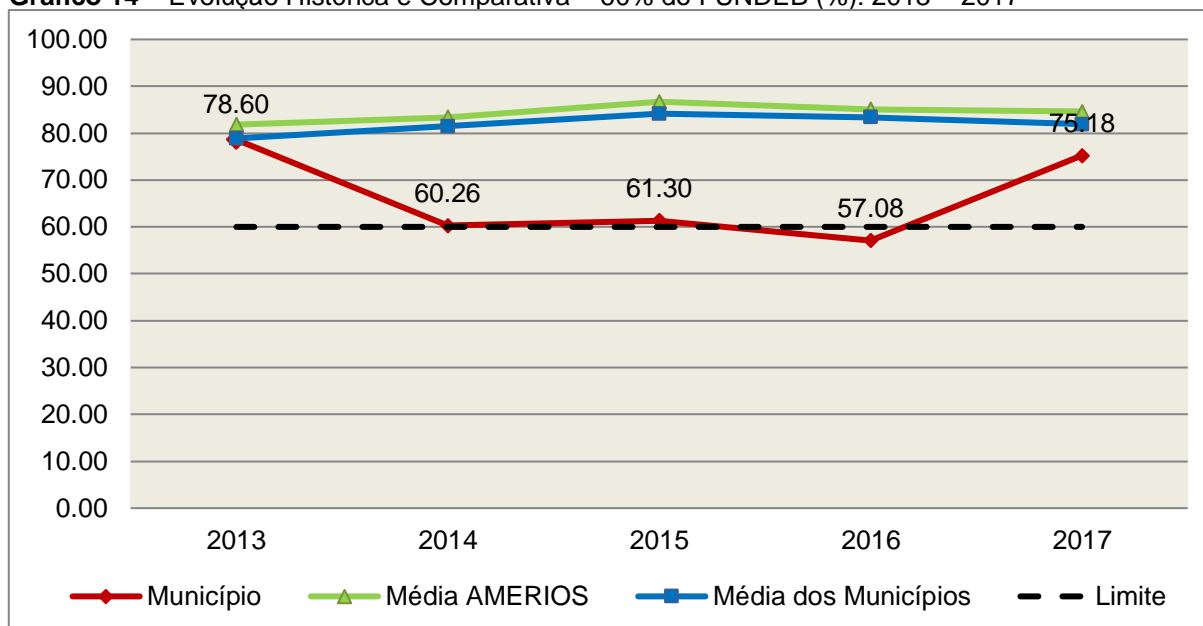
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.875.771,61
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.311,97
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.882.083,58
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.129.250,15
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.415.000,00
Valor Acima do Limite	285.749,85

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.860.895,99**, equivalendo a **98,87%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2017

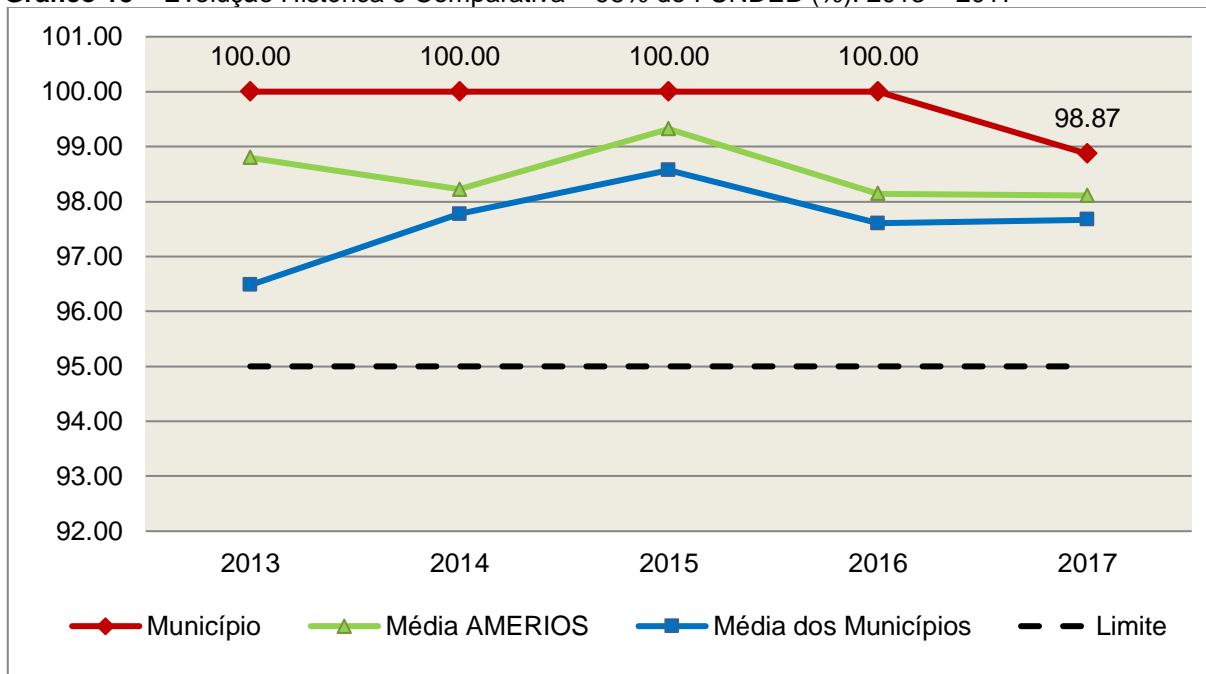
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.882.083,58
95% dos Recursos do FUNDEB	1.787.979,40
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.860.895,99
Valor Acima do Limite	72.916,59

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Caibi reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2016 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2017: No tocante aos recursos do FUNDEB oriundos do exercício em análise, a Instrução apurou a ausência de saldo remanescente em 31/12/2017.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2017

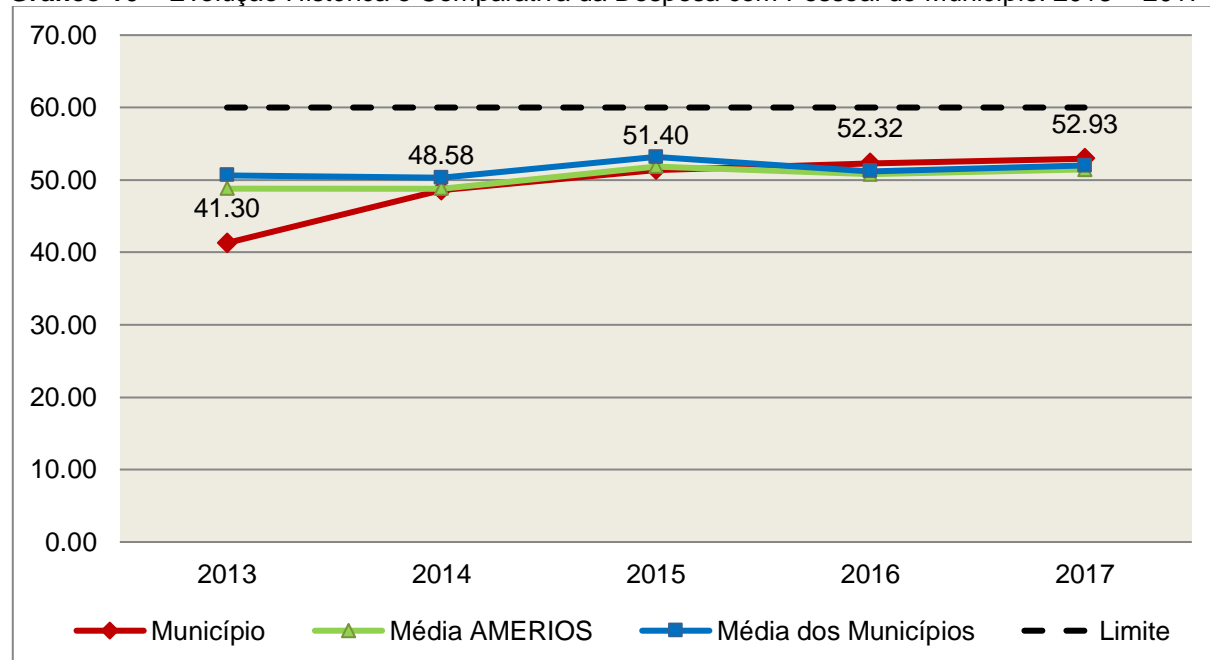
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.951.031,35	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.370.618,81	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	9.492.214,53	50,09
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	538.803,11	2,84
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	10.031.017,64	52,93
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.339.601,17	7,07

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **52,93%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Caibi, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2017

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.951.031,35	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.233.556,93	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	9.492.214,53	50,09
Pessoal e Encargos*	9.492.214,53	50,09
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	9.492.214,53	50,09
Valor Abaixo do Limite (54%)	741.342,40	3,91

Fonte: * Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

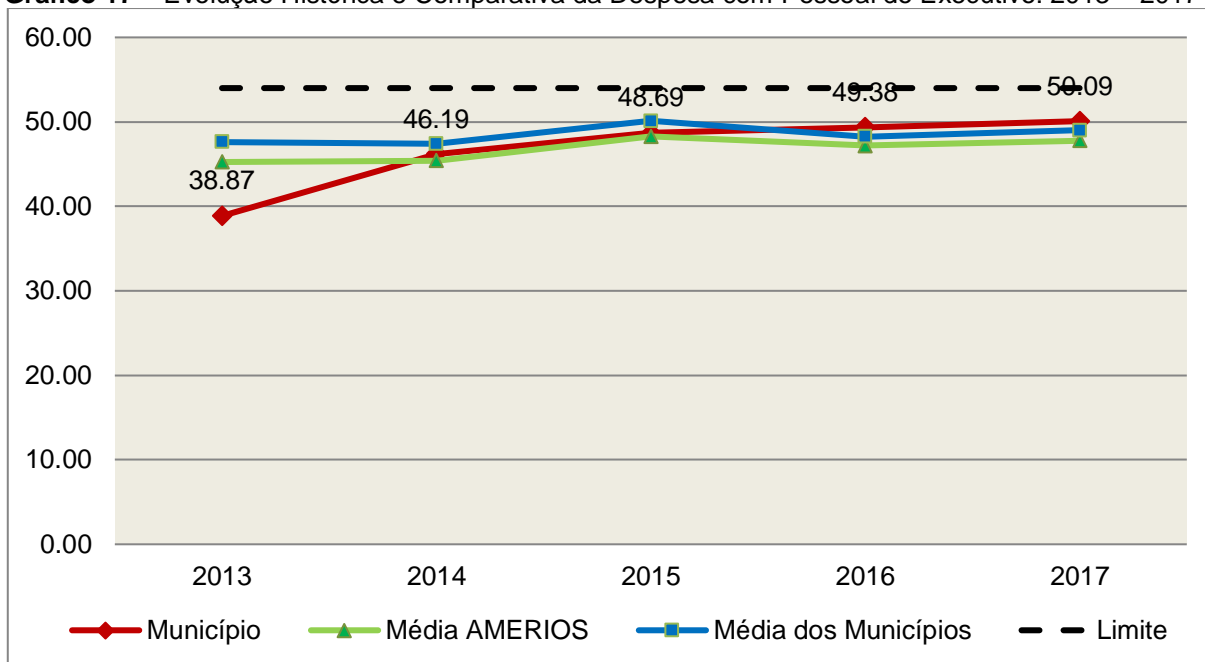
Deduções dispostas nas **Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,09%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2017

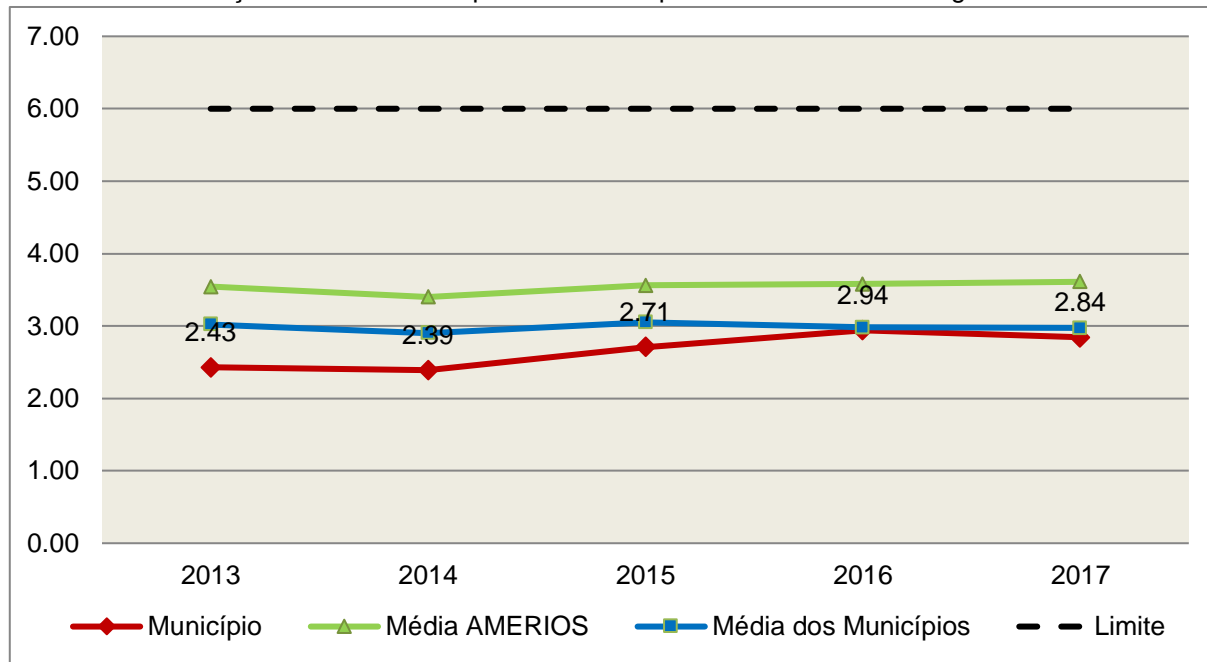
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.951.031,35	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.137.061,88	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	538.803,11	2,84
Pessoal e Encargos*	538.803,11	2,84
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	538.803,11	2,84
Valor Abaixo do Limite (6%)	598.258,77	3,16

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,84%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2013 – 2017



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo **Município de Caibi**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB não foi encaminhado, em desatendimento em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015. Registra-se que o documento juntado às fls. 125, Ata n. 01/2018 do Conselho, não faz referência a prestação de Contas da aplicação dos Recursos do Fundeb do exercício 2017.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada

ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Caibi**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta

prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Caibi**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avaliação de cumprimento dos referidos planos.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Caibi**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Caibi**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Caibi, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica a existência de atividades desenvolvidas ao longo do exercício em prol do Idoso.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e

financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Caibi**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de	Análise prejudicada em razão da data do acesso ao Portal da Transparência

acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 27/02/2018 (ver Documento 01, disposto nos Anexos da Instrução).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁶, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite⁷, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

⁶ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

⁷ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Caibi**, referente ao exercício de 2017.

Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2017

INDICADORES	META 2017	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	0.00	4.00	Não Atingiu
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0.00	100.00	Atingiu
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	96.00	100.00	Atingiu
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	78.00	25.00	Não Atingiu
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	60.00	66.67	Atingiu
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	0.00	100.00	Atingiu
7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Análise Prejudicada
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0.00	1.00	Não Atingiu
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0.00	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto	84.00	66.38	Não Atingiu

aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.			
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	1.00	0.64	Não Atingiu
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	1.00	0.69	Não Atingiu
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	15.00	14.49	Não Atingiu
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15.00	10.14	Atingiu
15 – Taxa de mortalidade infantil.	1.00	14.49	Não Atingiu
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0.00	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	95.00	100.00	Atingiu
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	60.00	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	70.00	100.00	Atingiu
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	50.00	100.00	Atingiu
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	N/A	N/A	Não aplicável
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4.00	ND	Análise Prejudicada
23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90.00	ND	Análise Prejudicada

Fonte: http://www.saude.sc.gov.br/cgi/tabcgi.exe?PACTO_2017-2021/DEF/pacto_2017-2021
Última atualização fevereiro/2018 e levantamento da DIN/TCE/SC

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Em outubro de 2016, o Governo Federal por meio do Decreto n.º 8.892/16 criou a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030. O envolvimento no âmbito municipal é enfatizado pelo referido diploma normativo, que inclusive reserva, nos

termos do art. 3º, a participação de 1 (um) representante, titular e suplente, do nível de governo municipal na Comissão Nacional.

Considerando tratar-se uma diretriz nacional, alinhada a uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, é de suma importância que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;

- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Caibi.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2017) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2017) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação

e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

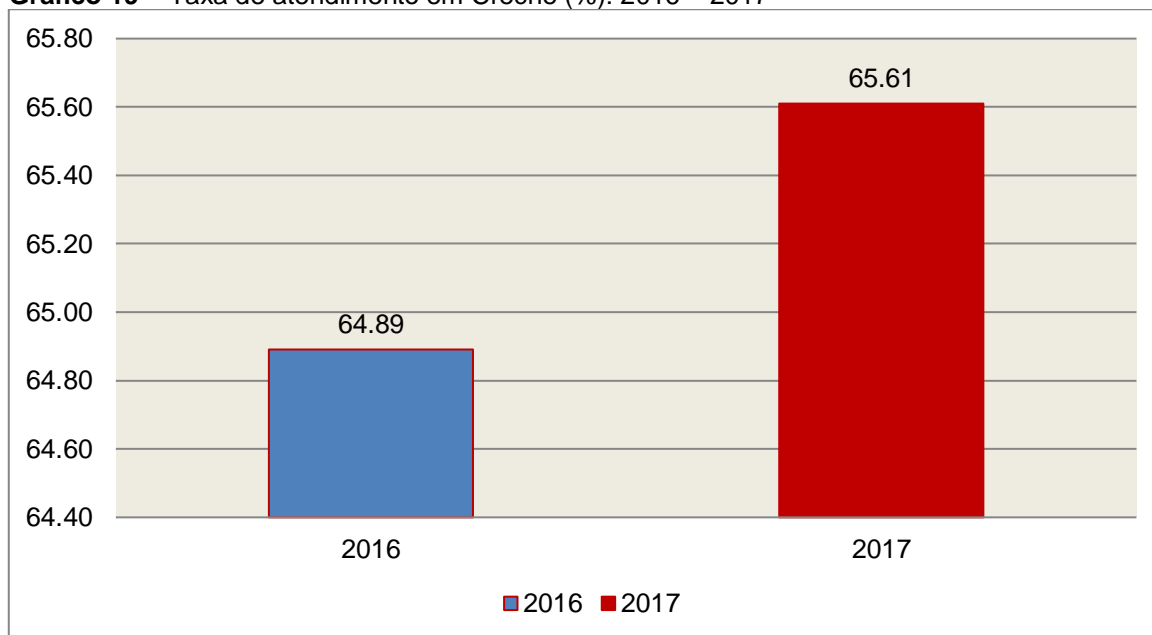
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Caibi, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2017, foi de 65,61 %, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2016 – 2017



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Caibi em 2017 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

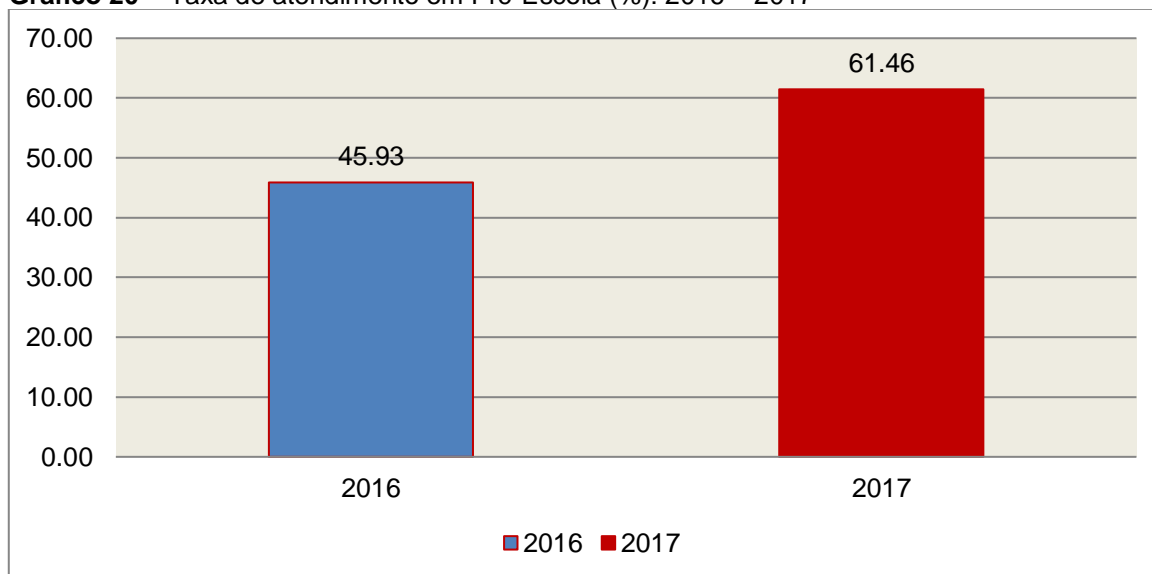
O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

<p>INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA</p> <p>Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$</p>

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Caibi, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2017, foi de 61,46 %, **DENTRO** a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2016 – 2017



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Caibi em 2017 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.1).

9.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 7, Quadro 20).

9.1.3 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo Credor nas Fontes de Recursos: FR 18 (R\$ 58.884,13), FR 33 (R\$ 196.385,39), FR 38 (R\$ 884.024,64) e FR 67 (R\$ 73.552,57), em desacordo com o que estabelece o art. 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice - Planilha do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2017

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 526.174,95
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 637.363,72
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	17,49%
4.2) Ensino	25,00%	28,67%
4.3) FUNDEB	60,00%	75,18%
	95,00%	98,87%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	52,93%
b) Poder Executivo	54,00%	50,09%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,84%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2017 do Município de Caibi**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 28/06/2018.

OLDAIR SCHROEDER
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 28/06/2018.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.800.239,60
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.190,00
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde, despesas financiadas com recursos da taxa de vigilância sanitária, conforme Anexo 10 do FMS	15.257,18
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde referente ao Empenho n. 1507/2017 (Anexos da Instrução, Documento 03), sem prestação de Contas, conforme constatado no Documento 02.	9.800,66
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.826.487,44

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	6.789,96
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	388.526,50
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	12.775,70
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.022.132,16
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	6.311,97
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-607.728,03



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2017	301	223.080,00	223.080,00	223.080,00
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2017	303	6.374,62	6.374,62	6.374,62
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	301	1.425.159,30	1.425.159,30	1.425.159,30
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	303	28.088,04	28.088,04	28.088,04
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	304	3.450,00	3.450,00	3.450,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2017	305	11.100,56	11.100,56	11.100,56
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2017	301	75.966,48	75.966,48	75.966,48
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2017	303	27.020,60	27.020,60	27.020,60
TOTAL			1.800.239,60	1.800.239,60	1.800.239,60

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Fundo Municipal de Saúde de Caibi	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1335	16/10/2017	MICHELE DA ROSA FIEL	1.190,00	1.190,00	1.190,00	REFERENTE C DE PALESTRA TODAS AS MU
TOTAL						1.190,00	1.190,00	1.190,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	365	6.789,96
TOTAIS			6.789,96

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2017	361	201.598,97	201.598,97	201.598,97
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2017	361	33.637,48	33.637,48	33.637,48
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2017	361	153.290,05	153.290,05	153.290,05
TOTAL			388.526,50	388.526,50	388.526,50

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3065	21/09/2017	SUPERMERCADO COPACABANA LTDA ME	24,54	24,54	24,54	REFERENTE AQUISICAO DE 02 PACOTES DE BISCOITO BISTEX COOKIES MAMA0 150G 01 PACOTE DE BISCOITO CLUB SOCIAL GERGELIM 144G E 03 PACOTES DE BISCOITO NESFIT MIX GERGELIM 125G A SEREM CONSUMIDOS PELA ALUNA DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO IVO CAMPOS QUE NECESSITA DE DIETA ESPECIAL
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	354	06/02/2017	MARIA VALDAMERI BERTE	278,00	278,00	278,00	REFERENTE AQUISICAO DE 160 PASTEIS 80 EMPADAS E 03 BOLOS PARA SER SERVIDO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUANDO DO INICIO DAS ATIVIDADES DO ANO LETIVO2017
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	998	04/04/2017	DISTRIBUIDORA UTIL LTDA	2.596,43	2.596,43	2.596,43	REFERENTE AQUISICAO DE BALAS CHOCOLATES BOMBONS PIRUTITOS E SALAGADINHOS A SEREM ENTREGUES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORACAO A PASCOA
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4067	07/12/2017	DISTRIBUIDORA UTIL LTDA	1.440,28	1.440,28	1.440,28	REFERENTE AQUISICAO DE BALAS CHOCOLATES WAFER PIRUTITOS E SALAGADINHOS A SEREM ENTREGUES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORACAO AO NATAL
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4424	29/12/2017	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES 25 DE MAIO	595,18	595,18	595,18	REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR NO MUNICIPIO
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	244	26/01/2017	BADESC AGENCIA CATARINENSE DE FOMENTO SA	4.761,27	4.761,27	4.761,27	REFERENTE ENCARGOS DA PARCELA 0136 DA DIVIDA COM O BADESC CONTRATO 2015025301 RELATIVO AO EMPRESTIMO PARA AQUISICAO DE 03 ONIBUS ESCOLARES
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf	361	893	24/03/2017	KLAGENBERG KLAGENBERG LTDA ME	800,00	800,00	800,00	REFERENTE PUBLICACAO SOBRE CARDAPIO ESCOLAR APROVADO PLEO CONSELHO DE ALIMENTACAO ESCOLAR CAE NO JORNAL NOTICIARIO REGIONAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	de Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1771	22/06/2017	NEURI GASPARIN ME	750,00	750,00	750,00	REFERENTE SERVICO A SER PRESTADO PARA SONORIZACAO NA FESTA JUNINA DA ESCOLA PEDRO IVO CAMPOS E CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL A SER REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO2017 NA PRACA MUNICIPAL PEDRO ANTONIO BIGATON
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2891	06/09/2017	NEURI GASPARIN ME	780,00	780,00	780,00	REFERENTE SERVICO A SER PRESTADO PARA SONORIZACAO NO ATO CIVICO DO DESFILE DE 07 DE SETEMBRO NA PRACA MUNICIPAL PEDRO ANTONIO BIGATON
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1724	19/06/2017	NEURI GASPARIN ME	750,00	750,00	750,00	REFERENTE SERVICO PARA SONORIZACAO NA FESTA JUNINA DA ESCOLA ANITA GARIBALDI DA LINHA PLANALTINA
TOTAL						12.775,70	12.775,70	12.775,70	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	78.950,21	0,00	0,00	0,00	0,00	78.950,21	0,00	0,00	78.950,21	SUPERAVIT
02	1.470.067,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470.067,02	0,00	0,00	1.470.067,02	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
08	18.676,57	0,00	0,00	0,00	0,00	18.676,57	0,00	0,00	18.676,57	SUPERAVIT
09	7.675,98	0,00	0,00	0,00	0,00	7.675,98	0,00	0,00	7.675,98	SUPERAVIT
10	5.726,19	0,00	0,00	0,00	0,00	5.726,19	0,00	0,00	5.726,19	SUPERAVIT
11	2.763,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.763,87	0,00	0,00	2.763,87	SUPERAVIT
12	5.823,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5.823,10	0,00	0,00	5.823,10	SUPERAVIT
18	-58.884,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-58.884,13	0,00	0,00	-58.884,13	DÉFICIT
19	7.226,68	0,00	0,00	0,00	0,00	7.226,68	0,00	0,00	7.226,68	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	-196.385,39	0,00	0,00	0,00	0,00	-196.385,39	0,00	0,00	-196.385,39	DÉFICIT
34	68.908,09	0,00	0,00	462.132,56	0,00	-393.224,47	0,00	0,00	-393.224,47	DÉFICIT

35	58.801,99	0,00	0,00	0,00	0,00	58.801,99	0,00	0,00	58.801,99	SUPERAVIT
36	24.027,84	0,00	0,00	0,00	0,00	24.027,84	0,00	0,00	24.027,84	SUPERAVIT
37	3.873,63	0,00	0,00	0,00	0,00	3.873,63	0,00	0,00	3.873,63	SUPERAVIT
38	-884.024,64	0,00	0,00	0,00	0,00	-884.024,64	0,00	0,00	-884.024,64	DÉFICIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	13.613,87	0,00	0,00	0,00	0,00	13.613,87	0,00	0,00	13.613,87	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	12.424,05	0,00	0,00	0,00	0,00	12.424,05	0,00	0,00	12.424,05	SUPERAVIT
65	47.512,07	0,00	0,00	14.874,70	0,00	32.637,37	0,00	0,00	32.637,37	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	-73.552,57	0,00	0,00	0,00	0,00	-73.552,57	0,00	0,00	-73.552,57	DÉFICIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	613.224,43	0,00	0,00	477.007,26	0,00	136.217,17	0,00	0,00	136.217,17	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	511.619,32	0,00	0,00	10.472,77	0,00	501.146,55	SUPERAVIT	
T.	511.619,32	0,00	0,00	10.472,77	0,00	501.146,55		

Obs.: o registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo Credor nas Fontes de Recursos: 18, 33, 38 e 67, incorre na restrição anotada no item 9.1.3, deste Relatório

No Item 8.2.3 – Taxa de Atendimento na Pré-Escola do Relatório DMU n.º 359/2018, de 28/06/2018.

Onde se lê: “...foi de 61,46%, **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.”

Leia-se: “...foi de 61,46%, **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.”

DMU/Divisão 8, em 18/07/2018.

Teresinha de J.B.da Silva
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe de Divisão



Parecer: MPC/DRR/1486/2018
Processo: @PCP 18/00134670
Origem: Município de Caibi
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2017

Número Unificado: MPC-SC 2.3/2018.1614

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 03-156.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o relatório técnico de fls. 157-219, consignando as seguintes irregularidades:

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
 - 9.1.1 Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC20/2015 (item 6.1).
 - 9.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 7, Quadro 20).
 - 9.1.3 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo Credor nas Fontes de Recursos: FR 18 (R\$ 58.884,13), FR 33 (R\$ 196.385,39), FR 38 (R\$ 884.024,64) e FR 67 (R\$ 73.552,57), em desacordo com o que estabelece o art. 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice - Planilha do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recursos).

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento

ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal - DMU os aspectos a seguir expostos.

1. Do plano diretor

A área técnica constatou que o Município **não possui plano diretor**, em dissonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

2. Da gestão financeiro-orçamentária

O confronto entre a receita arrecada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária** da ordem de R\$ 526.174,95, correspondendo a 2,63% da receita arrecadada.

2. O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

3. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

4. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se cumprido.

Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

5. Dos limites para gastos com pessoal

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19;

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

6. Dos conselhos municipais

Não houve a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do FUNDEB. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

Trata-se de constatação muito grave já que constitui indicativo de que o Conselho de Acompanhamento do FUNDEB não esteja atuando no Município.

O relatório técnico emitido pela DMU apreciou ainda a existência e o funcionamento dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.

Sobre estes conselhos é possível afirmar que houve a aprovação das respectivas contas

7. Da transparência da gestão fiscal - do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Caibi **promove parcialmente** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, a Unidade em comento não cumpriu todas as regras estabelecidas pela legislação no que concerne à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Verificou-se que não houve a disponibilização de informações sobre o lançamento da receita (art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10).

O inciso XVI do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008 - acrescentado pela Decisão Normativa nº TC-011/2013 - dispõe acerca da matéria:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, **em todas as suas**

condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. [grifei]

Em atenção à redação do referido dispositivo e considerando o descumprimento de apenas um aspecto analisado pela área técnica, entendo não ser caso de recomendar-se à Câmara Municipal a rejeição das contas em exame.

No entanto, faz-se necessária a autuação de processo apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que não foram cumpridas todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

8. Das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação

A Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período **2017-2021**, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, das informações colhidas pela área técnica, observa-se que o Município em questão **não atingiu oito indicadores** que lhe eram aplicáveis para o exercício de 2017:

INDICADORES	META 2017	RESULTADO
1 - Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de	0.00	4.00

mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		
4 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplíce viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	78.00	25.00
8 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0.00	1.00
10 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	84.00	66.38
11 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	1.00	0.64
12 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	1.00	0.69
13 - Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	15.00	14.49
15 - Taxa de mortalidade infantil	1.00	14.49

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos - no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias -, a Diretoria de Controle dos Municípios optou, na análise das contas de 2017, pelo monitoramento da Meta 1: universalizar, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A área técnica informou que o Município em questão está **dentro** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **fora** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Considerando o quadro acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de

todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

9. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente

Cumpra aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria de Controle dos Municípios, de aspectos relacionados ao atendimento do **princípio da prioridade absoluta** no âmbito do Município cujas contas ora se analisam.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227¹ da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

No tocante ao tema, cabe rememorar que em exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Todavia, a partir das Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

1

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pelas Resoluções do CONANDA. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

10. Do Controle Interno

Como examinado em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a inexistência ou deficiência do controle interno municipal afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do gestor, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos.

Aliás, nunca é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito,

dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XI - CONTROLE INTERNO - Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Neste sentido, destaca-se que o Programa Unindo Forças (Programa de Fortalecimento dos Controles Internos Municipais), concebido em 2015 pelo Ministério Público Estadual, demonstrou a situação precária dos sistemas de controle interno dos Municípios de Santa Catarina, pontuando que “quase 80% dos municípios catarinenses contam com apenas um servidor na área de controle interno, e 65% não dispõem de cargos específicos para o desempenho das atividades de controle em seus quadros funcionais”².

Não obstante tal preocupante contexto, constata-se que a Diretoria de Controle dos Municípios deixou de analisar este aspecto, providência da qual o Ministério Público de Contas discorda.

A omissão da DMU em examinar ponto de destacável importância no âmbito regulamentar, legal e constitucional impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

11. Das restrições apuradas

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

2

Trata-se da manchete de notícia retirada do endereço eletrônico da instituição, matéria que bem sintetiza a problemática, trazendo inclusive acesso ao diagnóstico completo das informações colhidas no programa: <https://www.mpsc.mp.br/noticias/programa-dompsc-aponta-deficiencia-dos-controles-internos-municipais-em-santa-catarina>.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):

1) das responsabilidades pela ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB (item 9.1.1 da conclusão do Relatório nº 359/2018);

2) da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.1.2 da conclusão do relatório nº 359/2018).

3) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

11.1. Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, os ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse

comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa não-atuação do Tribunal de Contas.

Especificamente quanto à **ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB**, pontua-se que a Corte possui precedentes no sentido de ordenar que se instaure procedimento apartado para a apuração das responsabilidades decorrentes da omissão descrita:

Acórdão nº 139/2016
PCP 16/00297088
Prefeitura Municipal de Iporã do Oeste

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os: [...]

6.3. Determina a formação de autos apartados (processo RLI-Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária) para fins de exame das seguintes restrições:

6.3.1. Ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o art. 27 da Lei n. 11.494/07 (item 6.1 do Relatório DMU)³;

Acórdão nº 0048/2008

PCP - 08/00184327

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que: [...]

6.1. É DE PARECER que o Balanço Geral do Município de Guarujá do Sul representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro de 2007, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Municipal, estando, assim, as contas prestadas pelo Prefeito Municipal, Senhor Cláudio Inácio Weschenfelder, em condições de serem APROVADAS, com as ressalvas e determinação, pela Câmara Municipal de Guarujá do Sul:

(...)

6.2. Determinar a formação de autos apartados para apuração dos fatos e dos responsáveis, conforme disposto no art. 85, § 2º da Resolução n. TC-06/2001, para fins de exame das seguintes matérias:

(...)

6.2.3. Não-remessa do Parecer do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB, em descumprimento ao art. 27, parágrafo único, da Lei (federal) n. 11.494/2007 (Item B.1 do Relatório DMU);⁴

Tal fato constitui-se em indício de que o Conselho responsável pela fiscalização da aplicação dos recursos do FUNDEB tenha se omitido no que tange a sua obrigação, o que pode caracterizar, ao menos em tese, ato de improbidade administrativa, consoante previsão da Lei Federal nº 8.429/92:

3

SANTA CATARINA. **Tribunal de Contas do Estado**. Relator: Gerson dos Santos Sicca. Data da Sessão: 30/11/2016.

4

SANTA CATARINA. **Tribunal de Contas do Estado**. Relator: César Filomeno Fontes. Data da Sessão: 20/08/2008.

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

[...]

X - agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

[...]

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

Por esta razão, deve a Corte comunicar a omissão constatada nestes autos ao Ministério Público estadual, para que aquele órgão, titular de específicas atribuições previstas na própria Lei 11.494/2007 (art. 29) atue como melhor entender⁵.

12. Conclusão

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada** a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Caibi, relativas ao exercício de 2017;

2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

5

A lei nº 11.494/2007 regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. O seu art. 29 dispõe que "A defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, relacionada ao pleno cumprimento desta Lei, compete ao Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal e Territórios e ao Ministério Público Federal, especialmente quanto às transferências de recursos federais".

2.1.1) a deliberação do Conselho de acompanhamento do FUNDEB, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei federal nº 11.494/2007, acompanhe as contas prestadas pelo Prefeito Municipal;

3) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) das responsabilidades pela ausência de remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB (item 9.1.1 da conclusão do Relatório nº 359/2018);

3.1.2) da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.1.2 da conclusão do Relatório nº 359/2018);

3.1.3) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3) **pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis**, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41:

3.1) em razão da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB, contrariando o art. 27 da Lei Federal nº 11.494/2007, o que, se confirmado, pode tipificar condutas previstas nos arts. 10, X e 11, II da Lei nº 8.429/92;

3.2) em razão da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

3.1.3) em razão das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

4) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto nos itens 9 e 10 deste parecer;

5) pela **recomendação** ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

6) pela **recomendação** ao Município para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

7) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

8) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 24 de outubro de 2018.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador de Contas

PROCESSO Nº:	@PCP 18/00134670
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Caibi
RESPONSÁVEL:	Eloi Jose Libano
INTERESSADOS:	Gilmar Pedro Carlesso
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2017
RELATOR:	Sabrina Nunes Iocken
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 8 - DMU/COPR/DIV8
PROPOSTA DE VOTO:	COE/SNI - 905/2018

I. EMENTA

Prestação de Contas do Governo Municipal: Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial. Conselhos Municipais. Transparência. Políticas Públicas. Responsabilidade de Governo. Parecer pela aprovação. Atendidos os requisitos legais e constitucionais.

II. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de análise da prestação de contas do Governo Municipal de Caibi, correspondente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Eloi Jose Libano, prefeito municipal daquele Município, a qual foi encaminhada por meio eletrônico a este Tribunal de Contas no prazo estabelecido.

As contas prestadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal são de natureza institucional e compreendem a Administração Direta e Indireta, bem como as contas do Poder Legislativo local, nos termos do art. 50 da Lei Complementar n. 202/00.

A análise das referidas contas busca tratar sobre a necessidade de integração das redes de políticas públicas, com ênfase no plano nacional de educação e saúde, e no plano internacional, que se traduz nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030 da ONU). Além disso, busca incluir a avaliação da responsabilidade de governo como subsídio no compromisso assumido pelo Gestor, quando do registro do seu plano de governo. Tais aspectos dão os contornos de uma rede de governança integrada, na qual as políticas públicas são resultado de ações planejadas e conectadas nos diversos níveis.

Cabe ao Poder Legislativo, de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara (Resolução s/n. de 30/11/1992), não apenas manifestar-se pela aprovação ou rejeição das contas, mas, sobretudo, adotar as medidas pertinentes às irregularidades reportadas no parecer prévio. Significa, portanto, que os parlamentares municipais devem utilizar o parecer prévio como subsídio para o exercício de suas funções de fiscalizadores da Administração Pública, de elaboradores do orçamento e de formuladores e avaliadores de políticas públicas.¹

¹ A funcionalidade do parecer prévio é enfatizada pelo Ministro Substituto do TCU, Weder de Oliveira, para quem cabe ao Legislativo adotar o parecer prévio para subsidiar os debates sobre a situação das finanças públicas, o desempenho dos programas governamentais, a elaboração do orçamento do exercício subsequente, para a adoção de providências tendentes a inibir recorrência de irregularidades, aperfeiçoar as políticas públicas, dentre outras. OLIVEIRA, Weder. Precisamos falar sobre contas...Uma nova perspectiva sobre a apreciação das contas anuais do Presidente da República pelo Congresso Nacional mediante parecer prévio do Tribunal de Contas da União. In:

O objetivo da prestação de contas é, dentre outros, o de fornecer ao Poder Legislativo local o exame sobre a execução do orçamento, dos programas governamentais e das contas públicas em sentido estrito (patrimônio público, situação fiscal de curto, médio e longo prazo) em tempo hábil para serem utilizadas na apreciação da proposta orçamentária do exercício seguinte.² O Poder Legislativo terá informações técnicas necessárias para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e providências na sua esfera de competência.

O exame das contas foi realizado pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), por meio do Relatório n. 359/2018, elaborado pelo Auditor Fiscal de Controle Externo Oldair Schroeder, e abrangeu os seguintes aspectos da gestão municipal: i) gestão orçamentária; ii) gestão patrimonial e financeira, incluindo o resultado financeiro por especificação de fontes de recursos; iii) análise do cumprimento de limites relativos à saúde, ao ensino e a gastos com pessoal; iv) Conselhos Municipais; v) aspectos relacionados à transparência da gestão fiscal; e vi) políticas públicas.

Na análise empreendida pela Diretoria Técnica, não foram verificadas ocorrências que ensejassem a abertura de vistas ao gestor. Foram apontadas restrições de ordem legal e regulamentar, como segue:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.1).

9.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 7, Quadro 20).

9.1.3 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo Credor nas Fontes de Recursos: FR 18 (R\$ 58.884,13), FR 33 (R\$ 196.385,39), FR 38 (R\$ 884.024,64) e FR 67 (R\$ 73.552,57), em desacordo com o que estabelece o art. 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice - Planilha do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso).

LIMA, Luiz Henrique; OLIVEIRA, Weder de; CAMARGO, João Batista (Coord.) **Contas governamentais e responsabilidade fiscal: desafios para o controle externo - estudos de ministros e conselheiros substitutos dos Tribunais de Contas.** Belo Horizonte: Fórum, 2017, p. 17-61.

2 OLIVEIRA, 2017, p. 51; 53.

A Área Técnica também sugeriu que fosse efetuada recomendação à Câmara de Vereadores, com anotação e verificação de acatamento pelo Poder Executivo das observações constantes do relatório de análise das contas de 2017, bem como por:

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do Parecer n. MPC/1486/2018, elaborado pelo Procurador de Contas Diogo Roberto Ringenberg, manifestou-se pela *Aprovação* das contas do Governo Municipal de Caibi relativas ao exercício de 2017, bem como, recomendação ao Município para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, e adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor.

O Procurador sugere, ainda, determinação para que a Diretoria de Controle dos Municípios promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela constituição de autos apartados e comunicação ao Ministério Público Estadual.

É o relatório.

III. FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DAS CONTAS DA MUNICIPALIDADE

III.1 Especificidades do Município

O Município de Caibi foi elevado à categoria de município pela Lei Estadual n. 1016, de 29/03/1965, desmembrado de Palmitos seu município de origem.

Está localizado no oeste catarinense, com uma população estimada de 6.213 habitantes, e um índice de Desenvolvimento Humano de 0,73³, que representa a 1081ª posição entre os municípios brasileiros.

Caibi é vizinho dos municípios de Mondaí, Riqueza, Iraceminha, Cunha Porã e Palmitos, situa-se a 80 km de Chapecó - a maior cidade nos arredores - e distante 776 km da capital Florianópolis.

3 PNUD-2010



Com base nas informações da Rede SIDEMS - Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável⁴, o município de Caibi atingiu um Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDMS), em 2018 de 0,547, abaixo da média dos municípios que integram a AMERIOS – Associação dos Municípios do Entre Rios (0,554) e da média estadual que é de 0,593.

A composição do índice considera o equilíbrio das seguintes dimensões: Sociocultural, Ambiental, Econômica e Político-Institucional. Tem como principal objetivo servir de ferramenta de apoio à gestão municipal, na identificação das prioridades do município e região, para o momento presente, e para um cenário futuro desejável. Desta forma, serve como mais um instrumento de planejamento da destinação dos recursos para áreas que requerem maior investimento.

A seguir, tem-se o resultado alcançado pelo Município de acordo com essas dimensões:

Sociocultural	Econômica	Ambiental	Político Institucional
0,725	0,537	0,366	0,558
Médio	Médio Baixo	Baixo	Médio Baixo

Fonte: <https://indicadores.fecam.org.br/indice/exportar-dados-municipio/codMunicipio/50/ano/2018>.

⁴ Constituída em 2014, a Rede SIDEMS é composta por 47 instituições, dentre elas 26 Instituições Governamentais (órgãos dos poderes federal, estadual e municipal); 14 Instituições Não Governamentais (conselhos, entidades setoriais e organizações do terceiro setor); e 7 Instituições de Ensino e Pesquisa.

Tem como Grupo de Governança as seguintes instituições: Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC); Federação do Comércio de bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (Fecomércio); Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e Federação Catarinense de Municípios (FECAM).

Para o exercício de 2017, o Município de Caibi contou com um orçamento aprovado de R\$ 20.737.898,89 (incluindo as alterações orçamentárias) para execução das ações definidas pela administração municipal e aprovadas pelo Poder Legislativo.

O quadro a seguir apresenta a aplicação dos recursos do orçamento por função de governo, onde verifica-se que o Município executou 94,03% do orçamento aprovado.

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesas por Função de Governo Autorizada e Executada:

DESPESAS FUNÇÃO GOVERNO	POR DE	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa		735.000,00	711.212,86	96,76
04-Administração		2.416.074,62	2.333.432,75	96,58
06-Segurança Pública		76.510,40	65.911,18	86,15
08-Assistência Social		1.226.088,31	1.030.101,62	84,02
10-Saúde		4.897.854,94	4.597.533,60	93,87
12-Educação		4.489.929,79	4.331.498,71	96,47
13-Cultura		432.200,00	405.289,71	93,77
15-Urbanismo		1.130.770,61	1.073.972,47	94,98
20-Agricultura		2.430.360,00	2.177.803,83	89,61
22-Indústria		31.000,00	30.630,00	98,81
23-Comércio e Serviços		465.000,00	464.993,18	100,00
26-Transporte		1.746.210,22	1.706.678,47	97,74
27-Desporto e Lazer		454.000,00	428.279,98	94,33
28-Encargos Especiais		146.900,00	141.820,51	96,54
99 – Reserva de Contingencia		60.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA		20.737.898,89	19.499.158,87	94,03

Fonte: Relatório Técnico n. 359/2018, item 3.3.

Em termos gerais, verifica-se que as áreas da educação e saúde receberam maior investimento do Poder Público, juntos representaram mais de 45,00% do total orçado para o exercício, seguidas pelas funções agricultura com 11,72% e administração que recebeu 11,65% do orçamento.

III.2 Das Dimensões do Parecer Prévio

Nos termos em que dispõe o art. 53 da LC 202/00, o parecer prévio conterá:

- I — a observância às normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos municipais;
- II — o cumprimento dos programas previstos na Lei Orçamentária anual quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento de metas, assim como a consonância dos mesmos com a Lei do Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
- III — o reflexo da administração financeira e orçamentária municipal no desenvolvimento econômico e social do Município.

Três eixos que evidenciam a necessidade de pensar o controle das contas governamentais levando em consideração a perspectiva integrada do compromisso político, com o planejamento e a execução do orçamento e com os resultados das políticas públicas implantadas.

O controle do orçamento público não pode ser reduzido à simples análise de dotações orçamentárias relativas a despesas e receitas, pois constitui dever constitucional dos Tribunais de Contas contribuir para a efetividade e o bom uso do dinheiro público. Tal perspectiva impõe o controle voltado também para o exame das políticas públicas, a partir de uma visão sistêmica do orçamento e dos programas governamentais, e não apenas se limitando à análise de ações governamentais isoladas.

Como acentua o Ministro Substituto do TCU Weder de Oliveira⁵, a produção de análises sobre a conjuntura econômica, sobre a ação setorial do governo, sobre as políticas públicas específicas e sobre os programas governamentais constitui fonte relevante de informações a subsidiar o debate e a crítica política que se processam no âmbito do legislativo.

Por certo que a concepção de uma política pública é construída a partir de uma imagem da realidade sobre a qual se quer intervir. Esta é a imagem através da qual os atores percebem o problema, visualizam as soluções e definem as suas propostas de ação. É desse modo que a destinação dos recursos orçamentários está relacionada à percepção política dos problemas sociais.

Nesse contexto, cabe ao Tribunal de Contas, por meio da emissão do parecer prévio de exame das contas municipais, contribuir para a responsabilidade financeira, para o bom governo⁶ e para a efetividade das políticas públicas. Três aspectos (compromisso político, senso de responsabilidade de governo e efetividade das políticas públicas), portanto, que devem estar inseridos no exame das contas públicas, oferecendo à sociedade respostas acerca das suas escolhas democráticas.

Na análise das contas apresentadas pelo município de Caibi no exercício de 2017, a DMU verificou a situação patrimonial, financeira e da execução orçamentária municipal, abordando aspectos relativos à composição do balanço, apuração do resultado financeiro e quocientes patrimoniais e financeiros, além da apuração do cumprimento dos limites legais com educação, saúde e gastos com pessoal.

⁵ OLIVEIRA, Weder. Precisamos falar sobre contas: Uma nova perspectiva sobre a apreciação das contas anuais do Presidente da República pelo Congresso Nacional mediante parecer prévio do Tribunal de Contas da União. In: LIMA, Luiz Henrique; OLIVEIRA, Weder de; CAMARGO, João Batista (Coord.) **Contas governamentais e responsabilidade fiscal: desafios para o controle externo: estudos de Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2017, p. 35.

⁶ ROSANVALLON, Pierre. **El buen gobierno**. Tradução de Horacio Pons. Buenos Aires: Manantial, 2015.

Com relação ao segundo aspecto, relativo à responsabilidade de governo, o exame da presente prestação de contas busca dar visibilidade dos compromissos políticos assumidos por ocasião do registro do plano de governo junto ao TRE. Compromissos que devem nortear a elaboração do planejamento orçamentário, através do PPA.

Por fim, quanto ao terceiro aspecto relacionado à análise da execução das políticas públicas, a Diretoria Técnica avaliou o cumprimento do Plano Nacional de Saúde (PNS) e do Plano Nacional de Educação (PNE).

Nesse contexto, foram identificadas as seguintes questões:

III.2.1 Análise da Gestão Municipal

a) *Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial*

Destaco que o Município ora em análise pautou sua gestão no sentido de manter o equilíbrio das contas públicas, uma vez que os resultados orçamentário e financeiro consolidados do município se mostraram superavitários, caracterizando o **cumprimento** do art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64 e do art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

b) *Dos limites Constitucionais e Legais*

O limite constitucional relativo à aplicação de no mínimo 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de **Saúde** foi atendido pelo Município, sendo verificada a aplicação de **17,49%**.

Da mesma forma, foi atendido pelo Município o limite relativo à aplicação mínima de 25% das receitas provenientes de impostos, compreendidas as decorrentes de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino** (art. 212 da Constituição Federal), sendo verificada a aplicação de **28,67%**.

Em relação à aplicação dos recursos oriundos do **FUNDEB**, verificou-se a aplicação de **75,18%** em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, tendo o Município atendido ao estabelecido no artigo 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e no artigo 22 da Lei n. 11.494/2007.

O percentual de aplicação em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica foi de **98,87%**, tendo o Município atendido, portanto, ao estabelecido no artigo 21 da Lei n. 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2016 de recursos do FUNDEB, não se aplica a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Na verificação dos limites dos **gastos com pessoal**, o percentual dos gastos com pessoal em relação à RCL foi de **52,93%**, correspondendo a **50,09%** no Poder Executivo e a **2,84%** no Poder Legislativo, os quais demonstram que houve o cumprimento do parâmetro estabelecido pela LRF.

III.2.2 Conselhos Municipais e Órgãos Similares

O indivíduo do século XXI passa a se autocompreender como *cidadão em rede*, com novas formas de articulação entre os grupos sociais e com novos mecanismos de interatividade. As redes constituem locais nos quais se estabelecem o sentido da política pública, ampliando o diagnóstico dos problemas e a construção de soluções que conduzam à decisão política.

A teoria da democracia participativa convida à multiplicação de espaços de debate entre Estado e sociedade, de modo a propiciar o encontro entre diferentes visões e perspectivas, permitindo aos participantes considerar outros interesses, opiniões e valores, além dos seus próprios.

Então, como estabelecer essas novas conexões com a participação cidadã? Além da avaliação promovida internamente, pelos próprios órgãos do governo, tem sido cada vez mais crescente a participação de membros não governamentais organizados em subsistemas políticos, como os institutos de pesquisa, grupos de interesse, entre outros.

Tal questionamento passa pela necessidade de reconhecer a existência de múltiplos canais que possibilitam a interligação de redes de interesses sociais. A influência no processo decisório, ainda que de difícil mensuração, permite a formação de uma rede ampla, na qual os atores sociais se inserem dentro de instituições participativas impulsionando e exigindo resposta do Estado, ao mesmo tempo em que também são exigidos por ele.

O que se observa, contudo, é uma participação ainda secundária do cidadão.

Neste contexto, destacam-se os Conselhos Municipais, ou, conselhos de políticas públicas, que são uma das ferramentas que possibilitam aos cidadãos uma participação mais ativa na formulação e implementação de políticas públicas no Município.

Em face do que dispõe o artigo 7, III e parágrafo único, da Instrução Normativa n. 20/2015, os pareceres dos conselhos obrigatórios devem ser encaminhados juntamente com a prestação de contas anual.

No presente caso, foram analisados pela DMU os documentos relativos ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) e do Conselho Municipal do Idoso (ou da

Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa), os quais **apresentaram** parecer pela aprovação das respectivas contas.

Com relação ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB), o documento juntado às fls. 125, Ata n. 01/2018 do Conselho, não corresponde ao parecer do Conselho sobre as contas do Fundeb de 2017. Desta forma fica configurado o desatendimento ao disposto no artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

Além disso, verifica-se que não foi remetido o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avaliação de cumprimento dos referidos planos, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme determina a Instrução Normativa N. TC-0020/2015, art. 7º, parágrafo único, inciso II.

O representante do Ministério Público de Contas sugeriu a formação de autos apartados com vistas ao exame da ausência de remessa do parecer sobre as contas do Fundeb. No entanto, deixo de acompanhar a sua sugestão, tendo em vista que essa é uma situação que se repete em muitos municípios catarinenses, cabendo à DMU delinear a forma em que se dará essa fiscalização, considerando sobretudo que a análise empreendida deve ultrapassar a questão da presença ou não dos pareceres, em busca das informações que justifiquem as decisões neles contidas.

Nesse sentido, considerando a relevância da atuação dos Conselhos Municipais, principalmente no acompanhamento e implantação das políticas públicas, e na verificação da regular aplicação dos recursos públicos nas respectivas áreas de atuação, faz-se necessário que os pareceres emitidos venham acompanhados de informações que o fundamentam, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; problemas detectados, assim como boas práticas implementadas nas respectivas áreas.

III.2.3 Transparência – Lei Complementar n. 131/2009 e Decreto Federal n. 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n. 101/2000.

Para assegurar esta transparência, a Lei Complementar n. 131/2009 acrescentou dispositivos à referida Lei, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados e dos Municípios.

Contudo, devemos entender que transparência não é apenas disponibilizar dados, mas fazê-lo em linguagem clara e acessível a toda a sociedade interessada. Dessa forma, dar transparência é chamar a sociedade para participar dos rumos do Estado, é motivar a decisão tomada⁷, é permitir ao cidadão a oportunidade de fazer parte do processo de mudanças por meio de políticas públicas que satisfaçam as reais necessidades da população.

Nas palavras do ministro da Controladoria Geral da União, Wagner Rosário, transparência não é só um direito, mas uma política pública.

Um dos instrumentos mais conhecidos para viabilizar a transparência é o orçamento participativo, definido no art. 48, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a realização de audiências públicas, durante a elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento, traduzidos no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento.

Quanto ao portal da transparência do Município de Caibi, a DMU constatou que foram cumpridas a maioria das exigências contidas na Lei Complementar n. 101/2000 e alterações posteriores, bem como no Decreto Federal n. 7.185/2010, o que afasta a aplicação da rejeição das contas prevista na Decisão Normativa TC-06/2008.

Com relação a não publicação de informações relativas ao lançamento da receita (art. 7º, inciso II, do Decreto 7.185/2010), conforme evidenciado no quadro 20, do Relatório Técnico, permanece a irregularidade, com a conseqüente formulação de recomendação ao Governo Municipal para que disponibilize em meios eletrônicos de acesso público, informações sobre o lançamento da receita, garantindo a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em cumprimento integral à legislação citada.

Contudo, entendo que o Governo Municipal precisa avançar nas informações disponibilizadas, de maneira a torná-las mais transparentes aos olhos da sociedade, utilizando uma linguagem mais acessível e de fácil entendimento.

Da mesma forma, a Administração Municipal deve ir além do mínimo obrigatório, disponibilizando informações relevantes, de interesse dos munícipes e da sociedade em geral, como as seguintes questões: escolas municipais (quantidade, localização, número de alunos, níveis de ensino, etc.); unidades de saúde (quantidade, localização, horário de atendimento, serviços oferecidos, etc.); orçamento municipal (programas, projetos, ações); audiências públicas (local, data, finalidade, resultado alcançado), entre outras.

III.2.4 Políticas Públicas

⁷ <https://ralmeidasgc.jusbrasil.com.br/artigos/113024627/principio-da-transparencia-na-administracao-publica>

A necessidade de construção de uma relação dialógica entre governantes e governados, em prol do exercício contínuo de legitimidade democrática, impõe ao controle a necessidade de desenvolver um novo modelo para a avaliação dos programas governamentais.

O exame das contas públicas não pode se reduzir à análise de dotações orçamentárias relativas a despesas e receitas, devendo avançar para traduzir para a sociedade como ou se os recursos públicos foram utilizados no atendimento do interesse comum. Assim sendo, torna-se imprescindível a inserção do exame das políticas públicas, ou seja, dos programas governamentais, quando da análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio.

Nesse sentido, a fim de concretizar tais assertivas e de demonstrar a relevância de uma atuação mais abrangente por parte do Tribunal de Contas, a Diretoria de Controle dos Municípios incluiu na análise das contas anuais do prefeito do exercício de 2017 avaliações quantitativas no que se refere às ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde (PNS) Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação (PNE) - (Lei Federal n. 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

a) Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde foram estabelecidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite⁸, por meio da Resolução n. 08, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive, a constituição de redes de atenção à saúde, decorrentes das tratativas entres os gestores, oportunidade em que foi definida a agenda de prioridade, traduzida pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores.

O monitoramento do atendimento às diretrizes e aos objetivos mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução da agenda em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Observo que os resultados obtidos em relação aos indicadores pactuados pelo município são informados pelo próprio ente municipal e validados, na sequência, pela Secretaria

⁸ Lei Federal n. 12.466/2011 e Decreto n. 7.508/2011.

Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde. Tratam-se, assim, de informações advindas do próprio município, cuja consistência também pode posteriormente ser objeto de controle pelo Tribunal de Contas.

Conforme análise detalhada constante do quadro 21, item 8.1 do Relatório Técnico, no exercício de 2017, o município de Caibi atingiu 34,78% das metas pactuadas e não atingiu 34,78% dessas metas. As demais foram consideradas não aplicáveis⁹ (8,70%) ou prejudicadas (21,74%)¹⁰.

Entre as metas que foram atingidas, tem-se:

- Meta 2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados;
- Meta 3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida;
- Meta 5 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação;
- Meta 6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes;
- Meta 14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.
- Meta 17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.
- Meta 19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica; e
- Meta 20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.

Das metas que foram descumpridas, verifica-se:

- Meta 1 – Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas);
- Meta 4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada;
- Meta 8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade;

⁹ Situações em que o Município não pontuou o indicador.

¹⁰ Situações em que o Município não informou o resultado atingido.

- Meta 10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;
- Meta 11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária;
- Meta 12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária;
- Meta 13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar; e
- Meta 15 – Taxa de mortalidade infantil.

Entre as metas não aplicáveis, ou seja, situações em que o município não pontuou o indicador, constam:

- Meta 7 – Número de casos autóctones de malária; e
- Meta 21 – Ações de matriciamento sistemático realizados por Caps com equipes de Atenção Básica.

Das metas cuja análise foi prejudicada, isto é, em relação às quais o município não informou o resultado atingido, verifica-se:

- Meta 9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos;
- Meta 16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência;
- Meta 18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF);
- Meta 22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue; e
- Meta 23 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

No caso sob exame, constata-se um déficit entre as metas pactuadas e os resultados obtidos pelo município de Luzerna, questão que não pode ser dissociada do elevado número de casos em que o município não o informou o resultado atingido, o que merece uma atenção especial por parte do representante municipal.

b) Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

O plano Nacional de Educação aprovado pela Lei Federal n. 13.005/2014, com vigência até 2024, apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Considerando a complexidade das metas estabelecidas e, ainda, o prazo de execução de 10 anos, a DMU elegeu para análise e monitoramento a meta 1 que objetiva i) universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade; e ii) ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

De acordo com o Relatório Técnico, os índices apurados mostram que o Município de Caibi está **dentro** do percentual mínimo previsto para a parte final da Meta 1, e **não alcançou** a parte inicial da referida Meta, conforme previsto no Plano Nacional de Educação

Com base nos dados estatísticos do município, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentam a pré-escola em 2017 foi de 61,46% e para crianças de 0 a 3 que frequentam creches no município foi de 65,61%.

Verifico que, se comparado ao exercício de 2016, em termos percentuais, houve um acréscimo tanto na taxa de atendimento em creches, como no atendimento na pré-escola.

c) Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)

A agenda internacional tem influenciado cada vez mais a formulação de políticas públicas dentro do Estado-nação. Um exemplo disso decorre do compromisso do Governo Brasileiro com a Agenda 2030¹¹, aprovada na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece ações e iniciativas relacionadas a 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), consignados em 169 metas.

Em outubro de 2016, o Governo Federal, por meio do Decreto n. 8.892/16, criou a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda

¹¹ Cite-se como exemplo a Agenda Global para 2030. A Declaração da ONU encontra-se disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

2030. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável¹² constituem desafios econômicos, sociais e ambientais que demandam um esforço coordenado e coerente dos entes e órgãos governamentais na implementação de um Programa de Estado de longo prazo.

O envolvimento no âmbito municipal é enfatizado pelo referido diploma normativo, que inclusive reserva, nos termos do art. 3º, a participação de 1 (um) representante, titular e suplente, do nível de Governo Municipal na Comissão Nacional.

Destaca-se como um dos benefícios oriundos da adesão do governo brasileiro ao plano de ação internacional da Agenda 2030 a definição de uma diretriz nacional que impõe a necessidade de integração das ações dos governos federal, estaduais e locais. A utilização dos mesmos indicadores, ou seja, a mesma linguagem, para a mensuração do atendimento ou não aos Objetivos de Desenvolvimento representa um avanço para o alinhamento das políticas públicas.

São esses objetivos internacionais que começam a ditar a agenda das políticas públicas, impulsionando ainda mais o exame das despesas públicas, sob o viés da qualidade do gasto público, a ser aferido por indicadores-chaves legitimados, fidedignos e mensuráveis¹³.

O primeiro passo é o de aproximar as políticas públicas estabelecidas no PPA às metas. O senso de responsabilidade de governo impede a tomada de decisão oriunda da mera intuição, dissociada de evidência e de estudos de avaliação de impacto. Deve-se, ao contrário, buscar a integridade e a coerência à ação pública; a coerência entre planejamento e orçamento; e a capacidade da administração de realizar previsões consistentes e íntegras.

No âmbito federal, o Decreto Federal n. 9.203, publicado em 2017, trouxe diretrizes para a política de governança, fazendo referência à necessidade de avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas. A análise *ex ante*, como prática da boa governança, corrobora a importância de mensuração do impacto sistêmico das políticas públicas.

O modelo federal de avaliação foi incorporado em um guia prático¹⁴ de avaliação, o qual compreende as oito etapas: diagnóstico do problema; caracterização da política: objetivos, ações, público-alvo e resultados esperados; desenho da política; estratégia de construção de confiabilidade e credibilidade; estratégia de implementação; estratégia de

12 Com maior profundidade: FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**: direito ao futuro. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

13 Atente-se para a Plataforma Digital dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável disponibilizada pelo IBGE. Disponível em: <https://ods.ibge.gov.br/>. Acesso em: 09 jul. 2018.

14 O guia decorre do resultado das discussões técnicas coordenadas pela Casa Civil da Presidência da República e em parceria com o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

monitoramento, de avaliação e controle; análise de custo-benefício; e impacto orçamentário e financeiro.¹⁵ Essas etapas são desdobradas em questionamentos que auxiliam na própria formulação das políticas públicas, conforme pode ser verificado no Anexo III desta proposta de voto.

O diagnóstico da avaliação *ex ante* do impacto da política pública torna-se um instrumental valioso para o controle dos Tribunais de Contas. Além de ter que controlar a efetiva realização da avaliação de impacto, deve-se aferir também a fidedignidade das informações, verificar a aderência da execução do programa ao previsto no planejamento, entre outras medidas.

Deve-se ter em conta que para a *obtenção da escolha justa* tornar-se-á necessário, por exemplo, que a tomada da decisão tenha se dado com suporte na avaliação *ex ante*. Um guia com perguntas que ajudem a evitar falhas na adoção de políticas públicas.

A participação dos sistemas de controle é de máxima relevância nesse processo de integração da governança multinível, de modo a tornar exequível a implementação dos Objetivos Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo de Pessoas e Regiões. Cabe aos órgãos de controle atuarem não apenas através do poder repressor, mas também através de medidas antecipativas que visem contribuir para o aprimoramento da governança pública.

Nesse sentido, no intuito de fornecer uma significativa contribuição para o alcance da Agenda 2030 e dos ODS, melhorando, como consequência, a vida dos cidadãos, **recomenda-se ao Município** de Caibi que atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, em especial, num primeiro momento, que realize o mapeamento e a vinculação das políticas públicas estabelecidas no PPA às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

d) Boas Práticas

Na área da saúde, o Município de Caibi executou diversas ações no exercício de 2017, dentre as quais destaca-se os seguintes programas:

- i) Saúde bucal: Foram realizadas diversas ações com o objetivo de orientar e prevenir doenças relacionadas à saúde bucal, como por exemplo: escovação supervisionada, palestras e entrega de kits de saúde bucal para todos os

¹⁵ Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf.

Acesso em: 12 jul. 2018.

estudantes do município; orientação e utilização de próteses em idosos; visitas domiciliares à acamados e pacientes impossibilitados de saírem de suas residências; realização de campanha de combate ao câncer bucal com orientação para a realização de autoexame; entre outras.

- ii) *Aedes Aegypti*: Para acabar com o mosquito *aedes aegypti*, a secretaria da saúde do município realizou visitas domiciliares em todas os imóveis da cidade em intervalos de 2 meses, para inspeção e eliminação de possíveis criadouros e orientação aos moradores, colocação de armadilhas para detecção precoce do mosquito, vistoria com inspeções a cada catorze dia em locais onde há grande concentração de depósitos que favorecem a proliferação do *Aedes aegypti*, como por exemplo, o cemitério, palestras com distribuição de jogos e matérias informativas para alunos do município; mutirões de limpeza, entre outras atividades.
- iii) Setembro Amarelo: A Secretária de Saúde de Caibi realizou uma caminhada de conscientização sobre o assunto, com o lema: "Falar é a melhor solução".

Além disso, o município conta ainda com os grupos terapêuticos de saúde mental, de tratamento de tabagismo, hipertensos, gestantes e diabéticos, cujas reuniões ocorrem periodicamente durante todo o ano.

Na área da vigilância sanitária, destaca-se o trabalho realizado na área de manipulação de carnes, o que levou o município a receber o Selo de Inspeção Municipal (SIM) para produtos de origem animal.

A íntegra dos projetos pode ser verificada no ANEXO II desta proposta de voto.

III.2.5 Responsabilidade de Governo

Não há dúvida de que os órgãos de controle precisam com urgência avançar no exame das contas públicas. Desta forma, verifica-se a necessidade de trazer à tona a avaliação da Responsabilidade de Governo, ou seja, da coerência da gestão municipal com as propostas apresentadas pelo candidato, a fim de subsidiar o julgamento de tais contas. O Plano de Governo apresentado pelo candidato quando da eleição não pode mais ser uma peça de ficção.

O enfoque da avaliação da Responsabilidade de Governo se amplia para além da prestação de contas relativa ao passado, registrada nos balanços orçamentários. Deve-se considerar a responsabilidade de futuro, ou seja, o compromisso assumido perante os eleitores, hipótese na qual o controle não estará exercendo uma competência de natureza

sancionatória, mas sim oferecendo uma resposta institucional e reforçando seu laço de legitimidade com a sociedade.

Nesse sentido, destaca-se a proposta de governo apresentada ao Tribunal Superior Eleitoral¹⁶, quando do registro da candidatura do Prefeito nas eleições de 2016, em especial para algumas ações voltadas à saúde, para que o Poder Legislativo possa levar em conta o cumprimento do compromisso assumido nas urnas. A íntegra do Plano de Governo para a gestão 2017 a 2020 consta do anexo ANEXO I da presente Proposta de Parecer Prévio:

- A saúde, direito constitucionalmente assegurado a todos é o bem maior de qualquer pessoa. Propiciar saúde a todos implica uma série de ações de promoção e prevenção e de tratamento e recuperação de doenças de forma universal integral e equânime.
- Valorização do Sistema Único de Saúde como meio de garantir a todos os cidadãos de Caibi direito de acesso a serviços de saúde públicos, gratuitos, de qualidade e resolutivos.
- Fortalecimento da gestão e da prestação do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, no que se refere à vigilância alimentar e nutricional epidemiológica e sanitária.
- Qualificar a gestão do sistema de saúde e da Secretaria de Saúde com ênfase no financiamento, na administração e capacitação de recursos humanos, na tecnologia da informação e da comunicação e no diálogo com servidores e comunidade.
- Implementar atendimento integral à saúde do homem, da mulher, da criança, da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas.
- Manter o sobre aviso médico 24 horas para os casos de urgência e emergência.
- Implantar o Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, o objetivo é "garantir à população Caibiense o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade e fortalecer a cadeia produtiva no município, especialmente a oferta de fitoterápicos aos usuários do SUS.
- Manter a parceria com a pastoral da saúde, visando a implantação da "Farmácia Popular", para viabilizar o Programa das Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

¹⁶Disponível em: <http://>

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/dados/2016/SC/80594/2/240000005871/proposta_governo1471039399444.pdf
f. Acesso em: 08.nov.2018.

- Manutenção do convênio com Hospital S. José de Caibi, visando a manutenção e o atendimento das atividades hospitalares.
- Manutenção e fortalecimento da parceria com a Rede Feminina de Combate ao Câncer, para o desenvolvimento de ações de saúde preventiva.
- Viabilizar Prótese dentária a todos que precisam, através do Programa Brasil Sorridente do Governo Federal.
- Realização de mutirões para cirurgias eletivas.
- Viabilizar acesso a atendimentos especializados através do Consorcio CIS-AMERIOS, SUS.
- Viabilizar através de parceria com o Governo do Estado a Construção da sede própria da RFCC.

Verifica-se que os compromissos de campanha apresentados pelo Prefeito de Caibi para a gestão 2017/2020, a fim de melhorar as políticas públicas de saúde no município, guardam uma estreita relação com os objetivos e metas do Plano Nacional de Saúde, em especial no que se refere à garantia de acesso a exames, a medicamentos (vacinas), aos programas sociais, entre outros.

Contudo, verifica-se que os resultados alcançados pelo Município na avaliação dos indicadores estabelecidos pelo Plano Nacional de Saúde não foram satisfatórios, visto que cumpriu apenas 34,78% das metas pactuadas.

Assim sendo, destaca-se a importância do Tribunal de Contas na análise do gasto público, inclusive no que se refere à responsabilidade do governante municipal em relação aos compromissos por ele assumidos, de modo a tornar legível para a sociedade quais foram as escolhas políticas realizadas durante a sua gestão.

Nesse sentido, recomenda-se à Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas.

II.2.6 Outros Achados apontados pela DMU

A restrição apontada no item 9.1.3 do relatório técnico refere-se à desconformidade de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Em que pese tal restrição no balanço apresentado pelo Município, no caso sob exame, não foi apresentado, num primeiro momento, valor significativo, capaz de comprometer a estrutura financeira e

orçamentária, não prejudicando, portanto, a consistência do balanço geral anual apresentado.

Dessa forma, proponho recomendação à Unidade para que atente para as normas de escrituração contábil vigentes, com vistas a evitar a ocorrência de erros e divergências contábeis.

III.2.7 Considerações Finais

O Balanço Geral do Município **representa** adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como atende aos princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Municipal.

Ressalto que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito no que se refere aos atos de gestão, os quais estão sujeitos à análise em processos específicos.

Com relação à sugestão do Ministério Público de Contas (item 4 da conclusão do Parecer MPC/1486/2018), entendo adequado que se dê ciência dos fatos à Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE), a quem compete avaliar e propor diretrizes relativas a fiscalização a cargo do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 19 da Resolução n. TC-89/2014.

IV. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

4.1 EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Caibi a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2017, do Prefeito daquele Município, Sr. Eloi Jose Libano.

4.2 RECOMENDAR ao Governo Municipal de Caibi que:

4.2.1 adote providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no item 9.1 do Relatório de Instrução DMU n. 359/2018 e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes;

4.2.2 efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal de Transparência as informações constantes no item III.2.3 desta proposta de voto;

4.2.3 atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, em especial, num primeiro momento, que realize o mapeamento e a vinculação das políticas públicas estabelecidas no PPA às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);

4.2.4 garanta o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) n. 13.005/2014 (plano Nacional de Educação – PNE);

4.2.5 formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação –PNE).

4.2.6 adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor, nos termos do artigo 41 da Lei Federal n. 10.257/2001.

4.3 RECOMENDAR aos Conselhos Municipais que façam constar, nos pareceres, informações que os fundamentem, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; problemas detectados; assim como boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho;

4.4 RECOMENDAR ao Governo Municipal de Caibi que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF;

4.5 RECOMENDAR à Egrégia Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas.

4.6 SOLICITAR à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

4.7 DAR CIÊNCIA deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 359/2018 que o fundamentam, ao Responsável e à Câmara Municipal de Caibi.

Florianópolis, em 19 de novembro de 2018.

Sabrina Nunes Iocken

Relatora

ANEXO I PLANO DE GOVERNO

Caro Amigo Eleitor Caibiense

Em nome da coligação PMDB e PT - trazemos a público o nosso Plano de Governo para Caibi, que pretendemos implantar no mandato de 2017 a 2020 Sendo este um documento que firma nosso compromisso com os moradores de todas as partes do município, sempre buscando ações que permitam melhorar a qualidade de vida de todos, podemos, com confiança e respeito, assumir o compromisso de fazer o possível para dar cumprimento às metas e afies que constam deste Plano de Governo.

Este Plano foi elaborado com a participação das pessoas, onde foram colhidas sugestões em uma série de encontros realizados em todas as comunidades do município, e com as entidades (CDB, Clube de Mães, Sindicato, Cooperativas. RFCC, Hospital, Associação de Agricultores, Escoteiros. Artesãs, Pastoral da Saúde. Igrejas, Idosos, APPs e Estudantes).

APRESENTAÇÃO

O município de Caibi se apresenta para todos nós como um lugar bom para se viver, onde importantes debates se impõem e que, para serem tratados em sua plenitude, necessariamente precisam envolver todos os atores sociais do poder público à sociedade civil organizada, das mais diversas estruturas públicas até o cidadão mais comum, todos

buscam espaço e voz nas tomadas de decisão dos rumos do nosso município. E temos certeza que toda essa interação é permeada por um sentimento comum o de encontrarmos respostas de curto a longo prazo, às mais diversas demandas que se impõem na busca de um futuro de qualidade para as próximas gerações.

Assim, o que nos orienta majoritariamente é debater questões que envolvam entre outras, projetos e investimentos em infraestrutura desenvolvimento econômico com foco na geração de emprego e renda crescimento sustentável aliado à preservação ambiental mobilidade urbana e rural como melhora da qualidade de vida, saúde de qualidade educação formadora - seja acadêmica, técnica ou profissionalizante, segurança pública como garantia de bem-estar e assistência social integradora

Todos esses aspectos, temos certeza, marcam e determinam o ritmo para nosso município, e sob esse complexo cenário de mutação cênica e social e que buscamos nos debruçar para oferecer, de forma ordenada e clara o resultado da uma vivência democrática, elaborado com a efetiva participação das pessoas, por meio de vivências onde foram colhidas sugestões em uma série de encontros, que cobriram todas as comunidades do território do município.

DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO

-Acreditamos que a razão básica de atuação de qualquer administração pública deve ser a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos com atendimento adequado das necessidades básicas e respeito à dignidade. Decorre desta crença o reconhecimento da importância de atuar no sentido de diminuir ou eliminar as desigualdades entre cidadãos.

Esta é a diretriz básica considerada na elaboração deste Plano de Governo. Outra diretriz de maior importância é a adoção do desenvolvimento sustentável para Caibi. É fundamental que os recursos naturais do município sejam colocados a serviço da criação de oportunidades de emprego e renda, dentro de uma perspectiva de preservação ambiental.

A eficiência da administração municipal será buscada com a adoção dos recursos adequados de tecnologia da informação, reduzindo os gastos e tornando mais ágil a atuação da administração governamental. Todas as unidades organizacionais de estrutura da Prefeitura deverão dispor de recursos da internet para agilizar a tramitação dos processos e garantir maior transparência.

PRIORIDADES

A administração municipal necessariamente tem que trabalhar com dois horizontes além de se obrigar a manter em nível adequado os serviços de rotina prestados à população,

tem que preparar o futuro do município, com qualidade de vida e preservação do meio ambiente.

Na elaboração deste Plano de Governo esses aspectos foram considerados. A Prefeitura manterá os serviços nas áreas de atuação (saúde, educação, manutenção de Rodovias, acessos a propriedades rurais, ruas e praças etc.), buscando aperfeiçoar aqueles que são insuficientes em qualidade ou quantidade.

Paralelamente vai promover a discussão das diretrizes para o crescimento e desenvolvimento do município sem comprometimento da qualidade de vida. Considerando o acima exposto, descrevemos abaixo as propostas para a atuação

PROPOSTAS SETORIAIS:

EDUCAÇÃO – O futuro começa com as crianças

- Educação Infantil: expansão da oferta de vagas, com oferta de jornada integral e melhoria da qualidade dos serviços, de modo que se alcance 70% do atendimento para as crianças de 04 (quatro) meses a três anos em creches até 2019; e 100% do atendimento para as Crianças de quatro e cinco anos em pré-escola, através da reforma ou construção de estabelecimentos para ofertar serviços de jornada integral
- Ensino Fundamental manter uma trajetória de melhoria das aprendizagens, tais como alfabetização das crianças até os oito anos, melhoria do IDEB - Índice da Educação Básica e Viabilizar a Implantação do Ensino Fundamental em jornada integral para atingir 50% das matrículas nesta modalidade até 2019. Para atingir esta meta deverão ser readequados e ampliados os estabelecimentos
- Educação de Jovens e Adultos (EJA) melhorar, cada vez mais, os programas que atendem a esta população, dando suporte à profissionalização através da conclusão escolar.
- Promover a formação continuada de professores em tomo da educação integral, englobando as dimensões pedagógica e administrativa.
- Construir, reformar e equipar laboratórios de aprendizagem avançada em letramento, matemática e ciências naturais, desenvolvendo projetos inovadores no ensino destes saberes.
- Garantir a execução do PME,
- Viabilizar a implantação de forma gradativa a atendimento das series finais do EF até atingir o nono ano, iniciando em 2018.

- No Ensino Fundamental, fortalecer o sistema de avaliação da Secretaria e sua utilização como ferramenta de gestão tanto na SME quanto na escola e na sala de aula.
- Garantir a continuidade e readequação quando necessário dos programas de transporte escolar alimentação e material didático pedagógico.
- Viabilizar a ampliação da equipe pedagógica na Rede Municipal de Ensino com profissionais: psicólogo e Fonoaudiólogo.
- Implantação gradativa do PROUCA - Programa um Computador por aluno, iniciando pelo Quinto Ano.
- Dar continuidade ao programa de auxílio do transporte aos estudantes de Ensino Técnico e Superior, que residem no município.

SAÚDE- Povo com saúde povo feliz

- A saúde, direito constitucionalmente assegurado a todos é o bem maior de qualquer pessoa. Propiciar saúde a todos implica uma série de ações de promoção e prevenção e de tratamento e recuperação de doenças de forma universal integral e equânime.
- Valorização do Sistema Único de Saúde como meio de garantir a todos os cidadãos de Caibi direito de acesso a serviços de saúde públicos, gratuitos, de qualidade e resolutivos.
- Fortalecimento da gestão e da prestação do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, no que se refere à vigilância alimentar e nutricional epidemiológica e sanitária.
- Qualificar a gestão do sistema de saúde e da Secretaria de Saúde com ênfase no financiamento, na administração e capacitação de recursos humanos, na tecnologia da informação e da comunicação e no diálogo com servidores e comunidade.
- Implementar atendimento integral à saúde do homem, da mulher, da criança, da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas.
- Manter o sobre aviso médico 24 horas para os casos de urgência e emergência.
- Implantar o Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, o objetivo é "garantir à população Caibiense o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade e fortalecer a cadeia

produtiva no município, especialmente a oferta de fitoterápicos aos usuários do SUS

- Manter a parceria com a pastoral da saúde, visando a implantação da "Farmácia Popular", para viabilizar o Programa das Plantas Medicinais e Fitoterápicos.
- Manutenção do convênio com Hospital S. José de Caibi, visando a manutenção e o atendimento das atividades hospitalares.
- Manutenção e fortalecimento da parceria com a Rede Feminina de Combate ao Câncer, para o desenvolvimento de ações de saúde preventiva.
- Viabilizar Prótese dentária a todos que precisam, através do Programa Brasil Sorridente do Governo Federal.
- Realização de mutirões para cirurgias eletivas.
- Viabilizar acesso a atendimentos especializados através do Consórcio CIS-AMERIOS, SUS.
- Viabilizar através de parceria com o Governo do Estado a Construção da sede própria da RFCC.

AGRICULTA- Apoio e Incentivo ao homem do campo.

- O agronegócio é um dos principais pilares da economia de Caibi, daremos a atenção necessária para torná-lo cada vez mais socialmente justo ambientalmente correto e economicamente viável.
- O Poder Público Municipal compreende um dos principais elementos de promoção e fomento desse fundamental setor da nossa economia. Neste sentido, a Secretaria de Agricultura continuará desenvolvendo importantes programas e projetos de apoio ao homem do campo.
- Dentre as metas para os próximos quatro anos, estão a difusão do conhecimento técnico referente à eficiência tecnológica, econômica e administrativa das cadeias produtivas e a qualidade de produção, bem como o incentivo ao produtor rural para diversificar atividades em culturas e alternativas.
- Prosseguir com a alavancagem das atividades agropecuárias, principalmente aquelas relacionadas à Suinocultura, bovinocultura de Leite, Aves e produção de grãos.
- Promover o desenvolvimento rural sustentável das pequenas propriedades, integrando os recursos naturais ao sistema produtivo para a produção de alimentos.

- Manutenção dos subsídios para os serviços de terraplanagem para aviários, pocilgas, estábulos, galpões e outros visando a ampliação das atividades do setor.
- Fortalecer as ações coletivas para agregação de valor na venda dos produtos.
- Ampliação da Patrulha Agrícola Mecanizada, com a Aquisição de novos tratores, colhedoras de forragens, plantadores e adubadoras, distribuidores de adubo e fertilizantes, visando o plantio e colheita de pastagens, distribuição de dejetos de suínos, aves e preparo do solo.
- Fortalecer a Casa Familiar Rural São Domingos formalizando convênios com Cooperativas Universidades da Região, visando capacitar e qualificar o homem do campo.
- Fortalecer o programa de subsidio horas máquinas - trator de esteira, retroescavadeira, escavadeira hidráulica.
- Fortalecer os programas Água potável (proteção de nascentes e construção de cisternas), Telefonia Rural, Energia elétrica e Inclusão Digital.
- Viabilizar espaço para realização da feira de produtos coloniais.
- Fortalecer o programa de assistência técnica e extensão rural, em parceria com Cooperativas e Associação de Agricultores, EPAGRI e Agroindústrias do ramo.
- Dar continuidade ao Programa de Inseminação artificial, que inclui (Semêm, luvas, palheta, nitrogênio).
- Auxiliar os produtores de leite na melhoria do acesso para a colete do leite, Eliminação do barro junto aos estábulos (Com piso ou cascalho):
- Viabilizar a implantação de programa para subsidiar os produtores leite na aquisição de sementes de pastagens.
- Incentivar o uso de pastagens perenes, com a realização de seminários de capacitação e assistência técnica para a utilização das tecnologias de produção
- Captar recursos junto aos órgãos do Governo do Estado e União, para a aquisição de equipamentos destinados a produção pastagens e forragens, visando o armazenamento para os períodos de escassez de pasto (kul feno, Kit piqueteamento e kit propriedade).
- Buscar junto as agroindústrias da região mais cotas para a criação de suínos e aves para ampliação das parcerias existente e de novos interessados.

- Estudo de viabilidade para construção de barragens (reservatórios) nos Sistemas de Abastecimento de Água já implantados (Planaltina e Pindó), visando a garantia do abastecimento.
- Viabilizar em parceria com Instituições formadoras a promoção de cursos básicos de manutenção de maquinas agrícolas, eletricista e outros.
- Valorização da Mulher Agricultora, com a realização de eventos que demonstram a importância da sua participação no processo de desenvolvimento sociocultural e econômico do território rural.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- Viabilizar a ampliação de área de terra para a área industrial bem como dotá-la de infraestrutura necessária (Rodovias, galpões, energia elétrica) para o desenvolvimento econômico do município.
- Fortalecer a parceria entre poder público, empresários urbanos e rurais para novos investimentos.
- Realização da AGROCAIBI, com objetivo de divulgar e fortalecer o Setor Agropecuário, Indústria, Comércio e Serviços.
- Fortalecer o programa. "Com nota fiscal vai legal".
- Realizar parceria com Universidades Regionais, SEBRAE, SENAR, FIESC, EGAGRI e IFISC para implantação de programas de assessoria em gestão, visando o fortalecimento das empresas urbanas e rurais, bem como a capacitação, qualificação e formação profissional, objetivando o desenvolvimento local sustentável.

DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - Qualidade de Vida para Todos

- Viabilizar a elaboração e implantação o Plano Diretor Municipal que contemplará, além da abordagem urbanístico ambiental, ações estratégicas com abrangência municipal, baseado na participação popular, na função social da propriedade, no resgate da cidadania e no reconhecimento da cidade real.
- Criar o Conselho da Cidade, órgão democrático responsável pela coordenação do planejamento urbano e atualização permanente do Plano Diretor.

- Estruturar um sistema municipal de informações sociais, culturais, económicas, financeiras, patrimoniais, administrativas, físico-territoriais, inclusive cartográficas e geológicas, ambientais, imobiliárias e outras de relevante interesse, progressivamente geo-referenciadas em meio digital.
- Viabilizar a elaboração do diagnóstico das condições socioambientais no município, qualificando, qualificando e identificando os problemas nas áreas de risco e ocupações irregulares.
- Rever, simplificar e consolidar a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, de macio a assegurar a função social da propriedade urbana
- Revitalizar e dinamizar os espaços públicos.
- Adequação aos prédios públicos (especialmente prefeitura) para o atendimento aos portadores de necessidades especiais.
- Manter o município integrado ao Consórcio Intermunicipal CIGAMERIOS, visando a implantação do PIGIRS - Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
- Realizar a mobilização social e educacional visando a implantação a partir de 2017 da Coleta Seletiva do Lixo, iniciando com a separação do Lixo Reciclável e Lixo Orgânico, envolvendo as Unidades Educacionais, Escoteiros, CDL e Universitários.
- Viabilizar com órgãos do Governo do Estado e Federal a elaboração do Projeto de Esgotamento Sanitário.
- Viabilizar a estrutura necessária para expedição de Licenciamento Ambiental no município, para as atividades de baixo impacto ambiental.
- Revisar o PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico.
- Incentivar a melhoria dos bairros, com incentivos na jardinagem, arborização e melhoramento de suas propriedades, elevando inclusive a autoestima da população.
- Incentivar a adoção modelos agrícolas de produção sustentável, com menor impacto ao meio ambiente.
- Proporcionar o acesso da população do campo a sistemas de saneamento rural esgotamento sanitário, e proteção de fontes e construção de cisternas.
- Promover de forma integrada, práticas de conservação dos solos e da água por bacias hidrográficas, plantio de árvores nativas junto as nascentes de água, lajeados

sangas e rios, visando a recuperação e recomposição da mata ciliar, visando a proteção da biodiversidade biológica.

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Modernização Administrativa e Responsabilidade Fiscal

- Manter a Administração aberta à participação popular através dos Conselhos de Orçamento Participativo.
- Capacitar os nossos Servidores Municipais e implantar programa de qualidade total.
- Garantir a continuidade dos pagamentos dos salários aos Servidores Municipais com pontualidade bem como dos fornecedores.
- Garantir a eficiência e agilidade no atendimento aos munícipes, mantendo a atualização dos equipamentos e o controle do Patrimônio Público.
- Implantar o Programa de controle de estoque.
- Elaboração do Plano de desenvolvimento Estratégico para 25 anos.
- Implantação de sistemas de informação (CIGA).
- Revisão do Código Tributário Municipal (Lei 16/97).
- Implantação da Nota Fiscal Eletrônica
- Promover o fortalecimento da função planejamento da Prefeitura, adequando as estruturas existentes às novas competências exigidas pelo modelo de gestão democrática.
- Implantar a Ouvidoria do município como órgão de ligação entre o cidadão e o poder público, tendo a transparência como base para uma administração democrática e ensejando ao máximo a participação popular, inclusive de fiscalização e controle das ações administrativas.
- Modernizar a administração municipal utilizando os recursos de Tecnologia da Informação e comunicação e adotando técnicas modernas de gestão, compatíveis com o conceito de Governo Eletrônico.

PROMOÇÃO SOCIAL - Compromisso com o direito de todos

- Promover a inclusão social e oferecer melhor acesso as famílias menos favorecidas através de programas e ações específicas voltadas ao desenvolvimento humano.
- Ampliar a oferta de cursos de qualificação profissional com objetivo de inserir as pessoas no mercado de trabalho (Corte e costura, marcenaria, construção civil, mecânica, eletricidade, eletrônica e outros).
- Manutenção dos auxílios de benefícios eventuais e circunstanciais.
- Manter o programa de atendimento aos idosos junto aos seus grupos, dando plena liberdade para que os grupos possam se organizar da melhor forma possível.
- Aperfeiçoar o CRAS com estrutura necessária e adequada para melhor atender à população.
- Ativar a instância de controle social com objetivo de orientar e verificar de forma assídua todas as famílias beneficiárias do Bolsa Família.
- Manter organizado o trabalho social junto aos Clubes de Serviço e entidades filantrópicas, orientando sobre a seu papel na sociedade.
- Dar continuidade ao trabalho social com as famílias beneficiária do Bolsa Família e em situação de vulnerabilidade, realizando um trabalho articulado com os demais selares.
- Viabilizar a construção de moradias em parceria entre a Prefeitura e comunidade envolvida, com recursos do FNHIS, para atendimento de famílias de baixa renda.

ESPORTE E LAZER - Atividade Saudável

- Desenvolver atividades de lazer em todo o Município, em espaços públicos, oportunizando lazer e entretenimento à comunidade em geral, por meio do programa "Esporte e Lazer".
- Viabilizar a instalação de academias de todas as idades ao ar livre em diversos pontos da cidade.
- Realizar a "Olimpíada Municipal", com disputa de várias modalidades esportivas, visando à integração social e promoção da saúde.
- Viabilizar a participação do município em eventos regionais e estaduais nas mais diversas modalidades esportivas.
- Oferecer de forma gratuita os horários para a pratica de esporte nos Ginásios Municipais.

- Manutenção de Conselho de Esporte para a deliberação das ações e para a organização de todas as atividades e competições esportivas.
- Continuidade da parceria com o Esporte Clube Juventude visando a manutenção da sede social, disponibilizando-o para a realização de eventos oficiais,
- Manutenção, ampliação e modernização dos espaços destinados a prática do Esporte e Lazer, Ginásios, quadras, praças Campo Municipal/Juventude.
- Promover a iniciação desportiva nas diversas modalidades (inclusão Voleibol, xadrez, atletismo e Tênis de quadra).
- Organização de campeonatos exclusivos para os agricultores.
- Viabilizar construção de quadra de Tênis (saibro)
- Melhorias da quadra de sete e areia no parque da água mineral.

SEGURANÇA PÚBLICA - Mais segurança para o Cidadão

- Intervir junto à Secretaria de Segurança Pública para a construção de paládio para a Polícia Militar.
- Realizar audiências públicas e amplo debate com a sociedade para avaliar e deliberar a respeito da segurança e sua prevenção.
- Realizar campanhas de educação para o trânsito junto às escolas e comunidade.
- Articular junto ao Governo do Estado o aumento de efetivos da Polícia Militar e Civil, visando a garantia de segurança da população e investigação dos delitos.
- Fazer uma ampla articulação entre Polícia Civil, Polícia Militar, Conselho Tutelar e a Comunidade para fortalecer a segurança e o bem-estar da população.
- Ampliar o sistema de monitoramento na cidade com instalação de câmeras em pontas estratégicas.
- Manutenção do PROERD no município.

OBRAS E SERVIÇOS (DMER) - Acessos de qualidade

- Ampla valorização dos funcionários com capacitação e treinamento dos operadores de máquinas e equipamentos, com objetivo de manter a qualidade dos serviços prestados e mantê-los motivados no trabalho.

- Manutenção, melhorias e ampliação do parque de máquinas conforme demanda.
- Reorganizar o roteiro de serviço e estabelecer cronograma visando a melhoria do atendimento evitando o constante deslocamento dos equipamentos.
- Viabilizar a pavimentação com calçamento em estrelas rurais.
- Manutenção das rodovias municipais com alargamento, cascalhamento drenagem, pluvial (sarjetas e bueiros), roçada e secagem de margens.
- Viabilizar parcerias com agricultores visando a preservação e manutenção das rodovias, inclusive para a cedência de cascalho.
- Viabilizar a substituição de pontes e pontilhões de madeira por concreto e mistas, bem como a ampliação dos boeiros e pontilhões onde necessário.
- Estudar viabilidade de formação de duas equipes de trabalho: 1- Serviços Particulares e 2- Serviço Público.
- Viabilizar a Construção de galpão para proteção cios equipamentos e veículos públicos.
- Manutenção da gratuidade no transporte de calcário do fornecedor local até a propriedade do agricultor.

HABITAÇÃO - Moradia digna

- Dotar de infraestrutura o loteamento "Vida Nova" para habitação de Interesse Social, destinado a produção de habitações para famílias de baixa renda.
- Viabilizar a construção de moradias com recursos do FNHIS, para atendimento de famílias de agricultores com renda bruta mensal em torno de 01 salário mínimo.
- Viabilizar construção de moradias em parceria com a Caixa Econômica Federal e comunidade envolvida, com recursos do Estado, União e subsidio do FGTS para atendimento de famílias com renda bruta mensal de até 4 salários mínimos.
- Fortalecer o surgimento de novos loteamentos.
- Viabilizar a ativação do Fundo Municipal da Habitação.
- Viabilizar formas de financiamento para melhorias habitacionais.
- Viabilizar a Regularização e urbanização de áreas de ocupação irregulares.

TURISMO - Caibi na Rolo do Turismo

- Manter o município no Mapa Nacional de Turismo, bem como integrá-lo ao sistema regional de roteiros turísticos, "Vale das Águas e Núcleos Empresarial e Rural.
- Regulamentação do Setor de Turismo.
- Desenvolver turisticamente o município integrado a região do Vale das Águas através de uma atividade sustentável que gere trabalho e renda para a população local, proporcione uma experiência surpreendente aos nossos visitantes e seja decisiva para a consolidação dos nossos produtos turísticos.
- Viabilizar parcerias e captar recursos junto aos órgãos do Governo Federal e Estadual, para estruturação e melhorias dos potenciais turísticos do município.
- Manutenção do Parque Água Mineral com ampliação da estrutura necessária e atrativa para receber turistas.
- Manutenção das atividades de Ornamentação Natalina e da páscoa em parceria com a CDL e comunidade.
- Incentivar a realização de eventos que promovam a cultura local, canto, dança, gastronomia, religiosidade, cultura gaúcha (invernada artística, cavalgadas e rodeios), trilhas ecológicas (a pé e motorizadas).

CULTURA - Arte, cidadania e reponsabilidade social

- Ampliar o acervo da biblioteca Pública Municipal.
- Manutenção dos cursos de informática, ampliando espaço e tempo.
- Dar continuidade na realização dos festivais e eventos culturais como forma de valorizar os talentos e a cultura local.
- Elaboração de calendário de eventos, envolvendo todas as entidades civis e religiosas, para a programação de eventos.
- Dar Continuidade as escolinhas de violão, teclado e gaita valorizando e formando novos talentos.
- Fortalecer e ampliar o encontro de corais, gaitaço, cursos de dança e outros.
- Incentivar atividades culturais voltadas as famílias (filó, dia do vizinho).
- Organizar eventos relacionados a colonização e história das comunidades.

- Ampliar espaço da casa da cultura para a guarda e exposição dos registros históricos (objetos, documentos e fotos).
- Elaboração de projetos e estabelecer mecanismos de proteção ao patrimônio natural, histórico/cultural.
- Incentivar a criação de associações culturais que representam e caracterizam a cultura do nosso município (Associação Cultural Italiana).
- Garantir a execução do Plano Municipal de Cultura.

Este Plano é resultado de sugestões e reivindicações de nossa população, além de propostas técnicas necessárias para o bom andamento das atividades nos próximos 4 anos.

Juntos construímos estas propostas e "JUNTOS VAMOS CONTINUAR A CONSTRUIR O CAIBI QUE TODOS NOS QUEREMOS"

Juntos vamos "Cuidar" do nosso maior patrimônio -as pessoas", tudo o que temos e aquilo que precisamos para vivermos da melhor maneira possível, vamos cuidar da saúde, da educação do trabalho (agricultura, Indústria comércio), do meio ambiente, da cultura, do social, da habitação, da Segurança Pública, do lazer e da infraestrutura Buscaremos sempre "Inovar", fazer melhor com responsabilidade e compromisso, aplicando novas tecnologias e conhecimentos, para "transformar" um município com mais oportunidades, mais produção mais conhecimento mais qualidade de vida Enfim ações que transformem o município com desenvolvimento sustentável (econômico social e ambiental), capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações.

Caro Amigo Eleitor Caiabiense! Pedimos o seu apoio e seu Voto de confiança, e reafirmamos nosso compromisso de fazer o possível para dar cumprimento às metas e ações que constam deste Plano de Governo.

ANEXO II

BOAS PRÁTICAS DO MUNICÍPIO DE CAIBI

- Saúde Bucal

Saúde bucal- Dentistas Marcelle Morello Bressan e Thais Gallon

OBJETIVO

Restabelecimento da saúde bucal do paciente.

Assegurar a integralidade nas ações de saúde bucal, articulando o individual com o coletivo, a promoção e a prevenção com o tratamento e a recuperação da saúde bucal da população.

Acompanhar o impacto das ações de saúde bucal por meio de indicadores adequados, o que implica a existência de registros fáceis, confiáveis e contínuos;

Centrar a atuação na Vigilância à Saúde, incorporando práticas contínuas de avaliação e acompanhamento dos danos, riscos e determinantes do processo saúde doença, atuação intersetorial e ações sobre o território;

Incorporar medidas de saúde bucal na Estratégia Saúde da Família como uma importante medida na reorganização da atenção básica;

JUSTIFICATIVA

Realizar promoção e prevenção da saúde bucal em escolares de 02 á 15 anos. Com escovação supervisionada, palestras e entrega de kits de saúde bucal, contendo escovas de dente, fio dental e creme dental sendo um total de 481 alunos.

Realizar palestras de orientação e utilização de próteses aos idosos.

Realização de palestras, escovação supervisionada e avaliação da saúde bucal em escolares da APAE.

Realização de visitas domiciliares á acamados e paciente impossibilitados de saírem de suas residências.

Realização de campanha de combate ao câncer bucal, envolvendo orientação, exame físico e demonstrativo do autoexame.

Realização do encaminhamento de próteses totais e parciais fornecidas gratuitamente população.

Realização de palestras de orientação para fumantes, hipertensos e diabéticos.

Realização de palestras de acompanhamento e orientação as gestantes, realizado o pré-natal odontológico.

Encaminhamentos para cirurgias complexas, endodontia, pacientes com necessidades especiais, periodontias e odontopediatras para o CEO e escolas de pós-graduação credenciadas a unidade de saúde.

Realização de procedimentos odontológicos clínicos curativos e preventivos na unidade (restaurações, profilaxias, raspagens, aberturas endodônticas, aplicação tópica de flúor, exodontias simples, aplicação de cariostático, curativos de demora, capeamento pulpar

direto e indireto, avaliação e diagnóstico de cáries, doença periodontal) sendo um total de 1098 atendimentos e prótese dentária entregues sendo total de 250.





- Aedes Aegypti

No Programa de Controle ao *Aedes aegypti*, causador da Dengue, Zika e Chikungunya, foram desenvolvidas no ano de 2017 as seguintes atividades:

- Inspeção constante a cada sete dias nas armadilhas, as quais consistem em partes de pneus com água, para detecção precoce da presença do *Aedes aegypti*;



- Vistorias com inspeções a cada quatorze dias nos pontos estratégicos, ou seja, pontos ou locais onde há grande concentração de depósitos que favorecem a proliferação do *Aedes aegypti*, sendo um destes pontos o cemitério;



- Visitas domiciliares em todos os imóveis de nossa cidade a cada dois meses, onde se realiza inspeção e eliminação de possíveis criadouros bem como orientação sobre os cuidados que cada qual deve ter no seu imóvel, residência ou quintal.

- Visitas de investigação nas proximidades do local onde há paciente notificado como suspeito por alguma das doenças causadas pelo *Aedes aegypti*;
- Nos meses de Abril e Novembro realizou-se o LIRA/LIA (levantamento rápido de índice para *Aedes aegypti*), este índice serve para verificar qual o nível de risco para uma possível transmissão das doenças causadas pelo *Aedes aegypti*. Este é desenvolvido em 20% dos imóveis envolvendo todos os bairros e quarteirões. Em ambos os levantamentos o índice ficou pra médio risco de transmissão;
- No mês de Novembro ainda foi realizado o RG (reconhecimento geográfico), de nossa cidade, o qual consiste em contabilizar o número de imóveis. Sendo que nesta atualização foram contabilizados 1814 imóveis.
- No mês de abril foi desenvolvido na E.E.B. Dom Pedro II o dia da Família na Escola, sendo que na área de Ciências da Natureza foi abordada a temática Dengue, então foi fornecido dados do município e materiais informativos;





- No mês de Setembro, foi desenvolvido uma pequena palestra informativa com distribuição de joguinhos e matérias informativos para alunos do Pré-municipal;



- Nos meses de Março e Novembro foram realizados mutirões de limpeza no cemitério, o qual foi desenvolvido em parceria com o Programa Caibi Belo e Verde e DMER;





- No mês de Novembro foi desenvolvida uma pequena mobilização na Praça Municipal, em parceria com a Vigilância Epidemiológica, com o objetivo de alertar a população Caibiense, sobre a situação pela qual nos encontrávamos e sobre os cuidados com possíveis criadouros.
- No entanto com todas as atividades e ações desenvolvidas o ano de 2017, contabilizou 88 focos do *Aedes aegypti*.

- Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ)

EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CAIBI PASSAM POR AVALIAÇÃO DO PMAQ

O Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) está realizando avaliações nas Unidades Básicas de Saúde em todo o Brasil. Em Caibi, as avaliações das 3 equipes foram realizadas entre os dias 12 e 14 de setembro, através da visita de avaliadores externos, enviados pelo Ministério da Saúde. As equipes do NASF e Saúde Bucal também passaram por avaliação na semana passada.

A avaliação tem o objetivo de melhorar cada vez mais o padrão de qualidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Para isso, os profissionais que fazem parte da equipe de saúde (médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos de enfermagem, auxiliares de saúde bucal e agentes comunitários de saúde) são acompanhados e avaliados.

Durante a visita, foram analisados também, a infraestrutura da Unidade Básica de Saúde, os equipamentos, a disponibilização de medicamentos e a satisfação do cidadão. As equipes que oferecem melhorias na qualidade do atendimento recebem mais recursos do governo federal. Ou seja, quanto melhor for o desempenho, mais incentivos financeiros serão repassados.



- Setembro Amarelo

CAMINHADA DO SETEMBRO AMARELO OCORRE EM CAIBI

Setembro Amarelo é um movimento mundial que objetiva conscientizar a população sobre a realidade do suicídio e mostrar que existe prevenção em mais de 90% dos casos.

No dia 27/09/2017, a Secretária de Saúde de Caibi realizou uma caminhada de conscientização sobre o assunto, que neste ano quebra o tabu com o lema: "Falar é a melhor solução". A Secretaria de Saúde de Caibi agradeceu através de pronunciamento a participação da população, entidades e empresas que participaram do evento.



-Outubro Rosa

Palestra para Mulheres é realizada em Caibi.

No dia 18/10/2017 no Centro de Convivência dos Idosos de Caibi, aconteceu a palestra "Mulheres que Brilham através da cooperação" com o palestrante Fábio Fiel em comemoração ao Outubro Rosa e reuniu um grande público. A palestra foi promovida pela Secretaria de Saúde de Caibi e parceria da Rede Feminina de Combate ao Câncer. Fiel abordou com alegria e de uma forma bem-humorada, como a mulher é bonita, poderosa e conquistou seu espaço no mundo, também mencionou sobre como precisamos aproveitar a vida e as oportunidades que ela nos traz. Com várias dinâmicas e envolvimento das participantes, passou-se uma noite agradável. Confira alguns momentos.



COLETA DE PREVENTIVOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Caibi realizou uma campanha do Outubro Rosa. Em todos os sábados do mês de outubro de 2017 a Unidade de Saúde esteve aberta para realização de exames preventivos e orientações, sendo realizados pelas enfermeiras Andreia Cristina Nicolay dos Santos, Manuela Ferronato Rodrigues dos Santos e Maura Nicolao. No total foram coletadas 264 amostras. Também teve a participação do setor de Epidemiologia, onde foi realizado testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites, além da conferência da carteira de vacinação, sendo realizado pela enfermeira Rubia Paula Perin, técnicas de enfermagem Edimara Conte Portes e Marcia Santin Chiamulera. A equipe do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) – psicóloga, nutricionista, fisioterapeuta farmacêutica, também estiveram presentes repassando informações as pacientes.



- Plantas Medicinais

I ENCONTRO MUNICIPAL DE PLANTAS MEDICINAIS E BIOATIVAS – RESGATE DOS CONHECIMENTOS E SABERES

No dia 10/11/2017 realizou-se o I Encontro Municipal de Plantas Medicinais e Bioativas no município de Caibi. O evento foi realizado pela Pastoral da Saúde em parceria da Secretaria Municipal de Saúde. Ocorreu no Centro de Convivência dos Idosos conforme cronograma abaixo.





10/11/2017

**1º ENCONTRO MUNICIPAL DE PLANTAS
MEDICINAIS E BIOATIVAS**

RESGATE DOS CONHECIMENTOS E SABERES

Podemos chamar de plantas medicinais aquelas que possuem características que ajudam no tratamento de doenças ou que melhorem as condições de saúde das pessoas. São consideradas como bioativas as plantas medicinais, aromáticas, condimentares, inseticidas, repelentes, tóxicas, bactericidas e até mesmo as que possuem cunho místico ou religioso

Evento Gratuito

Confirmar presença pelos telefones:

Prefeitura Municipal (49) 3648-0211 e Dirce (49) 98866-7404

Apoiadores: Secretaria Municipal de Saúde, Epagri, Cooper A1, Diocese de Chapecó, Paróquia São Domingos de Caibi - SC e Rede Feminina

Local do Evento: Centro de Convivência dos Idosos

PROGRAMAÇÃO:

08:30 RECEPÇÃO E ABERTURA

09:30 PALESTRACOM ALÉSIO DOS PASSOS SANTOS - AMBIENTALISTA E VIVIANE CORAZZA FARMACÉUTICA/ BIOQUÍMICA

12:00 ALMOÇO

13:00 PALESTRA COM KICIOSAN GALLI - ENFERMEIRA

14:00 PALESTRA COM NESTOR SCHERER - TERAPEUTA HOMEOPATA

15:30 ENCAMINHAMENTOS E ENCERRAMENTO

REALIZAÇÃO:

PASTORAL DA SAÚDE



GOVERNO MUNICIPAL DE CAIBI

**-Programa
Saúde na
Escola**

A Secretaria Municipal de Saúde realizou ações nas escolas municipais do dia 20 a 22 de novembro de 2017, período matutino e vespertino com todos os alunos da escolas. A Escolas trabalhadas

foram: Escola M. R. Pedro Ivo Campos, Anita Garibaldi e Eeb. Humberto de Alencar

Castelo Branco. Nestes dias foram realizados o Teste de Snellen (visão), avaliação antropométrica e avaliação da saúde bucal. O trabalho foi realizado pelas enfermeiras das ESF's Andreia Cristina Nicolay dos Santos, Manuela Ferronato Rodrigues dos Santos e Maura Nicolao, auxiliadas pelas agentes comunitárias de saúde e a avaliação bucal foi realizada pela dentista Marcele Morello Bressan.

Essas ações fazem parte do cronograma do Programa Saúde na Escola (PSE) que tem como objetivo contribuir para formação integral de estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.



Atividades realizadas pela equipe NASF no ano de 2017

Coordenação e realização do grupo terapêutico de saúde mental que ocorre periodicamente durante o ano todo.

Coordenação e realização do grupo de tratamento do tabagismo que ocorre periodicamente durante o ano todo.

Colaboração e participação como palestrante nos grupos de gestante, hipertensos e diabéticos.

Participação nas reuniões semanalmente das EAB e nas reuniões com as equipes de enfermagem.

Participação no Simpósio Municipal de Trabalhos com Grupos – GDH – Chapecó -SC

Discussão e entrega de folder de alerta à população sobre doença renal crônica.

Visita à casa de acolhimento de idosos com os participantes do grupo de cuidadores de idosos e cadeirantes do município.

Participação do congresso estadual do COSEMES SC.

Participação em atividade no CAPS com oficinas.

Participação nas seguintes campanhas:

Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes com discussão do tema nos meios de comunicação.

Campanha Setembro amarelo – mês de prevenção ao suicídio com discussão do tema nos meios de comunicação e apoio na realização e capacitação referente a prevenção do suicídio.

Campanha outubro rosa – mês de prevenção ao câncer de mama com palestra motivacional e de conscientização.

Campanha novembro azul – mês de prevenção ao câncer de próstata com palestra motivacional e de conscientização.

AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA DE 2018.

A vigilância sanitária tem por objetivo, atuar na prevenção a população, sendo que é um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários.

O ano de 2017 e 2018 foi um ano de conquista para o setor comercio que manipula carnes, pois agora tem o selo SIM(Selo Inspeção Municipal),assim fornecendo maior qualidade ao consumidor.

São inspecionados para fornecimento de Alvarás: 11 mercados, 4 padaria,10 Bar, 05 restaurantes, 2 casa de massas, 22 salão de beleza, 4 academias,7 veterinárias, 3 distribuidora em atacado, 2 petis, 2 óticas, 8 escolas entre creches e berçário, distribuidoras de gás para cozinha, 5 borracharias, contando junto lava rápido), 7 consultórios odontológicos (o Estado Acompanha), 3 boates, 1 funerária, 06 consultórios de profissionais autônomas, 4 drogarias (O Estado acompanha), 2 artefatos de cimento, 6 mecânicas contando também com a chape ação, e 13 comunidades para inspecionar e orientar a qualidade, e higiene nas festas.

São 200 empresas que precisam do Alvará Sanitário, com inspeção, 150 Licenças para eventos no município com inspeção.

Foi inspecionado e orientado 13 Comunidades, orientando a qualidade da manipulação da carne para o churrasco com salas para cortar e salgar, e deixar na salmoura a carne churrasco.

Antes.



Depois



Melhoria nas comunidades.





Todas as comunidades estão se adequando nas salas de manipulação.
Capacitação para as Comunidades para manipular os alimentos, nas festas do interior.



Com a participação da Nutricionista do Município.



E coletado Água em 35 poços artesianos no Município, 14 fontes protegidas e sempre controle com água da CASAN.

Tem como objetivo levar aos munícipes mais qualidades na água e orientação.





Coleta de água todo mês para ser analisada pelo laboratório IACEN de Chapecó.
FONTES.



Inspeção nas fontes, Urbanas e Rurais.
Com início de levantamento de dados para ser tratadas as fontes.



Reunião com o responsável pelos postos artesanais na limpeza das caixas de água, e apresentar o resultado da água do ano.

Inspeção nas Escolas, Berçários, Creches.



Inspeção nas Escolas, Higiene, alimentação e acompanhamentos,
Dos EPIS dos manipuladores.

Investigação de surtos.

Investigação de virose.

Limpeza na cidade lixo orientação a população via rádio.



Inspeção em hidro sanitário das construções novas, e orientar novas fossas sépticas.

Atendimentos de denúncias 200 todas com inspeção.

Participação de Mutirão de Dengue.

Reunião com os agentes para capacitar nas orientações da água no perímetro Rural

Capacitação dos agentes para melhor orientar os Municípios sobre saneamento Básico.





Reunião na Câmara dos Vereadores para apresentar as ações da Vigilância Sanitária Municipal.





ANEXO III

ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

CHECKLIST PARA ANALISE EX ANTE

1. **Diagnóstico do problema ou da situação que demanda providências**
 - 1.1 Qual problema ou necessidade a proposta visa solucionar?
 - 1.2 Quais as causas que acarretam o problema?
 - 1.3 Quais são as evidências da existência do problema na realidade brasileira?
 - 1.4 Apresentar, se cabível, a comparação internacional do problema.
 - 1.5 Quais as razões para que o governo federal intervenha no problema?
 - 1.6 Apresentar breve levantamento de políticas anteriormente adotadas para combater o mesmo problema e as razões pelas quais foram descontinuadas, quando cabível.

2. **Identificação dos objetivos, das ações e dos resultados esperados**
 - 2.1 Qual o objetivo da proposta?
 - 2.2 Quais são os resultados e os impactos esperados para a sociedade?

- 2.3 Quais são as ações a serem implantadas?
- 2.4 Quais são as metas de entrega dos produtos?
- 2.5 Apresentar a relação existente entre a(s) causa(s) do problema, as ações propostas e os resultados esperados.
- 2.6 Apresentar a existência de políticas públicas semelhantes já implantadas no Brasil ou em outros países, reconhecidas como casos de sucesso.

3. Desenho, estratégia de implementação e focalização

- 3.1 Quais são os agentes públicos e privados envolvidos e como atuarão na proposta?
- 3.2 Apresentar possíveis articulações com outras políticas em curso no Brasil.
- 3.3 Apresentar possíveis impactos ambientais decorrentes da execução da proposta.
- 3.4 Apresentar estimativa do período de vigência da proposta.
- 3.5 Qual o público-alvo que se quer atingir?
- 3.6 Apresentar características e estimativas da população elegível à política pública.
- 3.7 Apresentar critérios de priorização da população elegível, definidos em função da limitação orçamentária e financeira.
- 3.8 Descrever como será o processo de seleção dos beneficiários.

4. Impacto orçamentário e financeiro

- 4.1 Apresentar análise dos custos da proposta para os entes públicos e os particulares afetados.
- 4.2 Se a proposta de criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental implicar aumento de despesas ou renúncia de receitas e de benefícios de natureza financeira e creditícia, apresentar:
 - 1) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

2) se as medidas foram consideradas nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias;

3) se as medidas de compensação, no período mencionado, foram consideradas na proposta, ocasionando a renúncia de receitas e benefícios de natureza financeira e creditícia; e

4) demonstração da origem dos recursos para seu custeio quando se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado.

4.3 Apresentar declaração de que a medida tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4.4 Quais são os potenciais riscos fiscais da proposta?

5. Estratégia de construção de confiança e suporte

5.1 O conjunto de cidadãos e cidadãs apoia a política proposta por confiar que ela é relevante e que as instituições responsáveis irão levá-la a cabo?

5.2 Quais são as razões ou as evidências de que há envolvimento dos interessados, que levem os agentes internos e externos à política a apoiarem a sua execução e a estarem alinhados?

5.3 Como os envolvidos participam ou se manifestam na elaboração da proposta?

5.4 A política proposta é uma prioridade das lideranças políticas? Já foram identificadas as lideranças que podem endossá-la?

5.5 Quais seriam as possíveis oposições ativas para a execução dessa política?

6. Monitoramento, avaliação e controle

6.1 A política pública poderia ser implementada a partir de projeto-piloto?

6.2 Como será realizado o monitoramento e quais serão os indicadores desse monitoramento ao longo da execução da política?

6.3 Posteriormente, como será realizada a avaliação dos resultados da política?

6.4 Como se dará a transparência e a publicação das informações e dos dados da política?

6.5 Quais serão os mecanismos de controle a serem adotados?



Processo n.: @PCP 18/00134670

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017

Responsável: Eloi Jose Libano

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Caibi

Unidade Técnica: DMU

Parecer Prévio n.: 142/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Caibi a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2017, do Prefeito daquele Município, Sr. Eloi Jose Libano.

2. Recomenda ao Governo Municipal de Caibi que:

2.1. adote providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no item 9.1 do **Relatório de Instrução DMU n. 359/2018** e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes;

2.2. efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, bem como observe no Portal de Transparência as informações constantes no item III.2.3 desta proposta de voto;

2.3. atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, em especial, num primeiro momento, que realize o mapeamento e a vinculação das políticas públicas estabelecidas no PPA às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);

2.4. garanta o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) n. 13.005/2014(plano Nacional de Educação – PNE);

2.5. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação –PNE);

2.6. adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor, nos termos do artigo 41 da Lei Federal n. 10.257/2001.

3. Recomenda aos Conselhos Municipais que façam constar, nos pareceres, informações que os fundamentem, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; problemas detectados; assim como boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho.

4. Recomenda ao Governo Municipal de Caibi que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

5. Recomenda à Egrégia Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas.

6. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Caibi.

8. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do *Relatório DMU n. 359/2018* que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Caibi.

Ata n.: 81/2018

Data da sessão n.: 21/11/2018 - Ordinária

Especificação do quórum: Luiz Eduardo Cherem, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias

Audidores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

LUIZ EDUARDO CHEREM
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Of. TCE/SEG N° 20223/2018

Florianópolis, 30/11/2018

Senhora Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 21/11/2018, quando do apreciação do Processo n. @PCP 18/00134670 - Origem Prefeitura Municipal de Caibi, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017; exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: CCA8A7F2-A, Processo: 1800134670

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhora Presidente-

Of. N° 20223/2018

@PCP 18/00134670

Dominga Ana Demarchi Rizzi

Av. Progresso, 557, A/C Câmara Municipal de Vereadores de Caibi, Centro, CEP 89888000, Caibi, SC

Of. TCE/SEG N° 20222/2018

Florianópolis, 30/11/2018

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 21/11/2018, quando do apreciação do Processo n. @PCP 18/00134670 - Origem Prefeitura Municipal de Caibi, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017; exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 5E3E78E0-5, Processo: 1800134670

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal

Of. N° 20222/2018

@PCP 18/00134670

Eloi Jose Libano

Rua dos Imigrantes, 499, Centro, CEP 89888000, Caibi, SC



Digital

CDIP/DR-SC
06/12/2018
LOTE 446



Fil
299
TCE/SC

DESTINATÁRIO:

Prefeitura Municipal de Caibi
Rua dos Imigrantes, nº 499
Centro
Caibi SC
89888-000

AR037200288KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

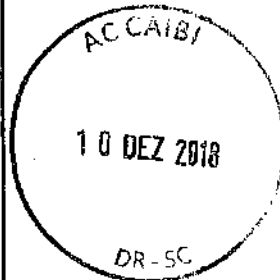
1ª ____/____/____ : ____ h
2ª ____/____/____ : ____ h
3ª ____/____/____ : ____ h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 20222/2018 - Processo: 1800134670

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fiambr Reginatto

DATA DE ENTREGA

10, 18, 18

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

R. O. S 552.741

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Valdemar Brixner
Agente de Correios Ativ. Distri/Colata
Mat. 8.710.563-2
AC CAIBI - SC

CDIP FNS

06122018_E-CARTA_2801_446_OS_205725

OS: 001934 / CX: 001934 / SEQ: 000082 / PAG: 123



AVISO DE
RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
06/12/2018
LOTE 446



TCE-SC



0912202018/2018 - DR/SC
TCE/SC

Fis
300
TCE/SC

DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Caibi
Av. Progresso, nº 557 complemento: A/C
Câmara Municipal de Vereadores de Caibi - Centro
Caibi SC
89888-000

AR037200291KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

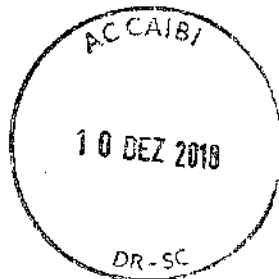
1ª ___/___/___ :___h
2ª ___/___/___ :___h
3ª ___/___/___ :___h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 20223/2018 - Processo: 1800134670

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Valdemar Brixner
Agente de Correios Ariv. Distri/Coleta
Mat. 8.710.563-2
AC CAIBI - SC

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Letícia Gandolfi

DATA DE ENTREGA

10/12/18

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

LETICIA GANDOLFI

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

4843314-4

CDIP FNS

06122018_E-CARTA_2801_446_OS_205725

OS: 001934 / CX: 001934 / SEQ: 000063 / PAG: 125

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caibi – SC, 04 de dezembro de 2018.



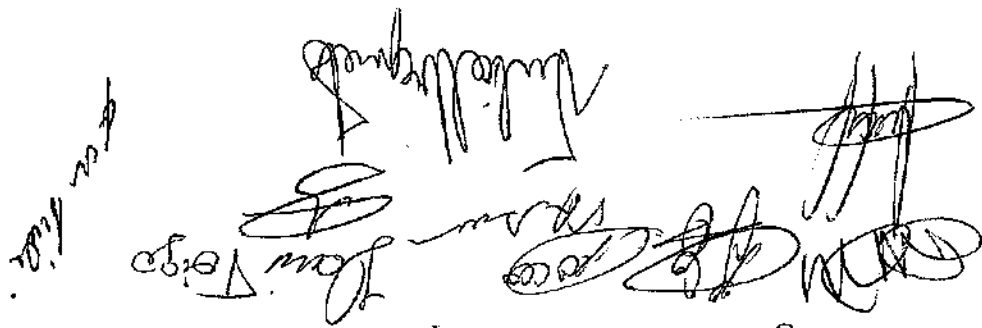
Dominga A. Demarchi Rizzi

Presidente

Fone: (49) 3648-0452 | e-mail: camaracaibi@futurasc.net

Avenida Progresso, 555 - 2º andar - Cep: 89888-000 - Caibi - Santa Catarina

Esse documento foi assinado digitalmente por Dominga A. Demarchi Rizzi.
Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o número do processo: 1800134670 e o código: DAA1A

Em Anexo


Da Câmara Municipal de Vereadores de Caiabi SC. Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, em local e horário de costume, sob a presidência da vereadora Dominga Ana Demarchi Rizzi, reuniram-se os vereadores para a sessão ordinária. Após assinar o livro de presenças e constatar a falta do vereador Gilmar Pedro carlessso na qual justificou sua ausência. A presidente declarou aberta a sessão e convidou o vice-presidente o vereador João Ebertz que se efetua a leitura do trecho da biblia. Logo após convidou o Secretário o vereador Neocir Parizoti que efetuasse a leitura da Ata da sessão Ordinária realizada no dia onze de dezembro de dois mil e dezoito que após lida, discutida foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Seguindo realizou-se a leitura dos expedientes recebidos da Escola Estadual Dom Pedro II. Na sequência passou-se a ordem do dia com Leitura do Projeto de Lei nº 031/2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de concessão de uso de equipamentos agrícolas, e da outras providências. Neste momento a presidente pediu pausa na sessão para que o projeto passasse pelas comissões. Retornando a Sessão a presidente colocou o Projeto nº 031/2018 em discussão e aprovação, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente em única votação. Leitura e aprovação dos Projetos de Lei nº 030/2018 – Autoriza o município de Caiabi firmar termo de colaboração com Associação que específica, e das outras providências. Decreto Legislativo nº 03/2018 – Aprova as contas do Exercício de 2017,



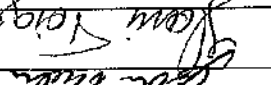

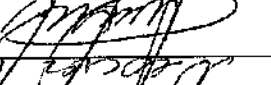
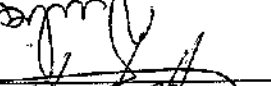
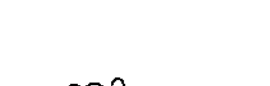
ATA DA SESSÃO Nº 044/2018



Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.

aprovados por unanimidade pelos vereadores presentes em única votação. Leitura e aprovação dos **Projetos do Executivo nº 026/2018** – Autoriza o Município de Caiati firmar convenio com o hospital beneficente São José de Caiati/SC, e da outras providencias. **Projeto de Lei nº 027/2018** – Autoriza o Município de Caiati firmar Termo de Colaboração com associação que especifica, e da outras providencias. **Projeto de Lei nº 029/2018** – Dispõem sobre a revisão geral e anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais, do Poder Executivo e Legislativo do Município de Caiati SC, dos agentes comunitários de saúde, bem como o subsídio dos Agentes políticos e da outras providencias. Aprovados por unanimidade pelos vereadores presentes em segunda votação. Leitura e aprovação do **Projeto de Lei nº 028/2018** – Dispõe sobre a Lei Orgamentaria Anual – LOA para o Exercício financeiro de 2019 e da outras providencias. Aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes em terceira votação. Na sequência a Presidente Dominga Ana Demarchi Rizzi passou a palavra livre onde o vereador JOÃO EBERTZ comentou do encerramento dos trabalhos de 2018. Agradeceu a Deus pelos trabalhos realizados. Citou que estamos na época das comemorações natalinas e fez uma reflexão do verdadeiro significado do natal e a pregação da palavra de Deus. Comentou da beleza da praça do município e deseja que cada município seja iluminado neste ano de 2019. A vereadora ILANI TOIGO deixou uma linda mensagem a população Caiabense, desejando um feliz e abençoado natal e ano novo. Por fim, agradece a todos pelo trabalho realizado neste ano que está terminando. O vereador JULIO MANUEL URQUETA GOMEZ JUNIOR realizou uma reflexão sobre a vida, refletindo sobre o que passou e como podemos ser melhores para o próximo ano. Agradeceu os colegas pelo trabalho em conjunto neste ano de 2018 desejando a todos um feliz e abençoado natal e ano novo. O vereador NEOCIR PARIZOTTI comentou que para o próximo ano será presidente da mesa diretora e pede aos colegas que todos continuem

trabalhando em parceria. Por fim, deseja a todos um feliz e abençoado natal e um ano de 2019 cheio de paz e amor. O vereador DIOGO PAULO VALDEMARI agradeceu os colegas pelo trabalho realizado em 2018 desejando um feliz natal e prospero ano novo a todos. A presidente DOMINGA ANA DEMARCHI RIZZI comentou que participou do conselho do turismo. Citou do belo trabalho realizado pelas voluntarias da pastoral da criança. Agradece os colegas pela parceria e o trabalho realizado neste ano, agradece também a Leticia e o Maicon pela colaboração na elaboração da Lei Orgânica e por fim agradece o empenho da contadora Mari Lunardelli pelo controle das contas, citando que neste ano será devolvido um montante de cento e setenta mil reais ao executivo. Comentou da vontade da construção de uma sede nova, desejando que para o próximo ano seja concretizado. Agradece aos colegas da mesa diretora pela parceria e deseja a todos um feliz e abençoado natal e um prospero ano novo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara encerrada a sessão e mandou lavrar a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.

DECISÃO CÂMARA
EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Processo: 1800134670

Ato: 03/2018

Data Ato: 14-12-2018

Situação das Contas: Aprovada

Quorum: 2/3

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S^a os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Decreto Aprovacao Contas Prefeito 2017.pdf	- Deliberação da Câmara do PCP	
Ata Aprovacao Contas Prefeito 2017.pdf	- Deliberação da Câmara do PCP	

Of. TCE/SEG Nº 5158/2019

Florianópolis, 01/04/2019

Senhora Presidente,

Comunico a V. Exa. o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP 18/00134670, Origem Prefeitura Municipal de Caibi, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet:
<http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave:
Chave de Acesso: 5F0A66F5-C, Processo: 1800134670

Atenciosamente,

Ricardo Flores Pedrozo
Secretário Geral e.e.
Assinado eletronicamente

Senhora Presidente

Of. Nº 5158/2019

@PCP 18/00134670

Dominga Ana Demarchi Rizzi

Av. Progresso, 557, A/C Câmara Municipal de Vereadores de Caibi, Centro, CEP
89888000, Caibi, SC



Digital

CDIP/DR-SC
04/04/2019
LOTE 503



Fls.
307
TCE/SC

DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Caibi
Av. Progresso, nº 557 complemento: A/C
Câmara Municipal de Vereadores de Caibi - Centro
Caibi SC
89888-000

AR050049695KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

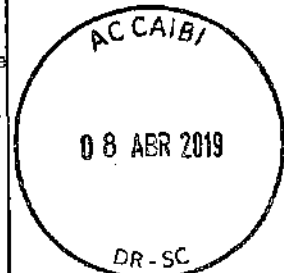
1ª ____/____/____ : ____h
2ª ____/____/____ : ____h
3ª ____/____/____ : ____h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 5158/2019 - Processo: 1800134670

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Elton Hentges
Matr. 8-709.748-0
Carteiro AOITunápolis

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

08, 04, 19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Cláudia Ficanha

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

4828 248

CDIP FNS